§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE.**
§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**
5.1 - O objeto desta **CONTRATAÇÃO** será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do OBJETO DA **CONTRATANTE,** sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

**CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**
6.1 - Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**
7.1 - O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
7.2 - A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO,** inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.
§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
9.1 - A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.
Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO,** até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**
11.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 001/2022, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de XXX pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo único: **A CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.
11.2. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente a atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:
11.2.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada, nos termos do subitem 12.4.2., considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- No tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
11.2.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos enunciados no item 12.4.1. com as seguintes sanções:
I - Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
II - Publicação extraordinária da decisão condenatória.
11.2.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.
**11.2.2.1.1. Nos casos de atos praticados contra o procedimento licitatório, as sanções poderão ser aplicadas às empresas que o praticarem, mesmo que não venham a ser contratadas com o CONVALES.**
11.2.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
11.2.2.3. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.
11.2.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL**
12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. º8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.
Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

13.1 - Será competente o foro da Comarca de XXX, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO.**

13.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

XXX/MG, XXXX

_____
(NOME DO PREFEITO)
Prefeitura Municipal

_____
EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o Nº xxxxxxx
P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxx
Testemunhas:
NOME:_____
RG:
CPF:

NOME:_____
RG:
CPF

# PARECER JURÍDICO

**Referência:** Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes em atendimento aos Municípios consorciados ao Convales.

## RELATÓRIO:

Vem a esta Assessoria Jurídica para análise e parecer, edital de licitação em referência.

O processo encontra-se instruído com minuta de edital de Pregão Presencial, visando Registro de Preços, contendo diversos anexos, dentre eles, minuta de ata de registro de preços e minuta contratual.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de procedimento para fins de instrução do processo licitatório, conforme parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da minuta do edital, verifica-se que a modalidade adotada é o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei 10.520/2002 dispõem que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos da referida Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, como é o presente caso.

O presente processo foi devidamente instruído observando os preceitos normativos constantes da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

O objeto do certame é o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes em

atendimento aos Municípios consorciados ao Convales, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Verifico na oportunidade que a minuta de edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I –Definição do objeto de forma clara e sucinta;
II –Local a ser retirado o edital, com acesso via internet, através do site do Consórcio e da plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras;
III – Sessão via internet, na forma eletrônica, sendo adotada a plataforma da "BNC";
IV – Condições para participação;
V – Regulamento operacional do certame;
VI – Critérios para habilitação;
VII – Critérios para apresentação de recursos;
VII – Critérios para julgamento;
VIII – Condições para entrega do objeto;
IX –Condições de pagamento;
X –Sanções administrativas;
XI – Condições para Adesão à Ata de Registro de Preços;
XII – Minuta de ata de registro de preços;
XIII – Minuta Contratual.

Ficou estabelecido no edital que o modo de disputa será o aberto e o julgamento do tipo menor preço por lote, atendendo ao que dispõe o art. 4º, inciso X, da Lei 10.520/2002 e art. 45 da Lei 8.666/93.

Assim, o edital atende as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como exige a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

A plataforma eletrônica adotada para realização da sessão eletrônica é a mantida e gerenciada pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, que tem reconhecimento de eficiência.

Destaco por oportuno que conforme consta da minuta do edital, por tratar de pregão, "*o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso* ***não será inferior a 8 (oito) dias úteis***", conforme determina o inciso V do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Sobre as demais cláusulas não há observações a serem feitas.

Destarte, não vislumbrei nenhum ato nulo ou anulável no procedimento, até a presente fase.

**CONCLUSÃO:**

O Processo para fins da contratação do objeto pretendido encontra-se adequado à modalidade de licitação prevista na minuta do edital, sendo que atende as exigências contidas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002 e demais disposições legais pertinentes, abrangendo os interesses deste Consórcio, pelo que emito PARECER FAVORÁVEL à sua AUTORIZAÇÃO, para fins de publicação e efetivação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação do aviso de licitação e o julgamento das propostas, conforme determina o inciso V do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/2002.

É o PARECER.

Arinos-MG, 28 de outubro de 2022.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**
Assessor Jurídico
OAB-MG 103.810

## Ineditoriais

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA**

Centro Universitário do Estado do Pará-CESUPA
Associação Cultural e Educacional do Pará-ACEPA
CNPJ 15.254.949/0001-95

Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 05 (cinco) diplomas no período de 26/09/2022 a 07/10/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro - 8OD1/01 - Registro nº 1340; Livro - 1PD1/02 - Registro nº 1119; Livro - 3AD1/02 - Registro nº 897; Livro - 2FBQ1/03 Registro nº 35; Livro - 18FI/01 - Registro nº 682. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço (www.cesupa.br).

Belém - PA, 18 de outubro de 2022.
SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
Reitor

### ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Associação de Ensino de Ribeirão Preto
Mantida: Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
CNPJ: 55.983.670/0001-67

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 89 (oitenta e nove) diplomas de graduação, no período de 01/08/2022 à 18/10/2022 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro GRAD 13 - registros de 153 a 202, Livro GRAG 01 - registros de 1.255 a 1.292.

Ribeirão Preto - SP, 18 de outubro de 2022
SUZELEI DE CASTRO FRANÇA
Reitora

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**RDC INTEGRADO Nº 1/2022-SRP**

Processo Licitatório nº. 005/2022

A Associação dos Municípios da Bacia do Medio São Francisco - AMMESF torna público a homologação do processo licitatório em epigrafe, objeto: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA (RDCI),do tipo menor preço, em sessão pública para registro de preços de estrutura(s)física(s), personalizada(s), materiais(bens) e equipamento(s), necessárias ao integral funcionamento das atividades finalisticas das secretarias de Educação dos Municipios de abrangência da AMMESF,conforme especificações tecnicas contidas no Termo de Referencia ,anteprojeto básico e nos demais anexos do Edital. Sendo vencedora a empresa: CONSÓRCIO SOSTRATUS. CNPJ: 48.330.162/0001-14 no valor total (global)R$ 241.312.948,00( duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Em 27 de outubro de 2022
PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP**

Processo Licitatório nº. 011/2022

A Associação dos Municipios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico por Registro de Preços (SRP),objeto: Registro de Preço para a prestação de serviços de Produção de Decoração, Ornamentação e Iluminação Cênica Alusiva a periodos festivos como o Natal, Festas juninas e eventos próprios dos Municipios pertencentes a AMMESF - Associação dos Municipios do Médio São Francisco, conforme demanda a ser definida e de acordo com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. O edital e seus anexos se encontram disponiveis no endereço eletrônico http://www.licitacoesammesf.com.br Sessão Pública as 09:00 do dia 14 de novembro de 2022.

Em27 de outubro de 2022
PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022**

RDCI nº 001/2022.Detentora: CONSÓRCIO SOSTRATUS. CNPJ: 48.330.162/0001-14.

Objeto REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA (RDCI),do tipo menor preço, em sessão pública para registro de preços de estrutura(s)física(s), personalizada(s), materiais(bens) e equipamento(s), necessarias ao integral funcionamento das atividades finalisticas das secretarias de Educação dos Municipios de abrangência da AMMESF,conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referencia ,anteprojeto básico e nos demais anexos do Edital.. Vigência: 27/10/2022 a 27/11/2023

Em 27 de outubro de 2022
PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

### COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital Nº 07/CPB/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço mensal

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 01/11/2022. Data da sessão: 16/11/2022 Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4137 e pregao@cpb.org.br

ROGERIO LOVANTINO
Pregoeiro

### CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, Escolar e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o praro de validade da Ata de Registro de Preços. Julgamento: Menor preço por Item. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 01/11/2022 até às 09:00 horas do dia 16/11/2022. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 16/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 16/11/2022. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portalcompras.com.br. Acesso Identificado. Informações na integra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis - SC, 26 de outubro de 2022
ELOI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA DO PRATIGI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022**

O Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baico Sul - CIAPRA Baixo Sul, por meio de seu pregoeiro, torna público que realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0512022. Tipo: Menor Preço por Lote. Tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual ccontratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de GUINCHO para transporte das máquinas pertencentes à frota do CIAPRA Baixo Sul, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitanet.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 01/11/2022 até às 09h:00m do dia 15/11/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 15 de novembro de 2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitanet.com.br, www.ciapra.ba.gov.br, as informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, nos dias úteis, na sede administrativa do Consórcio. Tel: (73) 3258-3563, ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**

O Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baico Sul - CIAPRA Baixo Sul, por meio de seu pregoeiro, torna público que realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0502022. Tipo: Menor Preço por Lote. Tem como objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas nas áreas infra mencionadas, a fim de atender as demandas previstas no Convênio 903841/2020, formalizado entre o Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo: i) aquisição de veículos; ii) Equipamentos de Informática; iii) Materiais de Expediente e didático; iv) Combustível; v) hospedagem; vi) alimentação; vii) ferramentas diversas e outros, todos de acordo às exigências e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitanet.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 01/11/2022 até às 09h:00m do dia 14/11/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta as 09h:00m (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitanet.com.br, www.ciapra.ba.gov.br, as informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, nos dias úteis, na sede administrativa do Consórcio. Tel: (73) 3256 3563, ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Processo 031/2022 - Pregão Eletrônico 014/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Data de Abertura e julgamento: dia 16/11/2022 às 09:00 horas. Informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

Arinos-MG, Em 31 de outubro de 2022
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

Procedimento Administrativo nº 062/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 021/2022

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública Processo Licitatório nº 062/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 021/2022. O objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção, para atender as necessidades dos municipios integrantes do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir da publicação deste aviso. Sessão publica: Será às 09:15hrs do dia 17 de novembro de 2022. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

**AO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS – CONVALES**

**A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÕES – PREGOEIRO E SUA EQUIPE**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PLATAFORMA BNC**

**HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ sob nº 66.455.593/0001-99, com sede comercial situada na Rua Sandra Barros Amorim, 195, bairro Letícia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31640-000, e-mail licitacao2@homeofficemoveis.com, vem, por intermédio de seu representante legal, apresentar suas **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no artigo 109, §3º, da Lei Geral de Licitações e em atendimento ao item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Administrativo nº 0000031/2022; dispondo assim, no articulado, todos os seus válidos pressupostos e argumentos.

## DA SÍNTESE FÁTICA

Acudindo ao chamamento deste Consórcio ao certamente licitacional susografado, a nossa empresa e outras licitantes dele vieram participar e, assim, por ocasião da regular ocorrência da solenidade aprazada para o dia 22 de novembro do corrente ano, ao final da etapa de lances, para o Lote 3 – Mobiliário Escolar, a ora Recorrente, qual seja, Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda., restou como arrematante para o lote em questão.

Ocorre que, compulsando os autos licitatórios, esta digníssima Comissão de Licitações, na figura de seu oficial pregoeiro, desclassificou a licitante posto que a mesma não apresentou todos os laudos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022. Irresignada com sua desclassificação, portanto, a empresa apresentou recurso administrativo tempestivo.

Isto posto, considerando que, após a desclassificação da ora Recorrente, a nossa empresa restou como arrematante do lote do mobiliário escolar, de forma tempestiva e condizente à legislação pátria agora apresentamos as nossas respectivas **contrarrazões de recurso**, pugnando desde já pela manutenção da decisão de desclassificação da Recorrente, denegando-se todos os seus argumentos imprecisos e com o fito de tumultuar o prosaico curso do processo licitatório.

## DAS CONTRARRAZÕES DE RECURSO

Pois bem. De imediato, a fim de planificar os motivos de desclassificação apontados pelo pregoeiro e não admitidos pela ora Recorrente, destaca-se que a mesma, ainda que na disputa do pregão tenha restado como arrematante do Lote 3 – Mobiliário Escolar, com proposta, à sua própria fala "*três milhões de reais mais barata que a segunda colocada*", deixou de apresentar ou apresentou de forma destoante várias documentações de ordem qualificatória técnica, não atentando-se aos ditames do Edital em comento.

Ora, após a análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a adjudicação do lote supramencionado à mesma caminha contra às normas editalícias. Esse já havia sido o entendimento, aliás, da Comissão de Licitações que preside o presente processo, tendo sido amplamente divulgado na plataforma correspondente o resultado do certame e as razões de inabilitação da ora Recorrente. Assim, como pode a Apform alegar em sede recursal que não possui conhecimento dos motivos de sua desclassificação?

Mesmo assim, em primeiro lugar, já que assim deseja que seja feito – isto é, elencando-se ponto a ponto para justificar a inabilitação – primordialmente, cumpre pontuar que, em análise à documentação apresentada pela empresa Recorrente, resta claro a desconformidade dela perante o Edital licitatório, tendo – com a nítida intenção de induzir o CONVALES a erro – vislumbrado ilícita vantagem em face das outras empresas licitantes.

Nesse contexto, observando-se item a item do lote 3 vencido pela Recorrente, ao final tem-se que ela incorreu em falta nos seguintes pontos:

**a)** Embora exigido para o **item 2**, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5;

**b)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar laudo de acordo com a NBR 9209/86, atestando que os produtos em questão possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m;

**c)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do tampo, sendo que a resistência ao impacto deve ter média de no mínimo 185J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010;

**d)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila;

**e)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga;

**f)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto da carteira em resina plástica;

**g)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto da carteira em resina plástica;

**h)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme a Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

**i)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que os fabricantes dos itens em questão têm seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3;

**j)** Embora exigido para os **itens 2, 7 e 8**, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08, com resultado de espessura mínima de 70 micras;

**k)** Embora exigido para os **itens 9, 10 e 11**, deixou de apresentar certificado de conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que os fabricantes dos itens em questão têm seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT; e

I) Embora exigido para os **itens 9, 10 e 11**, deixou de apresentar laudo ou certificado de comprovação de madeira utilizada (FSC/CERFLOR) em nome do fabricante dos materiais a serem entregues.

Isto posto, do ponto de vista doutrinário e legal, é consabido que a licitação é o procedimento administrativo no qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de interesse público, desenvolvendo-se através de sucessões ordenadas de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, propiciando assim, ainda, igualdade de tratamento e oportunidade a todos os interessados como fator de eficiência e moralidade dos negócios administrativos.

Para tanto, aliás, necessária formalização dos diversos procedimentos instituidores do processo de licitação à busca da contratação mais vantajosa aos cofres públicos, espelhados sempre no menor preço ofertado em relação direta ao objeto comum a ser licitado e, posteriormente, contratado pela Administração Pública, sempre na mais pura e irrestrita vinculação desde procedimento às normas contidas no Edital.

Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro salienta que o "*princípio da vinculação ao instrumento convocatório é essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento*". Referido princípio, assim, além de mencionado no art. 3° da Lei n° 8.666/1993, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "*a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada*". Na mesma linha, o artigo 43, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, exige que o julgamento e classificação das propostas sejam de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

Segundo o ensinamento de Meirelles:

> "**Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação**. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no

> edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)." (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 256-257). (Grifo nosso).

Ora, crível que a Administração estabelece no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, passando os interessados a apresentação de suas respectivas propostas com base nos elementos específicos do edital.

No caso em tela, portanto, entre outras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, à despeito das regras de participação no certame licitatório, determina que "*será desclassificada a proposta comercial que: a) - não se refira à integralidade do objeto; b) - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência; e, c) - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, ou superestimados, ou, ainda, manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º, e art. 48, II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93*".

Assim, tendo a empresa Apform deixado de cumprir com o que determina o Edital e, sobretudo, considerando que o procedimento licitatório deve inspirar-se, fundamentadamente, na moralidade administrativa e na igualdade de oportunidades àqueles interessados em contratar, se for aceita proposta da licitante ou mesmo celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas no edital, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre licitantes, pois "*aquele que se*

*prendeu aos termos e condições do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outros que o desrespeitou*" (DIPIETRO, Maria Sylvia Zanella, 2010, pg. 360).

*Ex positis*, a **inabilitação da Recorrente deve ser mantida**, pela falta de documentos tal e qual a argumentada acima.

Nesse sentido, segue precedente jurisprudencial:

> ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. **REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.** O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. **Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital;** esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. **Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação** - protocolo de pedido de renovação de registro - que **não a requerida, não supre a exigência do edital.** Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes. (Grifo nosso).

Não obstante, para além da falta da documentação, alternativamente, em sede recursal, a Recorrente também ensaiou que, se deixou de apresentar algum documento, era porque, em suas palavras resumidas, a referida documentação supostamente não era imprescindível e sua exigência representava direcionamento editalício às demais licitantes.

Sobre esse argumento, então, em primeiro ponto, como já referenciado anteriormente, bem verdade que a licitação é um mecanismo criado no cerne da Administração para facilitar a aquisição de bens e serviço de modo a garantir igual oportunidade a todos os fornecedores. Assim, realmente está correta a Recorrente quando diz que existem inúmeros princípios que regem o processo licitatório, não podendo o Órgão público fugir do âmbito da licitude em todos os seus atos – e, nesse contexto, está inserida a necessidade de se atentar ao princípio da proposta mais vantajosa, por exemplo.

Contudo, destaca-se que, por óbvio, cada Órgão tem o seu *modus operandi*, suas particularidades e necessidades e querer comparar instituições de natureza, atuação e caráter distintos é sinônimo de vilipendiar os princípios basilares da Administração Pública.

Ora, não é porque a Lei Geral de Licitações baliza pressupostos de admissibilidade que estes se sobrepõem de maneira absoluta à autonomia das entidades em seu modo de agir, em suas carências e em suas decisões diárias – isto é, desde que tudo seja pautado dentro da legalidade, claro. Assim, de mesmo modo, não é porque determinado órgão – aos olhos da Recorrente considerado até mais importante – é menos criterioso com o seu processo licitatório que todas as demais licitações dos outros órgãos são menos importantes ou devem ser menos rigorosas, ainda mais quando todas estão "*dentro da lei*" e em pé de igualdade.

Em segundo contraponto, agora mais intimamente ligado à referida documentação atacada em sede recursal, esta, tal e qual solicitada, diferentemente do alegado no recurso, é de cunho extremamente imprescindível para a avaliação da Comissão de Licitações perante os produtos que estão sendo ofertados, em especial de fatores como conformidade com

as especificações solicitadas, características técnicas, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade e etc.

Assim, eventual não apresentação dos índices básicos para análise do produto, por óbvio deve acarretar a desclassificação do fornecedor que não vai de encontro aos termos editalícios. Ocorre que, por sua vez, em suas razões remissivas, a Recorrente intitulou-se como importante empresa do ramo, relatando que há mais de anos participa de certames na área e que, costumeiramente, fornece mobiliário para os Órgãos ao redor do país – citando, inclusive, ser fornecedora de produtos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todavia, oportunamente, a empresa em questão mascara – ou pelo menos omite – a informação de que todos os laudos exigidos no lote 3 não são estranhos às empresas participantes dos pregões de mobiliário escolar e estão sim no rol de documentos técnicos passíveis de exigência.

Nesse sentido, cabe à Administração Pública portanto, a depender de sua interpretação e vontade (desde que nos limites da lei), elencar de tanto a tanto a qualificação técnica que exigirá em cada certame. E, levando-se isso em consideração, se realmente é uma empresa com vasta experiência como se autoproclama, a Recorrente deveria saber que, justamente, a totalidade dos laudos exigidos para o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 é exatamente aquela possível de ser solicitada quando o mobiliário licitado se trata de móveis escolares.

Enfim, nenhuma documentação exigida aqui é destoante do que vem sendo pedido em outros pregões de mobiliário escolar ao redor do país, posto que todos os laudos exigidos vão de encontro com os minuciosos fatores de análise aferidos pelo INMETRO para a concessão de suas autorizações de comercialização e/ou respectivos selos de qualidade – como por exemplo no caso das normas mencionadas pela Portaria nº 401 da referida Certificadora ou até mesmo às demais NBRs da ABNT.

Ademais, com a devida vênia, mas tendo sido evocado argumento de suposto direcionamento do certame, faz-se necessário destacar também que a Recorrente só se indispõe quanto à exigência de tais laudos única e

exclusivamente porque não restou (ainda) como adjudicatária do lote do pregão em comento.

Ora, em uma rápida pesquisa acerca da atuação da Apform nas plataformas de certames licitatórios, vê-se que a empresa de bom grado nunca se abnegou a apresentar laudo por laudo nos pregões em que participou, isto é, tal e qual àqueles solicitados neste pregão do CONVALES.

À vista disso, desde já pedindo escusa pela franqueza, mas torna-se fácil e no mínimo contraditório a licitante em questão só se opor quando não resta vencedora do certame, mas em contrapartida, em todos os outros processos – inclusive até mesmo naqueles que por conta própria utiliza de exemplo em seu arrazoado – quando atinge o objetivo máximo, ou seja, resta na primeira colocação, concorda com todas as mesmas exigências do Edital telado.

Destarte, não há direcionamento editalício quando toda a documentação solicitada – seja ela de ordem habilitatória ou técnica – está dentro dos parâmetros fixados pela Lei nº 8.666/1993 e indo de encontro às portarias e demais orientações das unidades certificadoras oficiais de mobiliário escolar – tipo único da mobília contemplada pelo lote 3. E, como se não bastasse tal fato, ainda, é cristalino e irremediável o entendimento de que não houve tentativa de predileção quando, à exceção da desordeira Recorrente, todos os demais licitantes do processo apresentaram os documentos conforme pleiteado no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022.

Por conseguinte, ainda sobre o descabido direcionamento editalício alegado, a informação, além de já desmentida, nem deve ser levada em consideração em qualquer uma de suas instâncias e/ou hipóteses. Ora, o fato de a Recorrente afirmar apenas agora, em sede recursal, que o instrumento exarado pelo CONVALES trazia extrapoladas exigências técnicas de modo a direcionar a licitação para determinado e exclusivo fabricante, claramente esbarra novamente em limitações legais.

Assim como acontece em qualquer certame licitatório, qualquer indiligência da Recorrente quanto ao que está consignado como lei na cártula editalícia deveria ter sido arguida em impugnação ou esclarecimento, isto é,

**ANTES DA SOLENIDADE** aprazada, sob pena de concordância tácita aos termos do Edital, e não depois como vem tentando fazer.

Não o fazendo em tempo hábil, portanto, não pode a Apform agora visar obstar o certame com o tipo de argumentação trazida e é por isso que a **inabilitação da Recorrente deve ser mantida**. Afinal, se a Recorrente conhece de mercado, possui acesso às certificações e participa consuetudinariamente de certames, por que deixou de cumprir com o edital? Aliás, por que, quiçá, se entendesse incabível desde o princípio as exigências feitas, não impugnou previamente o processo? Derradeiramente, mais uma vez, sr. Pregoeiro, o que se vê é que para a Recorrente "*só vale a lei quando se perde o processo e está tudo bem quando se ganha!*".

De outro norte, de fechamento, no tangente à informação de que a nossa empresa cotou duas marcas, cumpre esclarecer que há um erro grosseiro na leitura da proposta encaminhada – podendo ser até má-fé da ora Recorrente – pois, para valer-se deste argumento, esta tece uma narrativa fantasiosa e desconexa, valendo-se de argumentos incabíveis com evidente intuito de tumultuar o processo e confundir o entendimento do CONVALES. Explica-se.

Na proposta de preços citada é descrito claramente 03 (três) campos distintos: marca, fabricante e modelo. Porém, nesse sentido, no caso sob *judice* **MARCA não é sinônimo de fabricante**, como tentou alegar a Recorrente para dar a entender que a nossa empresa ofertou mais de um produto diferente para o mesmo item do lote. Marca entende-se, nesse caso, enfim, pela empresa participante da licitação em referência.

Assim, no caso em tela, todos os itens estão com Marca "Homeoffice" (empresa participante) e os respectivos nomes dos fabricantes, que são as empresas que fabricam os produtos. E, nos casos, dos itens de fabricação própria da empresa participante foi inserido: Marca "Homeoffice" e fabricante "Homeoffice", ou seja, tudo dentro da normalidade.

Corroborando com essa situação fática, também referente aos laudos apresentados, infere-se que no termo de referência do edital é descrito

claramente que os documentos exigidos junto à proposta comercial devem ser do **FABRICANTE** do produto. Logo, foi apresentado de forma acertada pela nossa empresa todos os documentos de cada item.

Isto posto, é imprescindível que esta digna Comissão de Licitações observe como a ora Recorrente age de má-fé na argumentação de suas razões recursais:

- Página 6: "*Um exemplo é no item 2 do lote 3, onde a certificação juntada é somente do **modelo** da Plaxmetal*".

Primeiramente a certificação juntada pela Homeoffice não é do modelo Plaxmetal e sim da FABRICANTE Plaxmetal. Segundo, não há nada de incorreto: para o item 2 o fabricante indicado na proposta de preços é a Plaxmetal, dessa forma os documentos técnicos devem ser da mesma, tendo em vista ser a fabricante para esse item.

- Página 8: "*Se a empresa cota **dois modelos** e não apresenta certificados e laudos para ambos, está descumprindo o edital, claramente. Dessa forma, é dever do pregoeiro desclassificar a empresa*".

Percebe-se, pois, que a Recorrente ou age de má-fé ou realmente não tem conhecimento das distinções de marca, fabricante e modelos, pois usa as três denominações como sinônimos. Além disso, como já bem asseverado acima, mas repetido agora, chega a ser engraçado porque, ao mesmo tempo que exige a nossa futura desclassificação, a Recorrente também deixou de apresentar sem justificativa vários laudos mesmo tendo a documentação sido exigida.

Desta forma, preventivamente, esclarecemos que a proposta apresentada pela nossa empresa atende plenamente às condições estipuladas em edital.

Está claro, por fim, o intuito da Recorrente em tentar causar uma confusão com as nomenclaturas de marca, fabricante e modelo, afins de tumultuar o processo licitatório, alegando pontos que estão bem claros e de acordo com as exigências do edital e que são rotineiramente utilizadas nos processos licitatórios, sem nunca ter registros de problemas nesse âmbito.

## DO PEDIDO

Ante o exposto, considerando a tempestiva apresentação das presentes contrarrazões recursais, **REQUER-SE** seja mantida, na íntegra, a decisão antes formalizada, isto é, **reafirmando a inabilitação** da empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o Lote 3 – Mobiliário Escolar, do Pregão Eletrônico nº 014/2022, ainda retomando-se, desde já, o regular curso do processo licitatório, sem prejuízo das demais licitantes ainda habilitadas para o certame.

Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2022.

PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA:06648300647

Assinado de forma digital por PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA:06648300647
Dados: 2022.11.29 15:41:47 -03'00'

**NOME**

**CARGO**

APFORM 18
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS.**

**PREGÃO Nº** 014/2022

**PROCESSO Nº:** 0000031/2022

**APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, com endereço na Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial I, Macaíba/RN, CEP 59280-000, doravante denominada "APFORM", vem por seu representante legal, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto 5.450/2005 e demais normas legais aplicáveis, apresentar **Recurso Administrativo** contra a decisão do ilustre pregoeiro na qual desclassificou a recorrente, pelas razões a seguir expostas:

## I- DOS FATOS.

Após a ocorrência regular do pregão eletrônico **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** foi declarada vencedora, cotando a melhor proposta para os itens licitados.

Ocorre que, após a fase de lances, o pregoeiro desclassificou a empresa alegando que ela deixou de apresentar documentação obrigatória, convocando a segunda colocada para enviar proposta.



JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:32:59 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Toda via, Máxima vênia, as alegações proferidas não merecem prosperar, pois inegavelmente constituiriam ilícito, contaminando o processo administrativo e deixando de adquirir a melhor proposta para os Municípios.

## II- DA FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública está sujeita ao Princípio da Legalidade, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, onde nenhum ato administrativo é válido a não ser que seja praticado conforme a lei. Completa o dispositivo constitucional advertindo que a autoridade somente poderá praticar os atos que a lei expressamente lhe autoriza. Vejamos o que preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República:

> Art. 37 (...)XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados **mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes** , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso)

Licitação é, portanto, um procedimento administrativo formal que tem como escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação **de serviços da forma mais vantajosa**, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade de forma a valorizar a livre iniciativa pela igualdade no oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de comprar ou vender ao Poder Público. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

> Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:33:23 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Todavia, o que se busca no momento é garantir a isonomia, **impessoalidade**, moralidade e acima de tudo **a melhor proposta para a Administração Pública, conforme preceitua o art. 2º do Decreto nº 10024/19, infra:**

> Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Inicialmente se destaca as etapas da licitação, onde na chamada fase externa se procedem a habilitação, proposta e julgamento da proposta, homologação e adjudicação.

A habilitação consiste em uma verificação dos requisitos daqueles interessados e dos documentos exigidos. Essa etapa é fundamental para garantir que o vencedor esteja de fato habilitado para assumir a obrigação imposta pela licitação.

Somente após avaliar a documentação é que o pregoeiro deve proceder para a próxima fase. Nesse cenário, destaca-se o principio da Motivação.

A motivação representa que o administrador deve indicar os fundamentos de fato e de direito que o levam a adotar qualquer decisão no âmbito da Administração Pública, demonstrando a correlação lógica entre a situação ocorrida e as providências adotadas. Dessa forma, a motivação serve de fundamento para examinar a finalidade, a legalidade e a moralidade da conduta administrativa.

Ocorre que a APFORM acabou sendo desclassificada sem uma decisão motivada. O pregoeiro apenas desclassificou a empresa dizendo que ela deixou de juntar documentos necessários. **A pergunta é: quais documentos?**

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:33:39 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Como pode ser feita uma defesa administrativa sem saber quais documentos motivaram a desclassificação?

Claramente isso fere o princípio da ampla defesa. Buscando mais informações, a recorrente protocolou pedido de vistas do processo administrativo, para analisar toda documentação tanto da fase pre-pregão como pós.

Entre outras coisas, é preciso investigar se as exigências feitas possuem justificativa técnica no processo administrativo. Isso porque as circunstâncias levam a crer na possibilidade de um direcionamento.

A recorrente é uma grande empresa de atuação nacional, chegando a vencer um dos lotes com produto de características iguais ao dos itens ora licitados no certame organizado pelo FNDE, o maior do Brasil.

O produto comercializado pela APFORM possui diversos laudos e é compatível com características adotadas no cenário nacional. Sobre as características dos itens, O Tribunal de Contas da União já se manifestou a respeito do tema em seus julgados, recomendado medidas para evitar o direcionamento:

> "o direcionamento na descrição do objeto caracteriza-se pela inserção, no instrumento convocatório, de características atípicas dos bens ou serviços a serem adquiridos (...) Para mitigar tal risco, é indispensável atentar para a lição contida no Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário, no sentido de que, em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, **deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado"**

Dessa forma, os produtos licitados pela APFORM obedecem ao padrão nacional, tanto é que a recorrente fornece para diversos Estados em todas as regiões do Brasil.

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Dados: 2022.11.28 11:33:54 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Assim, recebeu com surpresa a notícia da desclassificação, ainda mais pelo fato de que a sua proposta constituía uma vantagem financeira de cerca de **R$ 3.000.000,00(três milhões de reais) para a administração pública.**

Logo, é necessário esclarecer dois pontos:

1. Quais foram os critérios que motivaram a desclassificação da APFORM?

2. Os embasamentos da decisão de desclassificação possuem amparo de justificativa técnica anexada do processo administrativo?

O artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 estabelece que "é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for **tecnicamente justificável**, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório".

Logo, caso a ilustre comissão entenda que a aplicação dos critérios deve permanecer na forma que está, seria prudente que fosse tecnicamente justificada a adoção dos critérios elencados.

Isso porque tal exigência pode estar privando a administração pública de economizar mais de R$ 3.000.000,00(três milhões de reais) aos cofres públicos.

De mais a mais, a proposta da segunda colocada também **não pode ser admitida**, o que levaria a um desfalque maior aos cofres públicos. Isso porque a empresa Home Office Móveis(segunda colocada) cotou 2 marcas.

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:34:09 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Ora, ao cotar duas marcas há uma incerteza quanto ao item a ser fornecido. Se por acaso a empresa se compromete a cotar dois produtos, obviamente deveria juntar os laudos e certificações dos dois!

A administração pública ao tolerar isso está ofertando uma condição especial ao licitante, quebrando a isonomia do pregão e propiciando que a parte entregue um produto sem certificação.

Nos itens que exigem certificação compulsória a Home Office cota sempre outra marca junto a sua, entretanto, os laudos e certificações apresentadas sempre remetem a outra marca. Um exemplo é no item 2 do lote 3, onde a certificação juntada é somente do modelo da Plaxmetal.

Ora, se está se admitindo a cotação de duas marcas, deve-se exigir a documentação de ambas! O Tribunal de Contas da União, analisando caso concreto, consignou o seguinte entendimento:

> "A aceitação de equipamento diferente daquele constante da proposta do licitante e com características técnicas inferiores às especificações definidas no termo de referência afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei 8.666/1993) e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar não só no valor das propostas, como também na intenção de potenciais licitantes em participar do certame" (TCU, Acórdão no. 1.033/2019, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz)[1]

Se um dos itens cotados possui característica inferior e não possui a documentação necessária, não pode a administração pública aceitar metade da proposta.

Para melhor compreensão, em primeiro lugar é bom que se estabeleça duas premissas fundamentais.

A primeira é que a proposta é uma declaração de vontade que, quando dirigida, cria uma situação jurídica nova e, quando recebida pelo seu destinatário, acarreta um efeito jurídico inafastável que é a vinculação da palavra

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Dados: 2022.11.28 11:34:26 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

do proponente perante o destinatário (a quem a proposta foi dirigida). Significa que aquilo que foi prometido, deve ser cumprido integralmente, sob pena de responsabilização. Tal noção serve tanto no direito público, como no privado.

A segunda é que a proposta apresentada na licitação somente pode ser aceita se preenchidos os requisitos materiais e formais necessários. Se a proposta foi classificada pelo Pregoeiro ou Comissão de Licitação, conforme o caso, significa que tais condições foram analisadas e legitimou a sua permanência no certame.

Por requisitos materiais, entenda-se os critérios de aceitabilidade da proposta relacionados ao seu objeto. São as especificações técnicas, os certificados de validação ou homologação do produto, quando exigidos, entre outros. São requisitos formais, aqueles elementos relacionados ao modo de como a proposta deve se expressar.

Como se trata de uma declaração de vontade que acarreta efeitos jurídicos, tais efeitos somente ingressão no mundo jurídico se não houver nenhum vício que torne a declaração de vontade duvidosa. Em outras palavras, a proposta não pode conter nenhum vício de consentimento.

A apresentação de proposta destoante das condições estipuladas no edital e/ou desprovida de viabilidade formal, enseja, necessariamente, a sua desclassificação. Quer dizer que, em contraponto, a aceitação de proposta que contenha tais vícios, representa flagrante e grave ilegalidade, com violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao ato convocatório.

Quanto aos requisitos formais, segundo lição do festejado Celso Antônio Bandeira de Mello[1], a proposta deve ser: a) firme; b) séria; c) concreta; e, d) ajustada aos termos do edital.

[1] Curso de direito Administrativo, 17ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pág. 550.



JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:34:46 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Se a empresa cota dois modelos e não apresenta certificados e laudos para ambos, está descumprindo o edital, claramente. Dessa forma, é dever do pregoeiro desclassificar a empresa.

Com a consequente desclassificação, os valores despendidos para a contratação serão superiores ao prejuízo de mais de R$ 3.000.000,00(três milhões) que ora vem ocorrendo.

Dessa forma, se for para haver uma flexibilização, a melhor maneira é aceitar os itens da APFORM que abrangem características atinentes a grande parcela do mercado, revestidos de laudos que atestam sua qualidade.

Saliente-se que tais itens são fornecidos a diversos órgãos em todo território brasileiro e possuem laudos que atestam sua qualidade. Eventuais requisições desnecessárias e que contrariam características pertencentes a grande parcela do mercado devem ser acompanhadas de estudo técnico que as justifique, o que não se verifica no processo administrativo.

## II- DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES

O princípio da competitividade é princípio atinente somente à licitação, e está diretamente ligado ao princípio da isonomia. Ora, manter as condições para que haja uma competição isenta de dirigismos, preferências escusas ou interesses dissociados da coisa pública é, em primeira instância, cuidar para que essas condições de participação do certame sejam equânimes para todos os interessados. Simplesmente, podemos afirmar que não há competição sem isonomia e não há isonomia sem competição.

O artigo § 1o do 3° da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 preconiza que:

> § 1o É vedado aos agentes públicos:
>
> I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter**



JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:35:00 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

**competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

É notório que a disputa é essencial na ocorrência da licitação. Para que isso ocorra o pregoeiro é o principal responsável em manter essa característica. Inclusive a restrição de competição configura-se como crime previsto no artigo 90 da Lei 8.666/93:

> Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

A esse respeito o STJ se posicionou no seguinte sentido:

> "Basta à caracterização do delito tipificado no artigo 90 da Lei nº 4 8.666/93 ("Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa) que o agente frustre ou fraude o caráter competitivo da licitação, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter vantagem decorrente da adjudicação do objeto do certame." (STJ, HC 45.127/MG, julgado em 25/02/2008).

Importante também recordar que o art. 83 da Lei 8.666 estabelece que:

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:35:16 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

> "Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo".

Observando os artigos 3°, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, percebe-se o dever do agente em seguir o disposto no Edital. Qualquer decisão tomada que contrarie as cláusulas editálicias significa que o agente está agindo contra a Lei.

**Assim como, se verificar que o agente deixa de seguir o disposto em lei, principalmente quando deixa de usar mecanismos que estão ao seu alcance para sanar vícios e manter a proposta mais vantajosa, oportunizando vantagem para outra empresa que oferecerá o produto mais caro, significa a frustração do caráter competitivo.**

O pregoeiro é uma espécie de guardião da Administração Pública, e, ao realizar o pregão, que tem por objetivo principal a obtenção do menor valor, deve prezar sempre pela economia aos cofres públicos.

## III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidente que está ocorrendo um cercamento ao direito de defesa, uma vez que a recorrente foi desclassificada sem motivação, pois não foi dito os critérios que ela deixou de cumprir.

Assim, é necessário que seja concedida a cópia do processo administrativo, seja porque é um direito previsto tanto na Lei 8.666/93 como na Constituição Federal, conforme solicitação já feita, como também porque precisa ser investigado se os eventuais motivos da desclassificação possuem justificativa técnica no processo administrativo.

A APFORM possui produtos com laudos, atestando qualidade, seguindo especificações comuns do mercado, tanto é que fornece a vários entes públicos, tanto na esfera Federal como na Estadual e Municipal. Desclassificar o seu produto sob a justificativa vaga de que não preenche requisitos técnicos é uma imoralidade.

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:35:30 -03'00'

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Ainda mais quando se fala de uma economia milionária aos cofres públicos. Por essa razão o pedido de acesso ao processo administrativo se faz necessário, pois será útil em eventual processo judicial.

## DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a ora recorrente que o Ilustre pregoeiro analise os fatos do pregão e constitua a APFORM como classificada, tendo em vista seu acervo técnico e qualidade de seus produtos.

Caso opte por não reconhecer e prover o presente recurso, requer que seja o mesmo submetido a instancia superior e imediatamente fornecidas cópias do processo administrativo que fundamentou a presente licitação, para eventual discursão jurídica.

Reitera-se que foi solicitado cópia do processo administrativo para a formulação do recurso e tal documentação não foi fornecida. Assim, caso o presente recurso não seja admitido, **reitera** o pedido para que toda a documentação seja entregue aos órgãos competentes, quer seja o Tribunal de Contas ou Ministério Público.

Pelo exposto, roga e espera deferimento.

Macaíba,25 de novembro de 2022.

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.11.28 11:35:50 -03'00'

**APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

# DECISÃO DO PREGOEIRO

**Referência:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

## I - RELATÓRIO:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nos autos do certame em referência, contra decisão deste Pregoeiro, que desclassificou a referida empresa por não apresentação da totalidade da documentação exigida no edital.

Após o recurso apresentado, a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, apresentou contrarrazões de recursos, por si sentir em tese prejudicada, caso prospere o recurso apresentação pela empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

É o relatório.

## II. DAS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADO

Em síntese, a empresa recorrente apresentou as seguintes razões de recursos:

Sustenta a recorrente que "*após a ocorrência regular do pregão eletrônico APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi declarada vencedora, cotando a melhor proposta para os itens licitados*"

Continua a recorrente sustentando que "*após a fase de lances, o pregoeiro desclassificou a empresa alegando que ela deixou de apresentar documentação obrigatória, convocando a segunda colocada para enviar proposta*".

Na página 3 de sua petição de recurso, a recorrente alega que houve uma desclassificação sem uma decisão motivada, alegando que o pregoeiro "*apenas desclassificou a empresa dizendo que ela deixou de juntar documentos necessários*". E pergunta em seguida a recorrente: "*quais documentos?*".

Em suas conclusões, alega "*está ocorrendo um cercamento ao direito de defesa, uma vez que a recorrente foi desclassificada sem motivação, pois não foi dito os critérios que ela deixou de cumprir*".



Assinado por 1 pessoa: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

0010284

## III. DAS CONTRARAZÕES APRESENTADA

Por ser a segunda colocada no lote 3, objeto do recurso, a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA apresentou contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, requerendo em síntese que seja mantida a decisão de desclassificação da empresa recorrente, concordando com a decisão do pregoeiro, reforçando inclusive em seus argumentos os itens do edital que a recorrente deixou de atender, conforme consta das páginas 3, 4 e 5 de sua peça de CONTRARAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

## IV – DA ANALISE E ENTENDIMENTO DO PREGOEIRO:

Importante destacar que a análise e entendimento deste Pregoeiro encontram-se amparados nos princípios da administração pública, notadamente naqueles que norteiam o processo de seleção e contratação, estatuído no inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, verbis:

Constituição Federal:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"*
> *[...]*
> *"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*

Lei Federal nº 8.666/93:

> *"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

Assinado por 1 pessoa: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966 e informe o código F7C1-64CF-093F-4E26

Nota-se que ao prestigiar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei n.º 8.666/93, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

No entanto, em que pesem tais considerações, importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, torna-se necessária a segurança atribuída aos licitantes, **vinculando-os ao edital**, que deve ser interpretado à luz dos princípios norteadores da administração pública.

Feitas essas considerações, passo a análise das razões recursais e contrarrazões apresentadas.

1. Inicialmente destaco que os recursos foram apresentados em tempo hábil, motivo pelo qual são tempestivos, não tendo inclusive sido arguido intempestividade. Ademais estão presentes todos os pressupostos de admissibilidade, sendo que os recursos foram manifestados quando a sessão de julgamento das propostas, conforme constado em ata da sessão de julgamento das propostas e as razões apresentadas tempestivamente, motivo pelo qual recebo os recursos e suas razões. Também foram tempestivas as contrarrazões.

2. No mérito verifico o seguinte:

**2.1. Das Razões do Recurso apresentado pela empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA:**

De início esclarece que o processo licitatório em referência tem por objeto 3 (três) lotes, sendo Lote 01 – Mobiliários Corporativos, Lote 02 – Assentos Corporativos e Lote 03 – Mobiliário Escolar, sendo que a empresa recorrente ficou em primeiro lugar após a etapa de lances apenas para o Lote 03 – Mobiliário Escolar.

Relativo aos motivos da desclassificação da empresa recorrente, foi *"por não apresentar todos os documentos técnicos estipulados em Edital, no que se refere aos certificados exigidos no termo de referência, para o Lote 3"*, conforme consta na ATA, lançada no sistema do pregão eletrônico, no dia 22/11/2022, às 16:34:46, do qual a recorrente teve ciência por participar da sessão eletrônica.



Assinado por 1 pessoa: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

Assim, não há falar que a recorrente "*acabou sendo desclassificada sem uma decisão motivada*". O motivo da desclassificação consta do fato de que a recorrente não apresentou os laudos e certificados exigidos no edital para os itens do Lote 03.

A referida exigência não é formalismo, mas exigência necessária tendo em vista o objeto em licitação,

O objeto do Lote 03 – Mobiliário Escolar, é composto por 12 (doze) itens, dentre eles cadeiras, mesas, mesa cadeirante, inclusive conjuntos escolares destinado a creches e pré-escolar, sendo certo que referidos mobiliários escolar necessitam de padronização e especificações técnicas, motivo pelo qual as exigências constantes do edital, adequam às "especificações técnicas" definidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Desta forma, as exigências são compatíveis com o objeto em licitação.

Como dito, os laudos e certificados foram exigidas constante do edital, o qual não foi impugnado pela recorrente, que assim, concordou com as condições disposta do edital, que validado por não ter sido impugnado, passou a ser "*leis entres as partes*", ou seja, o edital regulamente publicado vincula as partes no certame licitatório.

Essa é a melhor orientação decorrente da lei de licitação e comungada pela melhor doutrina e jurisprudência, que trata referida regra como "*princípio da vinculação ao edital*".

Sobre esse princípio vejamos o que diz a jurisprudência pátria:

Essa é a jurisprudência Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES.
> **O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório (grifei)**. O afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a agravante em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes.
> (TRF4, AG 5027458-64.2014.404.0000, Quarta Turma, Relatora p/ Acórdão Vivian Josete Pantaleão Caminha, juntado aos autos em 13/02/2015)

E Ainda:



Assinado por 1 pessoa: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

> ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF4, AG 5013232-54.2014.404.0000, Terceira Turma, Relator p/ Acórdão Fernando Quadros da Silva, juntado aos autos em 21/08/2014)

Assim, se o edital previu, não pode o Pregoeiro dispensar.

**2.2. Das Contrarazões apresentado pela empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA:**

Da contrarrazão apresentada, destaca o seguinte trecho que corrobora com a decisão do Pregoeiro, verbis:

> *Nesse contexto, observando-se item a item do lote 3 vencido pela Recorrente, ao final tem-se que ela incorreu em falta nos seguintes pontos:*
> *a) Embora exigido para o item 2, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5;*
> *b) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar laudo de acordo com a NBR 9209/86, atestando que os produtos em questão possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m;*
> *c) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do tampo, sendo que a resistência ao impacto deve ter média de no mínimo 185J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010;*
> *d) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estirenoacrilonitrila;*
> *e) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga;*
> *f) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto da carteira em resina plástica;*
> *g) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a*



Assinado por 1 pessoa: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Confira as assinaturas no link: https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

*ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto da carteira em resina plástica;*
*h) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme a Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.*
*i) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que os fabricantes dos itens em questão têm seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3;*
*j) Embora exigido para os itens 2, 7 e 8, deixou de apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08, com resultado de espessura mínima de 70 micras;*
*k) Embora exigido para os itens 9, 10 e 11, deixou de apresentar certificado de conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que os fabricantes dos itens em questão têm seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT; e*
*l) Embora exigido para os itens 9, 10 e 11, deixou de apresentar laudo ou certificado de comprovação de madeira utilizada (FSC/CERFLOR) em nome do fabricante dos materiais a serem entregues.*

Assim, não assiste razão a recorrente, motivo pelo qual decido por manter desclassificada a proposta da empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, "*por não apresentar todos os documentos técnicos estipulados em Edital, no que se refere aos certificados exigidos no termo de referência, para o Lote 3*", conforme decisão constante da ATA, lançada no sistema do pregão eletrônico, no dia 22/11/2022, às 16:34:46, do qual a recorrente teve ciência.

**V – DECISÃO:**

Diante das razões e fundamentos trazidos pela empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e as contrarrazões apresentada HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, e com base nas informações extraídas na análise dos autos, DECIDO por manter desclassificada a proposta da empresa APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para o Lote 03 – Mobiliário Escolar, "*por não apresentar todos os documentos técnicos estipulados em Edital, no que se refere aos certificados exigidos no termo de referência, para o Lote 3*", conforme decisão constante da ATA, lançada no sistema do pregão eletrônico, no dia 22/11/2022, às 16:34:46, do qual a recorrente teve ciência.



Assinado por 1 pessoa: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

Isto posto, submeto à Autoridade Administrativa Superior para análise, consideração e decisão de direito.

Arinos-MG, 15 de dezembro de 2022.

**LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA**
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://convales.flowbers.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
AV. JOSÉ FERNANDES VALADARES, Nº 375 - PRIMAVERA I - CEP 38.680-000
CNPJ: 06.0CNPJ: 70.075/0001-25
FONE: 38 3635 1185

000290

CÓDIGO DE ACESSO
F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA em 16/12/2022 09:09:23
CPF:***.***-.126-41
Unidade certificadora: CONVALES - CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTI
NAS - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7C164CF093F4E26AC11C64E1DC25966

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

# ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000014/2022**
Processo Administrativo Nº 0000031/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Data de Publicação: 08/11/2022 20:56:33

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

**17/11/2022 15:44:00** **CADASTRO DE PROPOSTA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**17/11/2022 16:36:43** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 11 do lote 1 de 1219,2200 para 1140,02.

**17/11/2022 16:38:30** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 12 do lote 1 de 1415,0400 para 1219,22.

**17/11/2022 16:42:52** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 13 do lote 1 de 1540,1700 para 1415,04.

**17/11/2022 16:43:15** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 14 do lote 1 de 1896,2900 para 1540,17.

**17/11/2022 16:43:34** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 15 do lote 1 de 1976,6200 para 1896,2900.

**17/11/2022 16:43:55** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 16 do lote 1 de 2267,7800 para 1976,62.

**17/11/2022 16:44:18** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 17 do lote 1 de 6383,2600 para 2267,68.

**17/11/2022 16:44:38** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 18 do lote 1 de 6200,7600 para 6383,26.

**17/11/2022 16:44:56** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 19 do lote 1 de 3440,0200 para 6200,76.

**17/11/2022 16:45:15** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 20 do lote 1 de 458,2800 para 3458,28.

**18/11/2022 09:46:11** **CADASTRO DE PROPOSTA** MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**18/11/2022 10:28:36** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**18/11/2022 15:38:52** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**21/11/2022 16:29:14** **CADASTRO DE PROPOSTA** MARCENARIA SULAR LTDA

**21/11/2022 09:10:59** **CADASTRO DE PROPOSTA** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**21/11/2022 12:56:34** **CADASTRO DE PROPOSTA** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**21/11/2022 13:36:40** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARCENARIA SULAR LTDA

**21/11/2022 14:42:07** **CADASTRO DE PROPOSTA** ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

**21/11/2022 16:05:49** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

**21/11/2022 16:14:13** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**21/11/2022 21:03:00** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**22/11/2022 08:53:11** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia. Em instantes vamos dar inicio ao procedimento. Fiquem atentos ao chat. Qualquer duvida será sanada através dele. Boa sorte a todos.

**22/11/2022 09:01:57** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia a todos novamente. Vamos dar inicio.

**22/11/2022 10:28:47** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA adicionou o arquivo 153ac06912bf468997422fbfe935c825.pdf aos documentos complementares.

**22/11/2022 10:35:51** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Finalizada a fase de lances, vamos agora a analise da documentação. Fiquem atentos ao chat pois todas as informações serão dadas aqui.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 10:43:43 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MARCENARIA SULAR LTDA adicionou o arquivo 33d33c076b3a428f881da937776c1399.zip aos documentos complementares.

**22/11/2022 11:30:02 MENSAGEM** PREGOEIRO
Vamos suspender para o almoço e retornaremos as 13:00hs.

**22/11/2022 13:02:32 MENSAGEM** PREGOEIRO
Processo retomado. Vamos continuar analise da documentação. Fiquem atentos ao chat

**22/11/2022 16:35:50 MENSAGEM** PREGOEIRO
Analisada as documentações das primeiras colocadas e verificadas as ausências de documentos, foram desclassificadas. Vamos suspender por hoje e retornar amanha com analise de documentação dos outros classificados nos lotes

**22/11/2022 16:36:05 MENSAGEM** PREGOEIRO
Retornaremos amanha as 08:30hs para dar andamento

**22/11/2022 17:23:21 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA adicionou o arquivo 10cc968107ce44698fd6551323ad6b58.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 08:37:29 MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia. Vamos retomar o processo.

**23/11/2022 10:39:57 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo ac8a8995d0724a5d838ff02e45e16dc3.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 10:40:48 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 1a94f5c72d3a46b8a1c688cea174397b.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 11:03:55 MENSAGEM** PREGOEIRO
Vamos interromper para o almoço a retornaremos as 13:00hs para o resultado final das documentações e para a abertura do prazo de manifestação de recursos. Fiquem atentos aos prazos.

**23/11/2022 11:05:04 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 8affd327748449aab2d0524904d09a5d.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 13:53:01 MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde. Retornamos.

**23/11/2022 13:56:31 MENSAGEM** PREGOEIRO
Finalizada a analise de documentação, as 14:00hs tera inicio a fase de manifestação de recurso. Fiquem atentos ao tempo e ao chat.

**23/11/2022 14:37:44 MENSAGEM** PREGOEIRO
Seguimos agora o prazo de interposição de recursos. Vamos encerrar a sessão e aguardar o prazo. Boa tarde.

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA RETA 1300X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 488 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compr

Quantidade: 489 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA RETANGULAR 4500X1200X740MMDotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura rá no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de

Quantidade: 57 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: GAVETERIO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MMTampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios com trava. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade nitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade

Quantidade: 955 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: GAVETERIO COM 2 GAVETAS 300X470X210MMCorpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em poliestireno injetado de alta resistência cor preta. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento MDP carvalh0 (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 1.070 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de

Quantidade: 146 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA RETA 1350X600X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 444 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA EM EM L 1600 X 2000 X 600X900X740 MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Tampo de apoio ao balcão, medindo 1500x300mm, constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por, constituído em 02 pares de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Vidro superior na mesma medida do tampo, com 8mm de espessura e com quatro espaçadores em alumínio polido. 02 – Paineis estruturais até o piso com 1080mm de altura madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura,

Quantidade: 191 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: BALCÃO. DIMENSÕES: 1500X1500X1100MMTampo duplo: Inferior seccionado, confeccionado em em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir e bordas frontais com chanfro invertido. Superior em MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado de madeira Natural, fixado ao MDF através de cola adesiva de contato e prensada. Bordas com acabamento em folha natural, fixada atráves de colade contato em todo seu perímetro. Tampo superior central, confeccionado em em MDF 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir, dotado de duas tampas basculantes dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 18mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa, fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #18, com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com 06 pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 06 pontos para instalação de tomadas tipo RJ encaixe para microfone, WDMI e WGA. Sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. 03 Estruturas: Com formato elíptico, medindo 700x250x715mm, em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático ( confeccionada em chapa SAE 1010/1020 com o revestimento externo com chapa bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16.Furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior .Na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço SAE 1010/1020 Soldados por solda Mig para fixação na parte inferior do tampo. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual desnível do piso com diâmetro de 50mm.

Quantidade: 71 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter dez pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira fica e 04 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acre

Quantidade: 336 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: PAINEL DIVISOR 1350X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 223 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA RETA 1000X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 231 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA RETANGULAR 2400X1200X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Quantidade: 122 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA REDONDA 1000X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 311 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho(ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compro

Quantidade: 524 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: PAINEL DIVISOR 1200X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 244 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA RETA 1500X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por pr

Quantidade: 338 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA EM L 1500X1500X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais: Composto por tubo de aço 40x20mm com parede de 1,2mm, na parte superior. Coluna vertical em perfil de alumínio extrudado com 03 subdivisões internas para condutores de elétrica, lógica etelefônica, medindo 100mm de largura, 53 de espessura e 700mm de altura. Tampa na face externa removível em chapa de aço, de formato arredondado/retangular com possibilidade de passagem de fiação superior e inferior; pé em alumínio fundido de formato arqueado, com base de acoplamento ao perfil vertical com altura de 100mm, 56mm de espessura e 383mm de comprimento. Os componentes em alumínio possuem tratamento decapante e desengraxante Paikor e pintura no sistema eletrostático curado em estufa na cor a definir. O pé fixa-se na estrutura vertical através de parafuso sextavado interno (Allen) e porca quadrada (prisma). Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm parafuso M8 rosca métrica. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o

Quantidade: 341 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: MESA EM L 1350X1350X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe,

Quantidade: 423 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: Modelo:

Descrição: PAINEL DIVISOR 1500X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 169 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 076 | 66.455.593/0001-99 | 11.544.990,00 | 9.999.995,00 | Não |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 086 | 23.821.029/0001-30 | 11.547.852,55 | 11.547.852,55 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCENARIA SULAR LTDA | 057 | 89.278.519/0001-40 | 11.547.852,55 | 6.861.378,00 | Não |
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 071 | 02.604.236/0001-62 | 11.808.210,00 | 6.866.343,00 | Não |

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **08/11/2022 20:56:33** | **PUBLICADO** | | |
| **11/2022 07:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 07:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 09:02:06** | **DISPUTA** | | |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **11.808.210,00** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.547.852,55** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.544.990,00** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 086) | **11.547.852,55** |
| **22/11/2022 09:06:58** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.540.000,00** |
| **22/11/2022 09:08:52** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.539.999,00** |
| **22/11/2022 09:09:37** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.539.000,00** |
| **22/11/2022 09:10:02** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.999,00** |
| **22/11/2022 09:10:33** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.500,00** |
| **22/11/2022 09:10:33** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **22/11/2022 09:10:50** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.499,00** |
| **22/11/2022 09:11:18** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.400,00** |
| **11/2022 09:11:31** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.399,00** |
| **22/11/2022 09:11:57** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.390,00** |
| **22/11/2022 09:12:05** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.389,00** |
| **22/11/2022 09:12:43** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.385,00** |
| **22/11/2022 09:12:48** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **10.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:12:57** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:13:14** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **7.629.270,00** |
| **22/11/2022 09:13:37** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **7.620.200,00** |
| **22/11/2022 09:14:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.998,00** |
| **22/11/2022 09:15:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.995,00** |
| **22/11/2022 09:16:07** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **7.200.000,00** |
| **22/11/2022 09:16:48** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **7.195.000,00** |
| **22/11/2022 09:17:38** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **6.866.343,00** |
| **22/11/2022 09:18:03** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **6.865.000,00** |

**22/11/2022 09:20:04** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCENARIA SULAR LTDA

**22/11/2022 09:20:04** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 09:20:04 HABILITAÇÃO**

**22/11/2022 09:26:34 MENSAGEM** MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057)

Prezado pregoeiro, para fins de arredondamento unitário dos itens, gostariamos de ofertar o valor de R$ 6.861.378,00

**22/11/2022 09:29:00 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 057: Pode fazer a proposta no sistema

**22/11/2022 09:31:53 LANCE** MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) **6.861.378,00**

**22/11/2022 09:39:04 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**22/11/2022 16:33:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MARCENARIA SULAR LTDA inabilitado. Motivo: A empresa Marcenaria Sular Ltda foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao certificados NBR 13961/2010, NBR 13966/2008, NBR 9050/2020, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital

**22/11/2022 16:33:08 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**11/2022 16:33:08 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**23/11/2022 13:54:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inabilitado. Motivo: A proposta da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos e habilitatórios estipulado em Edital, referente ao lote 1.

**23/11/2022 13:54:31 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**23/11/2022 13:54:31 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**23/11/2022 14:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:30:10 EM ADJUDICAÇÃO**

## LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
## LOTE 2

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Realli

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Os rodízios devem ser constituídos de duas (2) roldanas semicirculares na ...ensão de 50 mm fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (1) corpo do rodizio configurado de forma semicircular, fabricado em material denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/1010 nas dimensões de 6 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio deve ser constituído por (1) eixo vertical (Perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de (11) mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de (Pentágono), com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm; Conjunto mecânico / pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi pó e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposiç

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3.928,45 **Valor Total:** 78.569,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto a ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pi

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3.298,32 **Valor Total:** 197.899,20

---

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto a ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3.268,30 **Valor Total:** 261.464,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor Aproximação

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Conjunto deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. O suporte para o assento deve ser fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) sapatas desenvolvidas em feltro sintético, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura deve ter dois (02) tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha deve ser feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips ¼ x ½", e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de apoio para braços na condição fixa deve ser utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Sua estrutura deve ser desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. É fixado à estrutura por meio de porcas garras e parafusos. Concha unificada deve ser desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica, desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que m

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 2.036,87 **Valor Total:** 285.161,80

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Presidente Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELA. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. O conjunto da Base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecânico deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possuir alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 1.607,24 **Valor Total:** 562.534,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Executiva Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve se encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado ckita deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.379,47 **Valor Total:** 689.735,00

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Aproximação

Descrição: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELA. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e deveram ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de assento de ser estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável ergonômica. Conjunto do assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado ílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 510 mm (largura) x 461 mm profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 880,52 **Valor Total:** 308.182,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Tela

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES. Conjunto montado sobre Longarina com três (03) Lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) Usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Estrutura denominada de longarina deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Devem ter dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Deve possuir ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem devem ser utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZP 1/4x1.1/4) . Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio deve ser em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica), e revestimento troestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por compensado multílaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra ¼, fabricados em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Nas estruturas dos assentos devem ser fixadas uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/Isocianato pelo

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.768,00 **Valor Total:** 276.800,00

---

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 634 mm e deve ser constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão avés de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo cromeação). O mecanismo deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo do assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de (13,5°). O Mecanismo deve

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1.044,74 **Valor Total:** 731.318,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO. Sua Base deve ser espessura de 1,9 mm, desenvolvidas pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Deve conter duas (2) chapas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento de 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) unidas a base pelo processo de soldagem (Mig). Todas as extremidades definidas por uma estrutura em formato de (S) fabricadas em tubos industriais de construção mecânica aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento estrutural, em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por quatro (4) (Parafuso Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica) e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por um compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter uma configuração do produto. Na localização deve ser inseridas porcas de fixação com garras de 1/4, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser fixado uma (1) almofada de espuma laminada flexível a base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2kg/m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido/laminado vinilico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm de (largura) x 465 mm de (profundidade) e 50 mm de espessura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Os apoios de braço devem ser envolvidos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 253 mm de (comprimento) 54 mm de (largura) e 4 mm de (espessura), fabricado pelo processo de injeção, que deverá ser unido a estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Para montagem do apoio a estrutura deve ser colocado dois (2) (Parafusos plásticos 4x25 mm). O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplást

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 718,54 **Valor Total:** 143.708,00

---

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubos industriais de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,5 mm, a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um retângulo dobrado que com sua configuração deve ser usado como pernas traseiras de sustentação da estrutura, que deve ser unido pelo processo de soldagem (Mig). Deve possui ainda duas (2) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, com 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) fabricados pelo processo de estampagem e unidos a estrutura pelo processo de soldagem (Mig), todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro (4) (parafusos Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfícies metálicas em nanotecnologia(nanoceramica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm (largura) x 465 mm (profundidade) 50 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Po

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 567,90 **Valor Total:** 227.160,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: POLTRONA REBATIVEL. Sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das aspiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e com espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que á do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Sliter 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda á estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiras plásticas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (Nano – Cerâmica) e revestime

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.095,00 **Valor Total:** 328.500,00

---

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Conjunto deve ser montado sobre Longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser denominada (a1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, ao todo deve ser soldados três articuladores para cada assento. Para proporcionar essa articulação, a estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das espiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade à fadiga dinâmica, todo conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura, todo conjunto deve receber ponteiras plásticas que tem função de proteção ao usuário. Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste (a2) com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio (a3) em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (Comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a humidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano - cerâmica), e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1.740,13 **Valor Total:** 174.013,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: CADEIRA DE TREINAMENTO COM PRANCHETA REBATÍVEL ESCAMOTEÁVEL. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 55,00 mm e fabricadas em material termoplástico de engenharia denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se deve encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo, deve possuir ainda como opcionais deslizadores fixos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Sua estrutura deve ser definida por uma estrutura em formato de (4) pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que deve possuir a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, deve ser possuir ainda um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que ermite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que de

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 980,76 **Valor Total:** 343.266,00

---

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1.398,23 **Valor Total:** 559.292,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do as

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.090,53 **Valor Total:** 545.265,00

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA A ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼" x 2.¼". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deve ser usinada e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quinze (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deve ser cortado em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico. As dimensões do assento montado devem girar em torno de 490 mm de (largura) x 457 mm de (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 896,10 **Valor Total:** 358.440,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 lugares. Estrutura deve ser denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, devem possuir 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Deve possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem deve ser utilizado 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1. ¼" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarinas de 3 lugares deve possuir 2 (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deveram ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quatro (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deveram ser cortados em forma de blanks,

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2.199,70 **Valor Total:** 175.976,00

---

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Speed

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração quadrada com as medidas de 20x20mm e espessura 1,2mm, conformado pelo processo mecânico de dobramento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura ao assento deve ser colocados parafusos com denominação de Parafuso Sextavado FlangeadoUNC ZP ¼ x 1.1/4. O conjunto do Assento e encosto unificados devem ser desenvolvidos com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto deve ser constituído por (1) estrutura em compensado de madeira, fabricado a partir de lâmina de eucalipto e pinus totalizando 20mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco, utilizadas também para perfeita fixação entre assento e encosto. Deve possuir ainda 2 almofadas assento e encosto flexível a base de poliuretano (PU) fabricadas através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. A almofada do assento deve possuir densidade de 40kg/m³ e o encosto 25 kg/m³ podendo ocorrer variações de +-2 kg/m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente devem ser cortados em forma de blanck's

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 925,72 **Valor Total:** 27.771,60

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser seridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a nco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado qua

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2.119,64 **Valor Total:** 63.589,20

**Item:** 21 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES. Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou cromeação. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser seridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a nco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, de

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4.198,26 **Valor Total:** 83.965,20

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 22 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES. Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5.580,55 **Valor Total:** 111.611,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E | 060 | 35.173.456/0001-38 | 6.621.822,90 | 6.534.220,00 | Sim |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 066 | 23.821.029/0001-30 | 6.621.822,90 | 6.621.822,90 | Não |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 058 | 02.604.236/0001-62 | 6.643.680,00 | 5.808.310,00 | Não |

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/11/2022 20:56:33 | **PUBLICADO** | | |
| 09/11/2022 07:00:00 | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| 22/11/2022 07:00:00 | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| 22/11/2022 09:20:15 | **DISPUTA** | | |
| 22/11/2022 09:20:15 | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **6.643.680,00** |
| 22/11/2022 09:20:15 | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.621.822,90** |
| 22/11/2022 09:20:15 | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 066) | **6.621.822,90** |
| 22/11/2022 09:26:23 | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **6.620.000,00** |
| 22/11/2022 09:27:22 | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.619.999,00** |
| 22/11/2022 09:28:10 | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **5.870.000,00** |
| 22/11/2022 09:29:03 | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.534.220,00** |
| 22/11/2022 09:29:03 | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| 22/11/2022 09:31:03 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | | | |
| 22/11/2022 09:31:03 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 22/11/2022 09:31:05 | **HABILITAÇÃO** | | |
| 22/11/2022 10:06:51 | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **5.808.310,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 10:08:01** **MENSAGEM** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058)
Prezados bom! dia reajustamos nossos valores unitários conforme segue: R$ 5.808.310,00

**22/11/2022 16:34:01** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi inabilitada por não atender ao item 3.2 letra "e" do edital e desclassificada a sua proposta por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao LOTE 02 certificados NBR 13962:2018, NBR 5841, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital.

**22/11/2022 16:34:13** **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA reabilitado. Motivo: Erro

**22/11/2022 16:34:20** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi inabilitada por não atender ao item 3.2 letra "e" do edital e desclassificada a sua proposta por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao LOTE 02 certificados NBR 13962:2018, NBR 5841, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital.

**22/11/2022 16:34:20** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 16:34:20** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**23/11/2022 11:00:34** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**23/11/2022 14:00:10** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:30:10** **EM ADJUDICAÇÃO**

**LOTE 3 - JULGAMENTO DE RECURSOS**
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CC03
Descrição: CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS INFANTIS
Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés latearias e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Largura: 900 mm, Profundidade: 900 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariament
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1.832,60 **Valor Total:** 1.832.600,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: INFANTIL ESCOLAR ELOTOY (INFANTIL)

Descrição: CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO
CADEIRA ESCOLAR – Modelo: infantil; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Material da estrutura da mesa: termoplástico denominado copolímero de polipropileno; Material do tampo da mesa: resina termoplástica ABS Característica adicionais: Mesa central; possuindo 7 divisórias.
Opções de cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. O Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno)MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça úni
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3.522,70 **Valor Total:** 2.818.160,00

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB03

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AMARELA. Mesa individual, Dimensões: 590 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e
Quantidade: 3.600 **Valor Unit.:** 722,60 **Valor Total:** 2.601.360,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB04

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira VERMELHA. Mesa individual, Dimensões: 644 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia

Quantidade: 4.800 **Valor Unit.:** 721,80 **Valor Total:** 3.464.640,00

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB06

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AZUL. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e fu

Quantidade: 6.300 **Valor Unit.:** 766,10 **Valor Total:** 4.826.430,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER/ERGOPLAX

Descrição: CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR – Aplicação: para professor; Componentes: Mesa e Cadeira, Material Assento e encosto da cadeira Resina Plástica, giratória com sapata; Material do tampo, termoplástico ABS virgem; Formato retangular. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja.
Características mínimas da Mesa medindo 1200x600x745mm: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Características mínimas da cadeira: A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com sapata. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acop

Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 1.489,60 **Valor Total:** 774.592,00

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: p/ destro e canhoto; Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Característica adicionais: 4 pés em tubos de aço 1010/1020.Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item:O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. PRANCHETA: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam

Quantidade: 980 **Valor Unit.:** 534,80 **Valor Total:** 524.104,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: Frontal Regulável, Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Características adicionais: Suporte para Mochila; pés em formato de arco em polipropileno copolímero virgem. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item: O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação.
PRANCHETA: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões aproximadas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta lápis integrado com dimensões de aproximadas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. Esse bloco deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, permitindo a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 340 mm até 410 m aproximadamente (70 mm de curso). A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm aproximadamente. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 667,90 **Valor Total:** 480.888,00

---

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR03

Descrição: Conjunto refeitório infantil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com encosto e estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor amarela. Mesa A 594 x L 700 x P 1500 Bancos A 350/660 x L 350 x P 1350. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua lin

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2.535,40 **Valor Total:** 2.535.400,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR04

Descrição: Conjunto refeitório juvenil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor vermelha. Mesa A 640 x L 700 x P 1500 Bancos A 380 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricaç
Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.303,30 **Valor Total:** 1.934.772,00

---

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR06

Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor azul. Mesa A 755 x L 700 x P 1800 Bancos A 460 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. E
Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.529,10 **Valor Total:** 2.124.444,00

---

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MCAD

Descrição: Mesa Cadeirante MESA ESCOLAR ADAPTADA – Aplicação para cadeirante; Mesa individual, Dimensões: 820 altura x 600 profundidade x 900 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 826,07 **Valor Total:** 82.607,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 020 | 66.455.593/0001-99 | 30.289.920,00 | 23.999.997,00 | Não |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 010 | 23.821.029/0001-30 | 30.296.410,40 | 30.296.410,40 | Não |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 048 | 06.198.597/0001-07 | 31.532.426,40 | 20.485.145,20 | Não |

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **08/11/2022 20:56:33** | **PUBLICADO** | | |
| **09/11/2022 07:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 07:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 09:31:17** | **DISPUTA** | | |
| **22/11/2022 09:31:17** | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010) | **30.296.410,40** |
| **22/11/2022 09:31:17** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **31.532.426,40** |
| **22/11/2022 09:31:17** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **30.289.920,00** |
| **22/11/2022 09:32:58** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **29.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:35:23** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:35:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.700.000,00** |
| **22/11/2022 09:35:50** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.699.999,00** |
| **22/11/2022 09:36:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.560.000,00** |
| **22/11/2022 09:36:21** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.559.999,00** |
| **22/11/2022 09:36:46** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.500.000,00** |
| **22/11/2022 09:36:56** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.499.999,00** |
| **22/11/2022 09:37:18** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.400.000,00** |
| **22/11/2022 09:37:25** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.399.999,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 09:37:47** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.300.000,00** |
| **22/11/2022 09:37:55** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.299.999,00** |
| **22/11/2022 09:38:11** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.250.000,00** |
| **22/11/2022 09:38:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.249.999,00** |
| **22/11/2022 09:38:38** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.240.000,00** |
| **22/11/2022 09:38:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.239.999,00** |
| **22/11/2022 09:39:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.230.000,00** |
| **22/11/2022 09:39:03** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.229.999,00** |
| **22/11/2022 09:39:17** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.220.000,00** |
| **22/11/2022 09:39:17** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **22/11/2022 09:39:26** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.219.999,00** |
| **22/11/2022 09:39:40** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.150.000,00** |
| **22/11/2022 09:39:53** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.149.999,00** |
| **22/11/2022 09:40:06** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.140.000,00** |
| **22/11/2022 09:40:15** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.139.999,00** |
| **22/11/2022 09:40:30** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:40:36** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:40:57** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.500.000,00** |
| **22/11/2022 09:41:07** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.499.999,00** |
| **22/11/2022 09:41:20** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.200.000,00** |
| **22/11/2022 09:41:30** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.199.999,00** |
| **22/11/2022 09:41:45** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.150.000,00** |
| **22/11/2022 09:41:55** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.149.999,00** |
| **22/11/2022 09:42:10** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.140.000,00** |
| **22/11/2022 09:42:16** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.139.999,00** |
| **22/11/2022 09:42:33** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.100.000,00** |
| **22/11/2022 09:42:38** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.099.999,00** |
| **22/11/2022 09:42:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:43:00** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:43:15** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.800.000,00** |
| **22/11/2022 09:43:27** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.799.999,00** |
| **22/11/2022 09:43:38** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.700.000,00** |
| **22/11/2022 09:43:49** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.699.999,00** |
| **22/11/2022 09:44:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.600.000,00** |
| **22/11/2022 09:44:11** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.599.999,00** |
| **22/11/2022 09:44:23** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.590.000,00** |
| **22/11/2022 09:44:37** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.589.999,00** |
| **22/11/2022 09:44:57** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.550.000,00** |
| **22/11/2022 09:45:04** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.549.999,00** |
| **22/11/2022 09:45:25** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.530.000,00** |
| **22/11/2022 09:45:31** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.529.999,00** |
| **22/11/2022 09:45:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.529.000,00** |
| **22/11/2022 09:45:59** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.528.999,00** |
| **22/11/2022 09:46:12** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.520.000,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 09:46:19** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.519.999,00** |
| **22/11/2022 09:47:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.400.540,00** |
| **22/11/2022 09:47:09** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.400.539,00** |
| **22/11/2022 09:47:26** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.350.998,00** |
| **22/11/2022 09:47:34** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.350.997,00** |
| **22/11/2022 09:47:52** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.329.999,00** |
| **22/11/2022 09:48:03** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.329.998,00** |
| **22/11/2022 09:48:21** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.310.000,00** |
| **22/11/2022 09:48:32** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.309.999,00** |
| **22/11/2022 09:48:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.300.000,00** |
| **22/11/2022 09:48:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.299.999,00** |
| **22/11/2022 09:49:20** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.250.000,00** |
| **/11/2022 09:49:26** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.249.999,00** |
| **22/11/2022 09:49:35** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.200.000,00** |
| **22/11/2022 09:49:41** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.199.999,00** |
| **22/11/2022 09:49:58** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.050.990,00** |
| **22/11/2022 09:50:09** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.050.989,00** |
| **22/11/2022 09:50:35** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:50:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:50:59** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.850.990,00** |
| **22/11/2022 09:51:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.850.989,00** |
| **22/11/2022 09:51:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.660.000,00** |
| **22/11/2022 09:52:01** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.659.999,00** |
| **22/11/2022 09:52:15** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.620.890,00** |
| **22/11/2022 09:52:22** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.620.889,00** |
| **22/11/2022 09:52:34** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.610.997,00** |
| **22/11/2022 09:52:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.610.996,00** |
| **/11/2022 09:53:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.600.000,00** |
| **22/11/2022 09:53:14** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.599.999,00** |
| **22/11/2022 09:53:49** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.400.000,00** |
| **22/11/2022 09:54:00** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.399.999,00** |
| **22/11/2022 09:54:16** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.340.000,00** |
| **22/11/2022 09:54:23** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.339.999,00** |
| **22/11/2022 09:54:52** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.319.000,00** |
| **22/11/2022 09:54:55** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.318.999,00** |
| **22/11/2022 09:55:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.315.000,00** |
| **22/11/2022 09:55:16** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.314.999,00** |
| **22/11/2022 09:55:37** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.312.990,00** |
| **22/11/2022 09:55:44** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.312.989,00** |
| **22/11/2022 09:56:02** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.306.000,00** |
| **22/11/2022 09:56:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.305.999,00** |
| **22/11/2022 09:56:27** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.300.000,00** |
| **22/11/2022 09:56:34** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.299.999,00** |
| **22/11/2022 09:56:51** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.254.000,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 09:57:00** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.253.999,00** |
| **22/11/2022 09:57:15** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.215.000,00** |
| **22/11/2022 09:57:22** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.214.999,00** |
| **22/11/2022 09:57:46** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:57:53** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:58:08** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.890.000,00** |
| **22/11/2022 09:58:17** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.889.999,00** |
| **22/11/2022 09:58:32** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.880.000,00** |
| **22/11/2022 09:58:39** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.879.999,00** |
| **22/11/2022 09:58:51** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.768.000,00** |
| **22/11/2022 09:58:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.767.999,00** |
| **22/11/2022 09:59:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.728.000,00** |
| **22/11/2022 09:59:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.727.999,00** |
| **22/11/2022 09:59:31** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.720.000,00** |
| **22/11/2022 09:59:34** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.719.999,00** |
| **22/11/2022 09:59:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.710.000,00** |
| **22/11/2022 10:00:17** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.709.999,00** |
| **22/11/2022 10:00:25** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.700.000,00** |
| **22/11/2022 10:00:45** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.699.999,00** |
| **22/11/2022 10:00:59** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.690.000,00** |
| **22/11/2022 10:01:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.689.999,00** |
| **22/11/2022 10:01:22** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.685.000,00** |
| **22/11/2022 10:01:36** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.684.999,00** |
| **22/11/2022 10:01:54** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.683.000,00** |
| **22/11/2022 10:02:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.682.999,00** |
| **22/11/2022 10:02:26** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.680.000,00** |
| **22/11/2022 10:02:33** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.679.999,00** |
| **22/11/2022 10:02:47** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.675.000,00** |
| **22/11/2022 10:02:56** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.674.999,00** |
| **22/11/2022 10:03:08** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.673.000,00** |
| **22/11/2022 10:03:16** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.672.999,00** |
| **22/11/2022 10:03:28** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.671.000,00** |
| **22/11/2022 10:03:42** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.670.999,00** |
| **22/11/2022 10:04:10** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.660.000,00** |
| **22/11/2022 10:04:23** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.659.999,00** |
| **22/11/2022 10:04:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.657.890,00** |
| **22/11/2022 10:04:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.657.889,00** |
| **22/11/2022 10:05:21** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.654.000,00** |
| **22/11/2022 10:05:30** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.653.999,00** |
| **22/11/2022 10:05:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.652.990,00** |
| **22/11/2022 10:05:56** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.652.989,00** |
| **22/11/2022 10:06:09** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.651.000,00** |
| **22/11/2022 10:06:31** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.650.999,00** |
| **22/11/2022 10:06:40** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.649.000,00** |

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/11/2022 10:06:55 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.648.999,00 |
| 22/11/2022 10:06:57 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.648.990,00 |
| 22/11/2022 10:07:15 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.647.777,00 |
| 22/11/2022 10:07:23 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.647.776,00 |
| 22/11/2022 10:07:52 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.645.000,00 |
| 22/11/2022 10:08:08 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.644.999,00 |
| 22/11/2022 10:08:26 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.640.000,00 |
| 22/11/2022 10:08:39 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.639.999,00 |
| 22/11/2022 10:08:53 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.638.000,00 |
| 22/11/2022 10:09:06 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.637.999,00 |
| 22/11/2022 10:09:11 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.634.000,00 |
| 22/11/2022 10:09:26 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.632.000,00 |
| 22/11/2022 10:09:33 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.633.999,00 |
| 22/11/2022 10:10:01 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.631.999,00 |
| 22/11/2022 10:10:01 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.630.000,00 |
| 22/11/2022 10:10:28 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.629.999,00 |
| 22/11/2022 10:10:37 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.629.990,00 |
| 22/11/2022 10:10:47 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.629.989,00 |
| 22/11/2022 10:11:03 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.628.000,00 |
| 22/11/2022 10:11:21 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.627.999,00 |
| 22/11/2022 10:11:32 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.626.000,00 |
| 22/11/2022 10:11:47 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.888,00 |
| 22/11/2022 10:11:49 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.625.999,00 |
| 22/11/2022 10:12:10 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.887,00 |
| 22/11/2022 10:12:33 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.760,00 |
| 22/11/2022 10:12:41 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.759,00 |
| 22/11/2022 10:12:57 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.730,00 |
| 22/11/2022 10:13:04 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.729,00 |
| 22/11/2022 10:13:19 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.720,00 |
| 22/11/2022 10:13:28 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.719,00 |
| 22/11/2022 10:13:46 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.714,00 |
| 22/11/2022 10:13:56 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.713,00 |
| 22/11/2022 10:14:09 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.710,00 |
| 22/11/2022 10:14:20 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.709,00 |
| 22/11/2022 10:14:36 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.700,00 |
| 22/11/2022 10:14:45 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.699,00 |
| 22/11/2022 10:15:01 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.600,00 |
| 22/11/2022 10:15:08 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.599,00 |
| 22/11/2022 10:15:24 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.400,00 |
| 22/11/2022 10:15:37 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.399,00 |
| 22/11/2022 10:16:11 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.300,00 |
| 22/11/2022 10:16:27 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.299,00 |
| 22/11/2022 10:16:37 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.200,00 |
| 22/11/2022 10:16:52 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.199,00 |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 10:17:10** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.100,00** |
| **22/11/2022 10:17:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.099,00** |
| **22/11/2022 10:17:30** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.000,00** |
| **22/11/2022 10:17:40** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.623.999,00** |
| **22/11/2022 10:17:55** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.600.000,00** |
| **22/11/2022 10:18:07** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.599.999,00** |
| **22/11/2022 10:18:29** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.400.000,00** |
| **22/11/2022 10:18:47** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.399.999,00** |
| **22/11/2022 10:19:05** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.250.000,00** |
| **22/11/2022 10:19:13** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.249.999,00** |
| **22/11/2022 10:19:43** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.220.000,00** |
| **22/11/2022 10:20:02** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.219.999,00** |
| **22/11/2022 10:20:20** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.200.000,00** |
| **22/11/2022 10:20:30** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.199.999,00** |
| **22/11/2022 10:20:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.150.000,00** |
| **22/11/2022 10:21:01** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.149.999,00** |
| **22/11/2022 10:21:22** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.120.000,00** |
| **22/11/2022 10:21:36** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.119.999,00** |
| **22/11/2022 10:22:08** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.110.000,00** |
| **22/11/2022 10:22:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.109.999,00** |
| **22/11/2022 10:22:41** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.100.000,00** |
| **22/11/2022 10:22:49** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.099.999,00** |
| **22/11/2022 10:23:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.000.000,00** |
| **22/11/2022 10:24:09** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.999,00** |
| **22/11/2022 10:24:24** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.899.999,00** |
| **22/11/2022 10:25:19** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.890.800,00** |
| **22/11/2022 10:25:35** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.998,00** |
| **22/11/2022 10:26:25** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.997,00** |
| **22/11/2022 10:26:43** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.890.500,00** |
| **22/11/2022 10:27:55** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.500.000,00** |
| **22/11/2022 10:28:58** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.000.000,00** |
| **22/11/2022 10:30:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **22.990.000,00** |
| **22/11/2022 10:31:11** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **20.485.145,20** |

**22/11/2022 10:33:12** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 10:33:12** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**22/11/2022 10:33:12** **HABILITAÇÃO**

**22/11/2022 16:34:46** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: A proposta da empresa Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao certificados exigidos no termo de referência, para o Lote 3

**22/11/2022 16:34:46** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 16:34:46** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**23/11/2022 14:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:12:02 RECURSO MANIFESTADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO CONFORME DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 no seu Art. 44, POR NÃO CONCORDAR COM A DECISÃO DO PREGOEIRO POIS, FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA, LAUDOS E CERTIFICADO COMPATÍVEIS COM OS ITENS. LAUDOS ESSES CONFORME EXIGÊNCIAS DO FNDE, UMA VEZ QUE, A APFORM É UMA EMPRESA CONSOLIDADA NO MERCADO HÁ MAIS DE 18 ANOS E FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O FNDE.

**23/11/2022 14:30:10 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:37:07 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

**23/11/2022 14:37:12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**28/11/2022 11:37:44 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE

Nome do arquivo: ASS - 3 RECURSO ADM CONVALES- desclassificacao melhor proposta e direcionamento de item.pdf

**28/11/2022 11:38:16 RECURSO REGISTRADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS.PREGÃO Nº 14/2022PROCESSO Nº: 0000031/2022APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, com endereço na Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial I, Macaíba/RN, CEP 59280-000, doravante denominada "APFORM", vem por seu representante legal, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto 5.450/2005 e demais normas legais aplicáveis, apresentar Recurso Administrativo contra a decisão do ilustre pregoeiro na qual desclassificou a recorrente, pelas razões a seguir expostas:I- DOS FATOS.Após a ocorrência regular do pregão eletrônico APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi declarada vencedora, cotando a melhor proposta para os itens licitados.

**29/11/2022 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**30/11/2022 15:10:32 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões CONVALES ass.pdf

**30/11/2022 15:10:46 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

Prezados, boa tarde. Segue em anexo nossa contrarrazão.

**02/12/2022 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**PREGOEIRO:** LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA

**EQUIPE DE APOIO** FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** UYACUY RAMOS FERREIRA

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

# ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000014/2022**
Processo Administrativo Nº 0000031/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Data de Publicação: 08/11/2022 20:56:33

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

**17/11/2022 15:44:00** **CADASTRO DE PROPOSTA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**17/11/2022 16:36:43** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 11 do lote 1 de 1219,2200 para 1140,02.

**17/11/2022 16:38:30** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 12 do lote 1 de 1415,0400 para 1219,22.

**17/11/2022 16:42:52** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 13 do lote 1 de 1540,1700 para 1415,04.

**17/11/2022 16:43:15** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 14 do lote 1 de 1896,2900 para 1540,17.

**17/11/2022 16:43:34** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 15 do lote 1 de 1976,6200 para 1896,2900.

**17/11/2022 16:43:55** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 16 do lote 1 de 2267,7800 para 1976,62.

**17/11/2022 16:44:18** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 17 do lote 1 de 6383,2600 para 2267,68.

**17/11/2022 16:44:38** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 18 do lote 1 de 6200,7600 para 6383,26.

**17/11/2022 16:44:56** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 19 do lote 1 de 3440,0200 para 6200,76.

**17/11/2022 16:45:15** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 20 do lote 1 de 458,2800 para 3458,28.

**18/11/2022 09:46:11** **CADASTRO DE PROPOSTA** MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**18/11/2022 10:28:36** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**18/11/2022 15:38:52** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**18/11/2022 16:29:14** **CADASTRO DE PROPOSTA** MARCENARIA SULAR LTDA

**21/11/2022 09:10:59** **CADASTRO DE PROPOSTA** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**21/11/2022 12:56:34** **CADASTRO DE PROPOSTA** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**21/11/2022 13:36:40** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARCENARIA SULAR LTDA

**21/11/2022 14:42:07** **CADASTRO DE PROPOSTA** ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

**21/11/2022 16:05:49** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

**21/11/2022 16:14:13** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**21/11/2022 21:03:00** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**22/11/2022 08:53:11** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia. Em instantes vamos dar inicio ao procedimento. Fiquem atentos ao chat. Qualquer duvida será sanada através dele. Boa sorte a todos.

**22/11/2022 09:01:57** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia a todos novamente. Vamos dar inicio.

**22/11/2022 10:28:47** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA adicionou o arquivo 153ac06912bf468997422fbfe935c825.pdf aos documentos complementares.

**22/11/2022 10:35:51** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Finalizada a fase de lances, vamos agora a analise da documentação. Fiquem atentos ao chat pois todas as informações serão dadas aqui.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 10:43:43 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MARCENARIA SULAR LTDA adicionou o arquivo 33d33c076b3a428f881da937776c1399.zip aos documentos complementares.

**22/11/2022 11:30:02 MENSAGEM** PREGOEIRO
Vamos suspender para o almoço e retornaremos as 13:00hs.

**22/11/2022 13:02:32 MENSAGEM** PREGOEIRO
Processo retomado. Vamos continuar analise da documentação. Fiquem atentos ao chat

**22/11/2022 16:35:50 MENSAGEM** PREGOEIRO
Analisada as documentações das primeiras colocadas e verificadas as ausências de documentos, foram desclassificadas. Vamos suspender por hoje e retornar amanha com analise de documentação dos outros classificados nos lotes

**22/11/2022 16:36:05 MENSAGEM** PREGOEIRO
Retornaremos amanha as 08:30hs para dar andamento

**22/11/2022 17:23:21 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA adicionou o arquivo 10cc968107ce44698fd6551323ad6b58.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 08:37:29 MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia. Vamos retomar o processo.

**23/11/2022 10:39:57 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo ac8a8995d0724a5d838ff02e45e16dc3.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 10:40:48 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 1a94f5c72d3a46b8a1c688cea174397b.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 11:03:55 MENSAGEM** PREGOEIRO
Vamos interromper para o almoço a retornaremos as 13:00hs para o resultado final das documentações e para a abertura do prazo de manifestação de recursos. Fiquem atentos aos prazos.

**23/11/2022 11:05:04 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 8affd327748449aab2d0524904d09a5d.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 13:53:01 MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde. Retornamos.

**23/11/2022 13:56:31 MENSAGEM** PREGOEIRO
Finalizada a analise de documentação, as 14:00hs tera inicio a fase de manifestação de recurso. Fiquem atentos ao tempo e ao chat.

**23/11/2022 14:37:44 MENSAGEM** PREGOEIRO
Seguimos agora o prazo de interposição de recursos. Vamos encerrar a sessão e aguardar o prazo. Boa tarde.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GF2)

Descrição: GAVETERIO COM 2 GAVETAS 300X470X210MMCorpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em poliestireno injetado de alta resistência cor preta. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento MDP carvalh0 (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 1.070 **Valor Unit.:** 766,00 **Valor Total:** 819.620,00

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GV)

Descrição: GAVETERIO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MMTampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios com trava. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade

Quantidade: 955 **Valor Unit.:** 1.150,00 **Valor Total:** 1.098.250,00

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1200X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 244 **Valor Unit.:** 376,00 **Valor Total:** 91.744,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
**ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1350X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 223 **Valor Unit.:** 435,00 **Valor Total:** 97.005,00

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1500X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 169 **Valor Unit.:** 470,00 **Valor Total:** 79.430,00

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho(ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compro

Quantidade: 524 **Valor Unit.:** 1.312,00 **Valor Total:** 687.488,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compr

Quantidade: 489 **Valor Unit.:** 2.241,00 **Valor Total:** 1.095.849,00

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter dez pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira fica e 04 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acre

Quantidade: 336 **Valor Unit.:** 2.851,00 **Valor Total:** 957.936,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRD)

Descrição: MESA REDONDA 1000X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 311 **Valor Unit.:** 1.193,00 **Valor Total:** 371.023,00

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRT)

Descrição: MESA RETANGULAR 2400X1200X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Quantidade: 122 **Valor Unit.:** 3.013,00 **Valor Total:** 367.586,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1000X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 231 **Valor Unit.:** 947,00 **Valor Total:** 218.757,00

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1300X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 488 **Valor Unit.:** 1.085,00 **Valor Total:** 529.480,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1350X600X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 444 **Valor Unit.:** 1.142,00 **Valor Total:** 507.048,00

---

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1500X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por pr

Quantidade: 338 **Valor Unit.:** 1.233,00 **Valor Total:** 416.754,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM L 1350X1350X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe,

Quantidade: 423 **Valor Unit.:** 1.832,00 **Valor Total:** 774.936,00

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM L 1500X1500X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais: Composto por tubo de aço 40x20mm com parede de 1,2mm, na parte superior. Coluna vertical em perfil de alumínio extrudado com 03 subdivisões internas para condutores de elétrica, lógica etelefônica, medindo 100mm de largura, 53 de espessura e 700mm de altura. Tampa na face externa removível em chapa de aço, de formato arredondado/retangular com possibilidade de passagem de fiação superior e inferior; pé em alumínio fundido de formato arqueado, com base de acoplamento ao perfil vertical com altura de 100mm, 56mm de espessura e 383mm de comprimento. Os componentes em alumínio possuem tratamento decapante e desengraxante Paikor e pintura no sistema eletrostático curado em estufa na cor a definir. O pé fixa-se na estrutura vertical através de parafuso sextavado interno (Allen) e porca quadrada (prisma). Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o

Quantidade: 341 **Valor Unit.:** 1.976,00 **Valor Total:** 673.816,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMINP)

Descrição: MESA EM EM L 1600 X 2000 X 600X900X740 MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Tampo de apoio ao balcão, medindo 1500x300mm, constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por, constituído em 02 pares de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Vidro superior na mesma medida do tampo, com 8mm de espessura e com quatro espaçadores em alumínio polido. 02 – Paineis estruturais até o piso com 1080mm de altura madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura,

Quantidade: 191 **Valor Unit.:** 2.114,00 **Valor Total:** 403.774,00

---

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PETRA(PEBIN)

Descrição: BALCÃO. DIMENSÕES: 1500X1500X1100MMTampo duplo: Inferior seccionado, confeccionado em em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir e bordas frontais com chanfro invertido. Superior em MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado de madeira Natural, fixado ao MDF através de cola adesiva de contato e prensada. Bordas com acabamento em folha natural, fixada atráves de colade contato em todo seu perímetro. Tampo superior central, confeccionado em em MDF 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir, dotado de duas tampas basculantes dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 18mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa, fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #18, com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com 06 pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 06 pontos para instalação de tomadas tipo RJ encaixe para microfone, WDMI e WGA. Sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. 03 Estruturas: Com formato elíptico, medindo 700x250x715mm, em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático ( confeccionada em chapa SAE 1010/1020 com o revestimento externo com chapa na bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16.Furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior .Na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço SAE 1010/1020 Soldados por solda Mig para fixação na parte inferior do tampo. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual desnível do piso com diâmetro de 50mm.

Quantidade: 71 **Valor Unit.:** 3.325,92 **Valor Total:** 236.140,32

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: SUBLIME (SUMR)

Descrição: MESA RETANGULAR 4500X1200X740MMDotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de

Quantidade: 57 **Valor Unit.:** 5.379,24 **Valor Total:** 306.616,68

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER

Descrição: MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de

Quantidade: 146 **Valor Unit.:** 1.827,00 **Valor Total:** 266.742,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 076 | 66.455.593/0001-99 | 11.544.990,00 | 9.999.995,00 | Não |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 086 | 23.821.029/0001-30 | 11.547.852,55 | 11.547.852,55 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCENARIA SULAR LTDA | 057 | 89.278.519/0001-40 | 11.547.852,55 | 6.861.378,00 | Não |
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 071 | 02.604.236/0001-62 | 11.808.210,00 | 6.866.343,00 | Não |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | |
|---|---|
| **08/11/2022 20:56:33** | **PUBLICADO** |
| **09/11/2022 07:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
**ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 07:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 09:02:06** | **DISPUTA** | | |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.547.852,55** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.544.990,00** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **11.808.210,00** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 086) | **11.547.852,55** |
| **22/11/2022 09:06:58** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.540.000,00** |
| **22/11/2022 09:08:52** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.539.999,00** |
| **22/11/2022 09:09:37** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.539.000,00** |
| **22/11/2022 09:10:02** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.999,00** |
| **22/11/2022 09:10:33** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.500,00** |
| **22/11/2022 09:10:33** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **22/11/2022 09:10:50** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.499,00** |
| **22/11/2022 09:11:18** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.400,00** |
| **22/11/2022 09:11:31** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.399,00** |
| **22/11/2022 09:11:57** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.390,00** |
| **22/11/2022 09:12:05** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.389,00** |
| **22/11/2022 09:12:43** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.385,00** |
| **22/11/2022 09:12:48** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **10.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:12:57** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:13:14** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **7.629.270,00** |
| **22/11/2022 09:13:37** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **7.620.200,00** |
| **22/11/2022 09:14:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.998,00** |
| **22/11/2022 09:15:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.995,00** |
| **22/11/2022 09:16:07** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **7.200.000,00** |
| **22/11/2022 09:16:48** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **7.195.000,00** |
| **22/11/2022 09:17:38** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **6.866.343,00** |
| **22/11/2022 09:18:03** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **6.865.000,00** |
| **22/11/2022 09:20:04** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCENARIA SULAR LTDA | | | |
| **22/11/2022 09:20:04** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| **22/11/2022 09:20:04** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **22/11/2022 09:26:34** | **MENSAGEM** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | |
| Prezado pregoeiro, para fins de arredondamento unitário dos itens, gostariamos de ofertar o valor de R$ 6.861.378,00 | | | |
| **22/11/2022 09:29:00** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 057: Pode fazer a proposta no sistema | | | |
| **22/11/2022 09:31:53** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **6.861.378,00** |
| **22/11/2022 09:39:04** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | |
| **22/11/2022 16:33:08** | **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** | PREGOEIRO | |
| MARCENARIA SULAR LTDA inabilitado. Motivo: A empresa Marcenaria Sular Ltda foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao certificados NBR 13961/2010, NBR 13966/2008, NBR 9050/2020, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital | | | |
| **22/11/2022 16:33:08** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | | | |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 16:33:08 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**23/11/2022 13:54:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inabilitado. Motivo: A proposta da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos e habilitatórios estipulado em Edital, referente ao lote 1.

**23/11/2022 13:54:31 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**23/11/2022 13:54:31 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**23/11/2022 14:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:30:10 EM ADJUDICAÇÃO**

**16/12/2022 11:30:06 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**16/12/2022 11:30:19 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**16/12/2022 11:38:19 ADJUDICADO**

**16/12/2022 11:39:30 HOMOLOGADO**

**LOTE 2 - HOMOLOGADO**
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Realli

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Os rodízios devem ser constituídos de duas (2) roldanas semicirculares na dimensão de 50 mm fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (1) corpo do rodizio configurado de forma semicircular, fabricado em material denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/1010 nas dimensões de 6 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio deve ser constituído por (1) eixo vertical (Perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de (11) mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de (Pentágono), com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm; Conjunto mecânico / pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi pó e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposiç

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3.928,45 **Valor Total:** 78.569,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pi

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3.298,32 **Valor Total:** 197.899,20

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3.268,30 **Valor Total:** 261.464,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor Aproximação

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Conjunto deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. O suporte para o assento deve ser fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) sapatas desenvolvidas em feltro sintético, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura deve ter dois (02) tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha deve ser feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips ¼ x ½", e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de apoio para braços na condição fixa deve ser utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Sua estrutura deve ser desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. É fixado à estrutura por meio de porcas garras e parafusos. Concha unificada deve ser desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica, desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que m

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 2.036,87 **Valor Total:** 285.161,80

---

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Presidente Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELA. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. O conjunto da Base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecânico deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possuir alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 1.607,24 **Valor Total:** 562.534,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Executiva Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve se encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Backita deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.379,47 **Valor Total:** 689.735,00

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Aproximação

Descrição: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELA. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e deveram ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de assento de ser estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável ergonômica. Conjunto do assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 510 mm (largura) x 461 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 880,52 **Valor Total:** 308.182,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Tela

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES. Conjunto montado sobre Longarina com três (03) Lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) Usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Estrutura denominada de longarina deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Devem ter dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Deve possuir ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem devem ser utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZP 1/4x1.1/4) . Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio deve ser em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por compensado multílaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra ¼, fabricados em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Nas estruturas dos assentos devem ser fixadas uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/Isocianato pelo

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.768,00 **Valor Total:** 276.800,00

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 634 mm e deve ser constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo do assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de (13,5°). O Mecanismo deve

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1.044,74 **Valor Total:** 731.318,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO. Sua Base deve ser espessura de 1,9 mm, desenvolvidas pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Deve conter duas (2) chapas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento de 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) unidas a base pelo processo de soldagem (Mig). Todas as extremidades definidas por uma estrutura em formato de (S) fabricadas em tubos industriais de construção mecânica aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento estrutural, em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por quatro (4) (Parafuso Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica) e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por um compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter uma configuração do produto. Na localização deve ser inseridas porcas de fixação com garras de 1/4, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser fixado uma (1) almofada de espuma laminada flexível a base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2kg/m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido/laminado vinilico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm de (largura) x 465 mm de (profundidade) e 50 mm de espessura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Os apoios de braço devem ser desenvolvidos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 253 mm de (comprimento) 54 mm de (largura) e 4 mm de (espessura), fabricado pelo processo de injeção, que deverá ser unido a estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Para montagem do apoio a estrutura deve ser colocado dois (2) (Parafusos plásticos 4x25 mm). O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplást

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 718,54 **Valor Total:** 143.708,00

---

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubos industriais de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,5 mm, a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um retângulo dobrado que com sua configuração deve ser usado como pernas traseiras de sustentação da estrutura, que deve ser unido pelo processo de soldagem (Mig). Deve possui ainda duas (2) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, com 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) fabricados pelo processo de estampagem e unidos a estrutura pelo processo de soldagem (Mig), todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro (4) (parafusos Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfícies metálicas em nanotecnologia(nanoceramica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm (largura) x 465 mm (profundidade) 50 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Po

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 567,90 **Valor Total:** 227.160,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: POLTRONA REBATIVEL. Sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das aspiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e com espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que á do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Sliter 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda á estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiras plásticas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (Nano – Cerâmica) e revestime

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.095,00 **Valor Total:** 328.500,00

---

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Conjunto deve ser montado sobre Longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser denominada (a1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, ao todo deve ser soldados três articuladores para cada assento. Para proporcionar essa articulação, a estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das espiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade à fadiga dinâmica, todo conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura, todo conjunto deve receber ponteiras plásticas que tem função de proteção ao usuário. Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste (a2) com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio (a3) em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (Comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a humidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano - cerâmica), e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1.740,13 **Valor Total:** 174.013,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: CADEIRA DE TREINAMENTO COM PRANCHETA REBATÍVEL ESCAMOTEÁVEL. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 55,00 mm e fabricadas em material termoplástico de engenharia denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se deve encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo, deve possuir ainda como opcionais deslizadores fixos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Sua estrutura deve ser definida por uma estrutura em formato de (4) pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que deve possuir a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, deve ser possuir ainda um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que de

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 980,76 **Valor Total:** 343.266,00

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1.398,23 **Valor Total:** 559.292,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do as

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.090,53 **Valor Total:** 545.265,00

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA A ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼" x 2.¼". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deve ser usinada e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quinze (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deve ser cortado em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico. As dimensões do assento montado devem girar em torno de 490 mm de (largura) x 457 mm de (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 896,10 **Valor Total:** 358.440,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 lugares. Estrutura deve ser denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, devem possuir 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Deve possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem deve ser utilizado 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1. ¼" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarinas de 3 lugares deve possuir 2 (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deveram ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quatro (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deveram ser cortados em forma de blanks,

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2.199,70 **Valor Total:** 175.976,00

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Speed

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração quadrada com as medidas de 20x20mm e espessura 1,2mm, conformado pelo processo mecânico de dobramento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura ao assento deve ser colocados parafusos com denominação de Parafuso Sextavado FlangeadoUNC ZP ¼ x 1.1/4. O conjunto do Assento e encosto unificados devem ser desenvolvidos com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto deve ser constituído por (1) estrutura em compensado de madeira, fabricado a partir de lâmina de eucalipto e pinus totalizando 20mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco, utilizadas também para perfeita fixação entre assento e encosto. Deve possuir ainda 2 almofadas assento e encosto flexível a base de poliuretano (PU) fabricadas através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. A almofada do assento deve possuir densidade de 40kg/m³ e o encosto 25 kg/m³ podendo ocorrer variações de +-2 kg/m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente devem ser cortados em forma de blanck's

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 925,72 **Valor Total:** 27.771,60

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado qua

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2.119,64 **Valor Total:** 63.589,20

**Item:** 21 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES. Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou cromeação. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, de

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4.198,26 **Valor Total:** 83.965,20

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 22 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES. Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5.580,55 **Valor Total:** 111.611,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E | 060 | 35.173.456/0001-38 | 6.621.822,90 | 6.534.220,00 | Sim |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 066 | 23.821.029/0001-30 | 6.621.822,90 | 6.621.822,90 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 058 | 02.604.236/0001-62 | 6.643.680,00 | 5.808.310,00 | Não |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **08/11/2022 20:56:33** | **PUBLICADO** | | |
| **09/11/2022 07:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 07:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 09:20:15** | **DISPUTA** | | |
| **22/11/2022 09:20:15** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **6.643.680,00** |
| **22/11/2022 09:20:15** | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.621.822,90** |
| **22/11/2022 09:20:15** | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 066) | **6.621.822,90** |
| **22/11/2022 09:26:23** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **6.620.000,00** |
| **22/11/2022 09:27:22** | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.619.999,00** |
| **22/11/2022 09:28:10** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **5.870.000,00** |
| **22/11/2022 09:29:03** | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.534.220,00** |
| **22/11/2022 09:29:03** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **22/11/2022 09:31:03** | **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | | | |
| **22/11/2022 09:31:03** | **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| **22/11/2022 09:31:05** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **22/11/2022 10:06:51** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **5.808.310,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 10:08:01** **MENSAGEM** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058)
Prezados bom! dia reajustamos nossos valores unitários conforme segue: R$ 5.808.310,00

**22/11/2022 16:34:01** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi inabilitada por não atender ao item 3.2 letra "e" do edital e desclassificada a sua proposta por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao LOTE 02 certificados NBR 13962:2018, NBR 5841, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital.

**22/11/2022 16:34:13** **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA reabilitado. Motivo: Erro

**22/11/2022 16:34:20** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi inabilitada por não atender ao item 3.2 letra "e" do edital e desclassificada a sua proposta por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao LOTE 02 certificados NBR 13962:2018, NBR 5841, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital.

**22/11/2022 16:34:20** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 16:34:20** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**23/11/2022 11:00:34** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**23/11/2022 14:00:10** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:30:10** **EM ADJUDICAÇÃO**

**16/12/2022 10:04:43** **ADJUDICADO**

**16/12/2022 11:39:31** **HOMOLOGADO**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO**
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CC03
Descrição: CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS INFANTIS
Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés latearias e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Largura: 900 mm, Profundidade: 900 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariament
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1.528,00 **Valor Total:** 1.528.000,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: INFANTIL ESCOLAR ELOTOY (INFANTIL)

Descrição: CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO
CADEIRA ESCOLAR – Modelo: infantil; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Material da estrutura da mesa: termoplástico denominado copolímero de polipropileno; Material do tampo da mesa: resina termoplástica ABS Característica adicionais: Mesa central; possuindo 7 divisórias.
Opções de cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. O Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno)MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça úni
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 3.520.000,00

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB03

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AMARELA. Mesa individual, Dimensões: 590 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e
Quantidade: 3.600 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 2.340.000,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB04

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira VERMELHA. Mesa individual, Dimensões: 644 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia

Quantidade: 4.800 **Valor Unit.:** 670,00 **Valor Total:** 3.216.000,00

---

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB06

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AZUL. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e fu

Quantidade: 6.300 **Valor Unit.:** 687,00 **Valor Total:** 4.328.100,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER/ERGOPLAX

Descrição: CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR – Aplicação: para professor; Componentes: Mesa e Cadeira, Material Assento e encosto da cadeira Resina Plástica, giratória com sapata; Material do tampo, termoplástico ABS virgem; Formato retangular. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja.
Características mínimas da Mesa medindo 1200x600x745mm: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Características mínimas da cadeira: A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com sapata. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acop

Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 1.448,00 **Valor Total:** 752.960,00

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: p/ destro e canhoto; Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Característica adicionais: 4 pés em tubos de aço 1010/1020.Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item:O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. PRANCHETA: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam

Quantidade: 980 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 637.000,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: Frontal Regulável, Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Características adicionais: Suporte para Mochila; pés em formato de arco em polipropileno copolímero virgem. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item: O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação.
PRANCHETA: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões aproximadas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta lápis integrado com dimensões de aproximadas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. Esse bloco deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, permitindo a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 340 mm até 410 mm aproximadamente (70 mm de curso). A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm aproximadamente. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 820,00 **Valor Total:** 590.400,00

---

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR03

Descrição: Conjunto refeitório infantil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com encosto e estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor amarela. Mesa A 594 x L 700 x P 1500 Bancos A 350/660 x L 350 x P 1350. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua lin

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2.628,00 **Valor Total:** 2.628.000,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR04

Descrição: Conjunto refeitório juvenil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor vermelha. Mesa A 640 x L 700 x P 1500 Bancos A 380 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricaç

Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.524,00 **Valor Total:** 2.120.160,00

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR06

Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor azul. Mesa A 755 x L 700 x P 1800 Bancos A 460 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. E

Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.680,00 **Valor Total:** 2.251.200,00

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MCAD

Descrição: Mesa Cadeirante MESA ESCOLAR ADAPTADA – Aplicação para cadeirante; Mesa individual, Dimensões: 820 altura x 600 profundidade x 900 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 881,77 **Valor Total:** 88.177,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 020 | 66.455.593/0001-99 | 30.289.920,00 | 23.999.997,00 | Não |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 010 | 23.821.029/0001-30 | 30.296.410,40 | 30.296.410,40 | Não |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 048 | 06.198.597/0001-07 | 31.532.426,40 | 20.485.145,20 | Não |

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **08/11/2022 20:56:33** | **PUBLICADO** | | |
| **09/11/2022 07:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 07:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 09:31:17** | **DISPUTA** | | |
| **22/11/2022 09:31:17** | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010) | **30.296.410,40** |
| **22/11/2022 09:31:17** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **31.532.426,40** |
| **22/11/2022 09:31:17** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **30.289.920,00** |
| **22/11/2022 09:32:58** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **29.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:35:23** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:35:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.700.000,00** |
| **22/11/2022 09:35:50** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.699.999,00** |
| **22/11/2022 09:36:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.560.000,00** |
| **22/11/2022 09:36:21** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.559.999,00** |
| **22/11/2022 09:36:46** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.500.000,00** |
| **22/11/2022 09:36:56** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.499.999,00** |
| **22/11/2022 09:37:18** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.400.000,00** |
| **22/11/2022 09:37:25** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.399.999,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 09:37:47** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.300.000,00** |
| **22/11/2022 09:37:55** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.299.999,00** |
| **22/11/2022 09:38:11** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.250.000,00** |
| **22/11/2022 09:38:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.249.999,00** |
| **22/11/2022 09:38:38** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.240.000,00** |
| **22/11/2022 09:38:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.239.999,00** |
| **22/11/2022 09:39:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.230.000,00** |
| **22/11/2022 09:39:03** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.229.999,00** |
| **22/11/2022 09:39:17** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.220.000,00** |
| **22/11/2022 09:39:17** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **22/11/2022 09:39:26** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.219.999,00** |
| **22/11/2022 09:39:40** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.150.000,00** |
| **22/11/2022 09:39:53** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.149.999,00** |
| **22/11/2022 09:40:06** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.140.000,00** |
| **22/11/2022 09:40:15** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **28.139.999,00** |
| **22/11/2022 09:40:30** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **28.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:40:36** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:40:57** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.500.000,00** |
| **22/11/2022 09:41:07** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.499.999,00** |
| **22/11/2022 09:41:20** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.200.000,00** |
| **22/11/2022 09:41:30** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.199.999,00** |
| **22/11/2022 09:41:45** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.150.000,00** |
| **22/11/2022 09:41:55** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.149.999,00** |
| **22/11/2022 09:42:10** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.140.000,00** |
| **22/11/2022 09:42:16** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.139.999,00** |
| **22/11/2022 09:42:33** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.100.000,00** |
| **22/11/2022 09:42:38** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **27.099.999,00** |
| **22/11/2022 09:42:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **27.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:43:00** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:43:15** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.800.000,00** |
| **22/11/2022 09:43:27** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.799.999,00** |
| **22/11/2022 09:43:38** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.700.000,00** |
| **22/11/2022 09:43:49** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.699.999,00** |
| **22/11/2022 09:44:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.600.000,00** |
| **22/11/2022 09:44:11** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.599.999,00** |
| **22/11/2022 09:44:23** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.590.000,00** |
| **22/11/2022 09:44:37** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.589.999,00** |
| **22/11/2022 09:44:57** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.550.000,00** |
| **22/11/2022 09:45:04** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.549.999,00** |
| **22/11/2022 09:45:25** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.530.000,00** |
| **22/11/2022 09:45:31** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.529.999,00** |
| **22/11/2022 09:45:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.529.000,00** |
| **22/11/2022 09:45:59** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.528.999,00** |
| **22/11/2022 09:46:12** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.520.000,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
**ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 09:46:19** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.519.999,00** |
| **22/11/2022 09:47:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.400.540,00** |
| **22/11/2022 09:47:09** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.400.539,00** |
| **22/11/2022 09:47:26** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.350.998,00** |
| **22/11/2022 09:47:34** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.350.997,00** |
| **22/11/2022 09:47:52** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.329.999,00** |
| **22/11/2022 09:48:03** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.329.998,00** |
| **22/11/2022 09:48:21** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.310.000,00** |
| **22/11/2022 09:48:32** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.309.999,00** |
| **22/11/2022 09:48:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.300.000,00** |
| **22/11/2022 09:48:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.299.999,00** |
| **22/11/2022 09:49:20** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.250.000,00** |
| **22/11/2022 09:49:26** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.249.999,00** |
| **22/11/2022 09:49:35** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.200.000,00** |
| **22/11/2022 09:49:41** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.199.999,00** |
| **22/11/2022 09:49:58** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.050.990,00** |
| **22/11/2022 09:50:09** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **26.050.989,00** |
| **22/11/2022 09:50:35** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **26.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:50:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:50:59** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.850.990,00** |
| **22/11/2022 09:51:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.850.989,00** |
| **22/11/2022 09:51:50** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.660.000,00** |
| **22/11/2022 09:52:01** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.659.999,00** |
| **22/11/2022 09:52:15** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.620.890,00** |
| **22/11/2022 09:52:22** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.620.889,00** |
| **22/11/2022 09:52:34** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.610.997,00** |
| **22/11/2022 09:52:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.610.996,00** |
| **22/11/2022 09:53:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.600.000,00** |
| **22/11/2022 09:53:14** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.599.999,00** |
| **22/11/2022 09:53:49** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.400.000,00** |
| **22/11/2022 09:54:00** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.399.999,00** |
| **22/11/2022 09:54:16** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.340.000,00** |
| **22/11/2022 09:54:23** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.339.999,00** |
| **22/11/2022 09:54:52** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.319.000,00** |
| **22/11/2022 09:54:55** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.318.999,00** |
| **22/11/2022 09:55:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.315.000,00** |
| **22/11/2022 09:55:16** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.314.999,00** |
| **22/11/2022 09:55:37** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.312.990,00** |
| **22/11/2022 09:55:44** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.312.989,00** |
| **22/11/2022 09:56:02** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.306.000,00** |
| **22/11/2022 09:56:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.305.999,00** |
| **22/11/2022 09:56:27** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.300.000,00** |
| **22/11/2022 09:56:34** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.299.999,00** |
| **22/11/2022 09:56:51** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.254.000,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
**ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 09:57:00** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.253.999,00** |
| **22/11/2022 09:57:15** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.215.000,00** |
| **22/11/2022 09:57:22** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **25.214.999,00** |
| **22/11/2022 09:57:46** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **25.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:57:53** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:58:08** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.890.000,00** |
| **22/11/2022 09:58:17** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.889.999,00** |
| **22/11/2022 09:58:32** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.880.000,00** |
| **22/11/2022 09:58:39** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.879.999,00** |
| **22/11/2022 09:58:51** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.768.000,00** |
| **22/11/2022 09:58:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.767.999,00** |
| **22/11/2022 09:59:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.728.000,00** |
| **22/11/2022 09:59:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.727.999,00** |
| **22/11/2022 09:59:31** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.720.000,00** |
| **22/11/2022 09:59:34** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.719.999,00** |
| **22/11/2022 09:59:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.710.000,00** |
| **22/11/2022 10:00:17** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.709.999,00** |
| **22/11/2022 10:00:25** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.700.000,00** |
| **22/11/2022 10:00:45** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.699.999,00** |
| **22/11/2022 10:00:59** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.690.000,00** |
| **22/11/2022 10:01:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.689.999,00** |
| **22/11/2022 10:01:22** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.685.000,00** |
| **22/11/2022 10:01:36** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.684.999,00** |
| **22/11/2022 10:01:54** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.683.000,00** |
| **22/11/2022 10:02:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.682.999,00** |
| **22/11/2022 10:02:26** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.680.000,00** |
| **22/11/2022 10:02:33** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.679.999,00** |
| **22/11/2022 10:02:47** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.675.000,00** |
| **22/11/2022 10:02:56** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.674.999,00** |
| **22/11/2022 10:03:08** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.673.000,00** |
| **22/11/2022 10:03:16** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.672.999,00** |
| **22/11/2022 10:03:28** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.671.000,00** |
| **22/11/2022 10:03:42** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.670.999,00** |
| **22/11/2022 10:04:10** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.660.000,00** |
| **22/11/2022 10:04:23** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.659.999,00** |
| **22/11/2022 10:04:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.657.890,00** |
| **22/11/2022 10:04:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.657.889,00** |
| **22/11/2022 10:05:21** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.654.000,00** |
| **22/11/2022 10:05:30** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.653.999,00** |
| **22/11/2022 10:05:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.652.990,00** |
| **22/11/2022 10:05:56** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.652.989,00** |
| **22/11/2022 10:06:09** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.651.000,00** |
| **22/11/2022 10:06:31** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.650.999,00** |
| **22/11/2022 10:06:40** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.649.000,00** |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/11/2022 10:06:55 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.648.999,00 |
| 22/11/2022 10:06:57 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.648.990,00 |
| 22/11/2022 10:07:15 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.647.777,00 |
| 22/11/2022 10:07:23 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.647.776,00 |
| 22/11/2022 10:07:52 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.645.000,00 |
| 22/11/2022 10:08:08 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.644.999,00 |
| 22/11/2022 10:08:26 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.640.000,00 |
| 22/11/2022 10:08:39 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.639.999,00 |
| 22/11/2022 10:08:53 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.638.000,00 |
| 22/11/2022 10:09:06 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.637.999,00 |
| 22/11/2022 10:09:11 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.634.000,00 |
| 22/11/2022 10:09:26 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.632.000,00 |
| 22/11/2022 10:09:33 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.633.999,00 |
| 22/11/2022 10:10:01 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.631.999,00 |
| 22/11/2022 10:10:01 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.630.000,00 |
| 22/11/2022 10:10:28 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.629.999,00 |
| 22/11/2022 10:10:37 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.629.990,00 |
| 22/11/2022 10:10:47 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.629.989,00 |
| 22/11/2022 10:11:03 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.628.000,00 |
| 22/11/2022 10:11:21 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.627.999,00 |
| 22/11/2022 10:11:32 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.626.000,00 |
| 22/11/2022 10:11:47 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.888,00 |
| 22/11/2022 10:11:49 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.625.999,00 |
| 22/11/2022 10:12:10 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.887,00 |
| 22/11/2022 10:12:33 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.760,00 |
| 22/11/2022 10:12:41 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.759,00 |
| 22/11/2022 10:12:57 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.730,00 |
| 22/11/2022 10:13:04 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.729,00 |
| 22/11/2022 10:13:19 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.720,00 |
| 22/11/2022 10:13:28 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.719,00 |
| 22/11/2022 10:13:46 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.714,00 |
| 22/11/2022 10:13:56 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.713,00 |
| 22/11/2022 10:14:09 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.710,00 |
| 22/11/2022 10:14:20 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.709,00 |
| 22/11/2022 10:14:36 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.700,00 |
| 22/11/2022 10:14:45 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.699,00 |
| 22/11/2022 10:15:01 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.600,00 |
| 22/11/2022 10:15:08 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.599,00 |
| 22/11/2022 10:15:24 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.400,00 |
| 22/11/2022 10:15:37 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.399,00 |
| 22/11/2022 10:16:11 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.300,00 |
| 22/11/2022 10:16:27 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.299,00 |
| 22/11/2022 10:16:37 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.624.200,00 |
| 22/11/2022 10:16:52 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.624.199,00 |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 10:17:10** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.100,00** |
| **22/11/2022 10:17:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.099,00** |
| **22/11/2022 10:17:30** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.000,00** |
| **22/11/2022 10:17:40** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.623.999,00** |
| **22/11/2022 10:17:55** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.600.000,00** |
| **22/11/2022 10:18:07** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.599.999,00** |
| **22/11/2022 10:18:29** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.400.000,00** |
| **22/11/2022 10:18:47** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.399.999,00** |
| **22/11/2022 10:19:05** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.250.000,00** |
| **22/11/2022 10:19:13** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.249.999,00** |
| **22/11/2022 10:19:43** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.220.000,00** |
| **22/11/2022 10:20:02** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.219.999,00** |
| **22/11/2022 10:20:20** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.200.000,00** |
| **22/11/2022 10:20:30** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.199.999,00** |
| **22/11/2022 10:20:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.150.000,00** |
| **22/11/2022 10:21:01** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.149.999,00** |
| **22/11/2022 10:21:22** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.120.000,00** |
| **22/11/2022 10:21:36** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.119.999,00** |
| **22/11/2022 10:22:08** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.110.000,00** |
| **22/11/2022 10:22:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.109.999,00** |
| **22/11/2022 10:22:41** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.100.000,00** |
| **22/11/2022 10:22:49** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.099.999,00** |
| **22/11/2022 10:23:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.000.000,00** |
| **22/11/2022 10:24:09** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.999,00** |
| **22/11/2022 10:24:24** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.899.999,00** |
| **22/11/2022 10:25:19** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.890.800,00** |
| **22/11/2022 10:25:35** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.998,00** |
| **22/11/2022 10:26:25** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.997,00** |
| **22/11/2022 10:26:43** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.890.500,00** |
| **22/11/2022 10:27:55** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.500.000,00** |
| **22/11/2022 10:28:58** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.000.000,00** |
| **22/11/2022 10:30:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **22.990.000,00** |
| **22/11/2022 10:31:11** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **20.485.145,20** |

**22/11/2022 10:33:12** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 10:33:12** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**22/11/2022 10:33:12** **HABILITAÇÃO**

**22/11/2022 16:34:46** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: A proposta da empresa Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao certificados exigidos no termo de referência, para o Lote 3

**22/11/2022 16:34:46** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 16:34:46** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**23/11/2022 14:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:12:02 RECURSO MANIFESTADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO CONFORME DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 no seu Art. 44, POR NÃO CONCORDAR COM A DECISÃO DO PREGOEIRO POIS, FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA, LAUDOS E CERTIFICADO COMPATÍVEIS COM OS ITENS. LAUDOS ESSES CONFORME EXIGÊNCIAS DO FNDE, UMA VEZ QUE, A APFORM É UMA EMPRESA CONSOLIDADA NO MERCADO HÁ MAIS DE 18 ANOS E FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O FNDE.

**23/11/2022 14:30:10 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:37:07 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

**23/11/2022 14:37:12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**28/11/2022 11:37:44 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE

Nome do arquivo: ASS - 3 RECURSO ADM CONVALES- desclassificacao melhor proposta e direcionamento de item.pdf

**28/11/2022 11:38:16 RECURSO REGISTRADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS.PREGÃO Nº 014/2022PROCESSO Nº: 0000031/2022APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, com endereço na Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial I, Macaíba/RN, CEP 59280-000, doravante denominada "APFORM", vem por seu representante legal, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto 5.450/2005 e demais normas legais aplicáveis, apresentar Recurso Administrativo contra a decisão do ilustre pregoeiro na qual desclassificou a recorrente, pelas razões a seguir expostas:I- DOS FATOS.Após a ocorrência regular do pregão eletrônico APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi declarada vencedora, cotando a melhor proposta para os itens licitados.

**29/11/2022 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**30/11/2022 15:10:32 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões CONVALES ass.pdf

**30/11/2022 15:10:46 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

Prezados, boa tarde. Segue em anexo nossa contrarrazão.

**02/12/2022 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**16/12/2022 10:02:00 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISAO PREGOEIRO e JULGAMENTO - SISTEM (1).pdf

**16/12/2022 10:02:07 RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

DECISÃO ANEXA

**16/12/2022 10:02:15 EM ADJUDICAÇÃO**

**16/12/2022 10:04:47 ADJUDICADO**

**16/12/2022 11:39:31 HOMOLOGADO**

**19/12/2022 14:12:23 EM ADJUDICAÇÃO**

**19/12/2022 15:10:08 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**19/12/2022 15:14:37 ADJUDICADO**

**19/12/2022 15:14:58 HOMOLOGADO**

**AUTORIDADE:** MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

# ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000014/2022**
Processo Administrativo Nº 0000031/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Data de Publicação: 08/11/2022 20:56:33

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

**17/11/2022 15:44:00** **CADASTRO DE PROPOSTA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**17/11/2022 16:36:43** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 11 do lote 1 de 1219,2200 para 1140,02.

**17/11/2022 16:38:30** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 12 do lote 1 de 1415,0400 para 1219,22.

**17/11/2022 16:42:52** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 13 do lote 1 de 1540,1700 para 1415,04.

**17/11/2022 16:43:15** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 14 do lote 1 de 1896,2900 para 1540,17.

**17/11/2022 16:43:34** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 15 do lote 1 de 1976,6200 para 1896,2900.

**17/11/2022 16:43:55** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 16 do lote 1 de 2267,7800 para 1976,62.

**17/11/2022 16:44:18** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 17 do lote 1 de 6383,2600 para 2267,68.

**17/11/2022 16:44:38** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 18 do lote 1 de 6200,7600 para 6383,26.

**17/11/2022 16:44:56** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 19 do lote 1 de 3440,0200 para 6200,76.

**17/11/2022 16:45:15** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o valor de referência do item 20 do lote 1 de 458,2800 para 3458,28.

**18/11/2022 09:46:11** **CADASTRO DE PROPOSTA** MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**18/11/2022 10:28:36** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**[illegible]/11/2022 15:38:52** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**[illegible]8/11/2022 16:29:14** **CADASTRO DE PROPOSTA** MARCENARIA SULAR LTDA

**21/11/2022 09:10:59** **CADASTRO DE PROPOSTA** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**21/11/2022 12:56:34** **CADASTRO DE PROPOSTA** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**21/11/2022 13:36:40** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARCENARIA SULAR LTDA

**21/11/2022 14:42:07** **CADASTRO DE PROPOSTA** ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

**21/11/2022 16:05:49** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

**21/11/2022 16:14:13** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**21/11/2022 21:03:00** **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**22/11/2022 08:53:11** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia. Em instantes vamos dar inicio ao procedimento. Fiquem atentos ao chat. Qualquer duvida será sanada através dele. Boa sorte a todos.

**22/11/2022 09:01:57** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia a todos novamente. Vamos dar inicio.

**22/11/2022 10:28:47** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA adicionou o arquivo 153ac06912bf468997422fbfe935c825.pdf aos documentos complementares.

**22/11/2022 10:35:51** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Finalizada a fase de lances, vamos agora a analise da documentação. Fiquem atentos ao chat pois todas as informações serão dadas aqui.

Assinado por 2 pessoas: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os assinantes no link: https://convales.4ouvidoria.com.br/public/assinaturas/A0C6BDAE62074DA83A6[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 10:43:43 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MARCENARIA SULAR LTDA adicionou o arquivo 33d33c076b3a428f881da937776c1399.zip aos documentos complementares.

**22/11/2022 11:30:02 MENSAGEM** PREGOEIRO
Vamos suspender para o almoço e retornaremos as 13:00hs.

**22/11/2022 13:02:32 MENSAGEM** PREGOEIRO
Processo retomado. Vamos continuar analise da documentação. Fiquem atentos ao chat

**22/11/2022 16:35:50 MENSAGEM** PREGOEIRO
Analisada as documentações das primeiras colocadas e verificadas as ausências de documentos, foram desclassificadas. Vamos suspender por hoje e retornar amanha com analise de documentação dos outros classificados nos lotes

**22/11/2022 16:36:05 MENSAGEM** PREGOEIRO
Retornaremos amanha as 08:30hs para dar andamento

**22/11/2022 17:23:21 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA adicionou o arquivo 10cc968107ce44698fd6551323ad6b58.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 08:37:29 MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia. Vamos retomar o processo.

**23/11/2022 10:39:57 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo ac8a8995d0724a5d838ff02e45e16dc3.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 10:40:48 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 1a94f5c72d3a46b8a1c688cea174397b.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 11:03:55 MENSAGEM** PREGOEIRO
Vamos interromper para o almoço a retornaremos as 13:00hs para o resultado final das documentações e para a abertura do prazo de manifestação de recursos. Fiquem atentos aos prazos.

**23/11/2022 11:05:04 MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 8affd327748449aab2d0524904d09a5d.pdf aos documentos complementares.

**23/11/2022 13:53:01 MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde. Retornamos.

**23/11/2022 13:56:31 MENSAGEM** PREGOEIRO
Finalizada a analise de documentação, as 14:00hs tera inicio a fase de manifestação de recurso. Fiquem atentos ao tempo e ao chat.

**23/11/2022 14:37:44 MENSAGEM** PREGOEIRO
Seguimos agora o prazo de interposição de recursos. Vamos encerrar a sessão e aguardar o prazo. Boa tarde.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os signatários no link: https://[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GF2)

Descrição: GAVETERIO COM 2 GAVETAS 300X470X210MMCorpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em poliestireno injetado de alta resistência cor preta. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento MDP carvalh0 (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 1.070 **Valor Unit.:** 766,00 **Valor Total:** 819.620,00

---

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GV)

Descrição: GAVETERIO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MMTampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios com trava. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade

Quantidade: 955 **Valor Unit.:** 1.150,00 **Valor Total:** 1.098.250,00

---

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1200X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 244 **Valor Unit.:** 376,00 **Valor Total:** 91.744,00

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas acesse o link: https://assinaturas.serpro.gov.br/validar/assinaturas/A0C[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1350X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 223 **Valor Unit.:** 435,00 **Valor Total:** 97.005,00

---

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1500X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 169 **Valor Unit.:** 470,00 **Valor Total:** 79.430,00

---

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação vendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho(ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compro

Quantidade: 524 **Valor Unit.:** 1.312,00 **Valor Total:** 687.488,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compr

Quantidade: 489 **Valor Unit.:** 2.241,00 **Valor Total:** 1.095.849,00

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter dez pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira fica e 04 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acre

Quantidade: 336 **Valor Unit.:** 2.851,00 **Valor Total:** 957.936,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Certificado em assinatura no link: https://convales.8atividades.com.br/validar/assinatura/

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRD)

Descrição: MESA REDONDA 1000X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 311 **Valor Unit.:** 1.193,00 **Valor Total:** 371.023,00

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRT)

Descrição: MESA RETANGULAR 2400X1200X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Quantidade: 122 **Valor Unit.:** 3.013,00 **Valor Total:** 367.586,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA VINICIUS TRINDADE PEREIRA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1000X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 231 **Valor Unit.:** 947,00 **Valor Total:** 218.757,00

---

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1300X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 488 **Valor Unit.:** 1.085,00 **Valor Total:** 529.480,00

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1350X600X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 444 **Valor Unit.:** 1.142,00 **Valor Total:** 507.048,00

---

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1500X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por pr

Quantidade: 338 **Valor Unit.:** 1.233,00 **Valor Total:** 416.754,00

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM L 1350X1350X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe,

Quantidade: 423 **Valor Unit.:** 1.832,00 **Valor Total:** 774.936,00

---

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM L 1500X1500X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais: Composto por tubo de aço 40x20mm com parede de 1,2mm, na parte superior. Coluna vertical em perfil de alumínio extrudado com 03 subdivisões internas para condutores de elétrica, lógica etelefônica, medindo 100mm de largura, 53 de espessura e 700mm de altura. Tampa na face externa removível em chapa de aço, de formato arredondado/retangular com possibilidade de passagem de fiação superior e inferior; pé em alumínio fundido de formato arqueado, com base de acoplamento ao perfil vertical com altura de 100mm, 56mm de espessura e 383mm de comprimento. Os componentes em alumínio possuem tratamento decapante e desengraxante Paikor e pintura no sistema eletrostático curado em estufa na cor a definir. O pé fixa-se na estrutura vertical através de parafuso sextavado interno (Allen) e porca quadrada (prisma). Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm parafuso M8 rosca métrica. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o

Quantidade: 341 **Valor Unit.:** 1.976,00 **Valor Total:** 673.816,00

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os assinantes no link: https://convales.4uvidor.com.br/public/assinaturas/[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMINP)

Descrição: MESA EM EM L 1600 X 2000 X 600X900X740 MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Tampo de apoio ao balcão, medindo 1500x300mm, constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por, constituído em 02 pares de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Vidro superior na mesma medida do tampo, com 8mm de espessura e com quatro espaçadores em alumínio polido. 02 – Paineis estruturais até o piso com 1080mm de altura madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura,

Quantidade: 191 **Valor Unit.:** 2.114,00 **Valor Total:** 403.774,00

---

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PETRA(PEBIN)

Descrição: BALCÃO. DIMENSÕES: 1500X1500X1100MMTampo duplo: Inferior seccionado, confeccionado em em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir e bordas frontais com chanfro invertido. Superior em MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado de madeira Natural, fixado ao MDF através de cola adesiva de contato e prensada. Bordas com acabamento em folha natural, fixada atráves de colade contato em todo seu perímetro. Tampo superior central, confeccionado em em MDF 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir, dotado de duas tampas basculantes dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 18mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa, fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #18, com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com 06 pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 06 pontos para instalação de tomadas tipo RJ encaixe para microfone, WDMI e WGA. Sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. 03 Estruturas: Com formato elíptico, medindo 700x250x715mm, em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático ( confeccionada em chapa SAE 1010/1020 com o revestimento externo com chapa bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16.Furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior .Na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço SAE 1010/1020 Soldados por solda Mig para fixação na parte inferior do tampo. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual desnível do piso com diâmetro de 50mm.

Quantidade: 71 **Valor Unit.:** 3.325,92 **Valor Total:** 236.140,32

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: SUBLIME (SUMR)

Descrição: MESA RETANGULAR 4500X1200X740MMDotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de

Quantidade: 57 **Valor Unit.:** 5.379,24 **Valor Total:** 306.616,68

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER

Descrição: MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de

Quantidade: 146 **Valor Unit.:** 1.827,00 **Valor Total:** 266.742,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 076 | 66.455.593/0001-99 | 11.544.990,00 | 9.999.995,00 | Não |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 086 | 23.821.029/0001-30 | 11.547.852,55 | 11.547.852,55 | Não |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCENARIA SULAR LTDA | 057 | 89.278.519/0001-40 | 11.547.852,55 | 6.861.378,00 | Não |
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 071 | 02.604.236/0001-62 | 11.808.210,00 | 6.866.343,00 | Não |

## MOVIMENTOS DO LOTE

**08/11/2022 20:56:33 PUBLICADO**

**09/11/2022 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**



Assinado por 2 pessoas: LUANA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 07:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 09:02:06** | **DISPUTA** | | |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.547.852,55** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.544.990,00** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **11.808.210,00** |
| **22/11/2022 09:02:06** | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 086) | **11.547.852,55** |
| **22/11/2022 09:06:58** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.540.000,00** |
| **22/11/2022 09:08:52** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.539.999,00** |
| **22/11/2022 09:09:37** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.539.000,00** |
| **22/11/2022 09:10:02** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.999,00** |
| **22/11/2022 09:10:33** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.500,00** |
| **22/11/2022 09:10:33** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **22/11/2022 09:10:50** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.499,00** |
| **22/11/2022 09:11:18** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.400,00** |
| **22/11/2022 09:11:31** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.399,00** |
| **22/11/2022 09:11:57** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.390,00** |
| **22/11/2022 09:12:05** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **11.538.389,00** |
| **22/11/2022 09:12:43** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **11.538.385,00** |
| **22/11/2022 09:12:48** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **10.000.000,00** |
| **22/11/2022 09:12:57** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.999,00** |
| **22/11/2022 09:13:14** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **7.629.270,00** |
| **22/11/2022 09:13:37** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **7.620.200,00** |
| **22/11/2022 09:14:58** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.998,00** |
| **22/11/2022 09:15:43** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 076) | **9.999.995,00** |
| **22/11/2022 09:16:07** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **7.200.000,00** |
| **22/11/2022 09:16:48** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **7.195.000,00** |
| **22/11/2022 09:17:38** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 071) | **6.866.343,00** |
| **22/11/2022 09:18:03** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **6.865.000,00** |
| **22/11/2022 09:20:04** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCENARIA SULAR LTDA | | | |
| **22/11/2022 09:20:04** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| **22/11/2022 09:20:04** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **22/11/2022 09:26:34** | **MENSAGEM** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | |
| Prezado pregoeiro, para fins de arredondamento unitário dos itens, gostariamos de ofertar o valor de R$ 6.861.378,00 | | | |
| **22/11/2022 09:29:00** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 057: Pode fazer a proposta no sistema | | | |
| **22/11/2022 09:31:53** | **LANCE** | MARCENARIA SULAR LTDA (PARTICIPANTE 057) | **6.861.378,00** |
| **22/11/2022 09:39:04** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | |
| **22/11/2022 16:33:08** | **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** | PREGOEIRO | |
| MARCENARIA SULAR LTDA inabilitado. Motivo: A empresa Marcenaria Sular Ltda foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao certificados NBR 13961/2010, NBR 13966/2008, NBR 9050/2020, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital | | | |
| **22/11/2022 16:33:08** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | | | |

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 16:33:08** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**23/11/2022 13:54:31** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inabilitado. Motivo: A proposta da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos e habilitatórios estipulado em Edital, referente ao lote 1.

**23/11/2022 13:54:31** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**23/11/2022 13:54:31** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**23/11/2022 14:00:10** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:30:10** **EM ADJUDICAÇÃO**

**16/12/2022 11:30:06** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**16/12/2022 11:30:19** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**16/12/2022 11:38:19** **ADJUDICADO**

**16/12/2022 11:39:30** **HOMOLOGADO**

**LOTE 2 - HOMOLOGADO**
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Realli
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Os rodízios devem ser constituídos de duas (2) roldanas semicirculares na dimensão de 50 mm fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (1) corpo do rodizio configurado de forma semicircular, fabricado em material denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/1010 nas dimensões de 6 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio deve ser constituído por (1) eixo vertical (Perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de (11) mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de (Pentágono), com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm; Conjunto mecânico / pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi pó e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposiç
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3.928,45 **Valor Total:** 78.569,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pi

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3.298,32 **Valor Total:** 197.899,20

---

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3.268,30 **Valor Total:** 261.464,00

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor Aproximação

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Conjunto deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. O suporte para o assento deve ser fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) sapatas desenvolvidas em feltro sintético, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura deve ter dois (02) tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha deve ser feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips ¼ x ½", e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de apoio para braços na condição fixa deve ser utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Sua estrutura deve ser desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. É fixado à estrutura por meio de porcas garras e parafusos. Concha unificada deve ser desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica, desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que m

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 2.036,87 **Valor Total:** 285.161,80

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Presidente Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELA. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. O conjunto da Base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecânico deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possuir alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 1.607,24 **Valor Total:** 562.534,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA LIMA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Executiva Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve se encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Tackita deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.379,47 **Valor Total:** 689.735,00

---

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Aproximação

Descrição: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELA. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e deveram ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de assento de ser estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável ergonômica. Conjunto do assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado sintético) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 510 mm (largura) x 461 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 880,52 **Valor Total:** 308.182,00

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA WANDOUSSY RODRIGUES DE LIMA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para conferir as assinaturas, acesse o link: https://convenios.fnde.gov.br/public/assinaturas/A0000000000000000000000000000000

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Tela

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES. Conjunto montado sobre Longarina com três (03) Lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) Usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Estrutura denominada de longarina deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Devem ter dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Deve possuir ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem devem ser utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZP 1/4x1.1/4) . Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio deve ser em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra ¼, fabricados em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Nas estruturas dos assentos devem ser fixadas uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/Isocianato pelo

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.768,00 **Valor Total:** 276.800,00

---

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 634 mm e deve ser constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo do assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de (13,5°). O Mecanismo deve

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1.044,74 **Valor Total:** 731.318,00

---

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os signatários no link: https://convales.flexdocs.com.br/publico/assinaturas/A0B5B[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO. Sua Base deve ser espessura de 1,9 mm, desenvolvidas pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Deve conter duas (2) chapas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento de 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) unidas a base pelo processo de soldagem (Mig). Todas as extremidades definidas por uma estrutura em formato de (S) fabricadas em tubos industriais de construção mecânica aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento estrutural, em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por quatro (4) (Parafuso Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica) e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por um compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter uma configuração do produto. Na localização deve ser inseridas porcas de fixação com garras de 1/4, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser fixado uma (1) almofada de espuma laminada flexível a base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2kg/m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido/laminado vinilico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm de (largura) x 465 mm de (profundidade) e 50 mm de espessura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Os apoios de braço devem ser desenvolvidos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 253 mm de (comprimento) 54 mm de (largura) e 4 mm de (espessura), fabricado pelo processo de injeção, que deverá ser unido a estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Para montagem do apoio a estrutura deve ser colocado dois (2) (Parafusos plásticos 4x25 mm). O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplást

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 718,54 **Valor Total:** 143.708,00

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubos industriais de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,5 mm, a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um retângulo dobrado que com sua configuração deve ser usado como pernas traseiras de sustentação da estrutura, que deve ser unido pelo processo de soldagem (Mig). Deve possui ainda duas (2) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, com 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) fabricados pelo processo de estampagem e unidos a estrutura pelo processo de soldagem (Mig), todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro (4) (parafusos Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfícies metálicas em nanotecnologia(nanoceramica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm (largura) x 465 mm (profundidade) 50 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Po

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 567,90 **Valor Total:** 227.160,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA VINHOLI DOS SANTOS e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: POLTRONA REBATIVEL. Sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das aspiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e com espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que á do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Sliter 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda á estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiras plásticas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (Nano – Cerâmica) e revestime

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.095,00 **Valor Total:** 328.500,00

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Conjunto deve ser montado sobre Longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser denominada (a1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, ao todo deve ser soldados três articuladores para cada assento. Para proporcionar essa articulação, a estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das espiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade à fadiga dinâmica, todo conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura, todo conjunto deve receber ponteiras plásticas que tem função de proteção ao usuário. Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste (a2) com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio (a3) em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (Comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a humidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano - cerâmica), e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1.740,13 **Valor Total:** 174.013,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: CADEIRA DE TREINAMENTO COM PRANCHETA REBATÍVEL ESCAMOTEÁVEL. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 55,00 mm e fabricadas em material termoplástico de engenharia denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se deve encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo, deve possuir ainda como opcionais deslizadores fixos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Sua estrutura deve ser definida por uma estrutura em formato de (4) pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que deve possuir a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, deve ser possuir ainda um tubo principal ra articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que rmite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que de

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 980,76 **Valor Total:** 343.266,00

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com sign adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1.398,23 **Valor Total:** 559.292,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Certificado em assinatura na link: https://assinador.flowdocs.com.br/validar/assinatura/

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do as

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.090,53 **Valor Total:** 545.265,00

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA A ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼" x 2.¼". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deve ser usinada e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quinze (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deve ser cortado em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico. As dimensões do assento montado devem girar em torno de 490 mm de (largura) x 457 mm de (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 896,10 **Valor Total:** 358.440,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 lugares. Estrutura deve ser denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, devem possuir 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Deve possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem deve ser utilizado 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1. ¼" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarinas de 3 lugares deve possuir 2 (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deveram ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quatro (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deveram ser cortados em forma de blanks.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2.199,70 **Valor Total:** 175.976,00

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Speed

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração quadrada com as medidas de 20x20mm e espessura 1,2mm, conformado pelo processo mecânico de dobramento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura ao assento deve ser colocados parafusos com denominação de Parafuso Sextavado FlangeadoUNC ZP ¼ x 1.1/4. O conjunto do Assento e encosto unificados devem ser desenvolvidos com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto deve ser constituído por (1) estrutura em compensado de madeira, fabricado a partir de lâmina de eucalipto e pinus totalizando 20mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco, utilizadas também para perfeita fixação entre assento e encosto. Deve possuir ainda 2 almofadas assento e encosto flexível a base de poliuretano (PU) fabricadas através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. A almofada do assento deve possuir densidade de 40kg/m³ e o encosto 25 kg/m³ podendo ocorrer variações de +-2 kg/m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente devem ser cortados em forma de blanck's

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 925,72 **Valor Total:** 27.771,60

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado qua

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2.119,64 **Valor Total:** 63.589,20

**Item:** 21 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES. Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou cromeação. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, de

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4.198,26 **Valor Total:** 83.965,20

Assinado por 2 pessoas: LUANA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

**Item:** 22 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES. Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser ...eridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5.580,55 **Valor Total:** 111.611,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E | 060 | 35.173.456/0001-38 | 6.621.822,90 | 6.534.220,00 | Sim |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 066 | 23.821.029/0001-30 | 6.621.822,90 | 6.621.822,90 | Não |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 058 | 02.604.236/0001-62 | 6.643.680,00 | 5.808.310,00 | Não |

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **09/11/2022 20:56:33** | **PUBLICADO** | | |
| **09/11/2022 07:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 07:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **22/11/2022 09:20:15** | **DISPUTA** | | |
| **22/11/2022 09:20:15** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **6.643.680,00** |
| **22/11/2022 09:20:15** | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.621.822,90** |
| **22/11/2022 09:20:15** | **LANCE** | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 066) | **6.621.822,90** |
| **22/11/2022 09:26:23** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **6.620.000,00** |
| **22/11/2022 09:27:22** | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.619.999,00** |
| **22/11/2022 09:28:10** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **5.870.000,00** |
| **22/11/2022 09:29:03** | **LANCE** | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA | **6.534.220,00** |
| **22/11/2022 09:29:03** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **22/11/2022 09:31:03** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | | | |
| **22/11/2022 09:31:03** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| **22/11/2022 09:31:05** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **22/11/2022 10:06:51** | **LANCE** | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058) | **5.808.310,00** |

Assinado por 2 pessoas: LUANA ... e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**22/11/2022 10:08:01** **MENSAGEM** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 058)
Prezados bom! dia reajustamos nossos valores unitários conforme segue: R$ 5.808.310,00

**22/11/2022 16:34:01** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi inabilitada por não atender ao item 3.2 letra "e" do edital e desclassificada a sua proposta por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao LOTE 02 certificados NBR 13962:2018, NBR 5841, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital.

**22/11/2022 16:34:13** **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA reabilitado. Motivo: Erro

**22/11/2022 16:34:20** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi inabilitada por não atender ao item 3.2 letra "e" do edital e desclassificada a sua proposta por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao LOTE 02 certificados NBR 13962:2018, NBR 5841, Laudo técnico de ergonomia e Catálogo técnico dos produtos, de acordo com o edital.

**/11/2022 16:34:20** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 16:34:20** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**23/11/2022 11:00:34** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**23/11/2022 14:00:10** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:30:10** **EM ADJUDICAÇÃO**

**16/12/2022 10:04:43** **ADJUDICADO**

**16/12/2022 11:39:31** **HOMOLOGADO**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO**
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CC03
Descrição: CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS INFANTIS
Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés latearias e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Largura: 900 mm, Profundidade: 900 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariament
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1.528,00 **Valor Total:** 1.528.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os assinantes no link: https://convenios.fnde.gov.br/public/assinaturas/[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: INFANTIL ESCOLAR ELOTOY (INFANTIL)

Descrição: CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO
CADEIRA ESCOLAR – Modelo: infantil; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Material da estrutura da mesa: termoplástico denominado copolímero de polipropileno; Material do tampo da mesa: resina termoplástica ABS Característica adicionais: Mesa central; possuindo 7 divisórias.
Opções de cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. O Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno)MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça úni
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 3.520.000,00

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB03

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AMARELA. Mesa individual, Dimensões: 590 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e
Quantidade: 3.600 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 2.340.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA VINICIUS RODRIGUES DE LIMA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB04

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira VERMELHA. Mesa individual, Dimensões: 644 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia

Quantidade: 4.800 **Valor Unit.:** 670,00 **Valor Total:** 3.216.000,00

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB06

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AZUL. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e fu

Quantidade: 6.300 **Valor Unit.:** 687,00 **Valor Total:** 4.328.100,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os assinantes no link: https://convales.4doors.com.br/public/convenios/[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER/ERGOPLAX

Descrição: CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR – Aplicação: para professor; Componentes: Mesa e Cadeira, Material Assento e encosto da cadeira Resina Plástica, giratória com sapata; Material do tampo, termoplástico ABS virgem; Formato retangular. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja.
Características mínimas da Mesa medindo 1200x600x745mm: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Características mínimas da cadeira: A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com sapata. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acop

Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 1.448,00 **Valor Total:** 752.960,00

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: p/ destro e canhoto; Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Característica adicionais: 4 pés em tubos de aço 1010/1020.Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item:O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. PRANCHETA: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam

Quantidade: 980 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 637.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: Frontal Regulável, Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Características adicionais: Suporte para Mochila; pés em formato de arco em polipropileno copolímero virgem. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item: O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação.
PRANCHETA: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões aproximadas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta lápis integrado com dimensões de aproximadas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. Esse bloco deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, permitindo a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 340 mm até 410 m aproximadamente (70 mm de curso). A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm aproximadamente. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 820,00 **Valor Total:** 590.400,00

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR03

Descrição: Conjunto refeitório infantil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com encosto e estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor amarela. Mesa A 594 x L 700 x P 1500 Bancos A 350/660 x L 350 x P 1350. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua lin

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2.628,00 **Valor Total:** 2.628.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os assinantes no link: https://convulsa.faveiros.com.br/publico/convocatorias/[illegible]

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR04

Descrição: Conjunto refeitório juvenil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor vermelha. Mesa A 640 x L 700 x P 1500 Bancos A 380 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricaç
Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.524,00 **Valor Total:** 2.120.160,00

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR06

Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor azul. Mesa A 755 x L 700 x P 1800 Bancos A 460 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. E
Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.680,00 **Valor Total:** 2.251.200,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os assinaturas no link: https://convales.4ouvidor.com.br/public/assinaturas/A0[illegible]

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MCAD

Descrição: Mesa Cadeirante MESA ESCOLAR ADAPTADA – Aplicação para cadeirante; Mesa individual, Dimensões: 820 altura x 600 profundidade x 900 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 881,77 **Valor Total:** 88.177,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 020 | 66.455.593/0001-99 | 30.289.920,00 | 23.999.997,00 | Não |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 010 | 23.821.029/0001-30 | 30.296.410,40 | 30.296.410,40 | Não |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 048 | 06.198.597/0001-07 | 31.532.426,40 | 20.485.145,20 | Não |

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/11/2022 20:56:33 | PUBLICADO | | |
| 09/11/2022 07:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 22/11/2022 07:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 22/11/2022 09:31:17 | DISPUTA | | |
| 22/11/2022 09:31:17 | LANCE | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010) | 30.296.410,40 |
| 22/11/2022 09:31:17 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 31.532.426,40 |
| 22/11/2022 09:31:17 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 30.289.920,00 |
| 22/11/2022 09:32:58 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 29.000.000,00 |
| 22/11/2022 09:35:23 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.999.999,00 |
| 22/11/2022 09:35:44 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.700.000,00 |
| 22/11/2022 09:35:50 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.699.999,00 |
| 22/11/2022 09:36:13 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.560.000,00 |
| 22/11/2022 09:36:21 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.559.999,00 |
| 22/11/2022 09:36:46 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.500.000,00 |
| 22/11/2022 09:36:56 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.499.999,00 |
| 22/11/2022 09:37:18 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.400.000,00 |
| 22/11/2022 09:37:25 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.399.999,00 |

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/11/2022 09:37:47 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.300.000,00 |
| 22/11/2022 09:37:55 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.299.999,00 |
| 22/11/2022 09:38:11 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.250.000,00 |
| 22/11/2022 09:38:18 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.249.999,00 |
| 22/11/2022 09:38:38 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.240.000,00 |
| 22/11/2022 09:38:43 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.239.999,00 |
| 22/11/2022 09:39:00 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.230.000,00 |
| 22/11/2022 09:39:03 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.229.999,00 |
| 22/11/2022 09:39:17 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.220.000,00 |
| 22/11/2022 09:39:17 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 22/11/2022 09:39:26 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.219.999,00 |
| 22/11/2022 09:39:40 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.150.000,00 |
| /11/2022 09:39:53 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.149.999,00 |
| 22/11/2022 09:40:06 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.140.000,00 |
| 22/11/2022 09:40:15 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 28.139.999,00 |
| 22/11/2022 09:40:30 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28.000.000,00 |
| 22/11/2022 09:40:36 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 27.999.999,00 |
| 22/11/2022 09:40:57 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 27.500.000,00 |
| 22/11/2022 09:41:07 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 27.499.999,00 |
| 22/11/2022 09:41:20 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 27.200.000,00 |
| 22/11/2022 09:41:30 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 27.199.999,00 |
| 22/11/2022 09:41:45 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 27.150.000,00 |
| 22/11/2022 09:41:55 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 27.149.999,00 |
| 22/11/2022 09:42:10 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 27.140.000,00 |
| 22/11/2022 09:42:16 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 27.139.999,00 |
| 22/11/2022 09:42:33 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 27.100.000,00 |
| 22/11/2022 09:42:38 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 27.099.999,00 |
| /11/2022 09:42:50 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 27.000.000,00 |
| 22/11/2022 09:43:00 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.999.999,00 |
| 22/11/2022 09:43:15 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.800.000,00 |
| 22/11/2022 09:43:27 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.799.999,00 |
| 22/11/2022 09:43:38 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.700.000,00 |
| 22/11/2022 09:43:49 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.699.999,00 |
| 22/11/2022 09:44:00 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.600.000,00 |
| 22/11/2022 09:44:11 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.599.999,00 |
| 22/11/2022 09:44:23 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.590.000,00 |
| 22/11/2022 09:44:37 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.589.999,00 |
| 22/11/2022 09:44:57 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.550.000,00 |
| 22/11/2022 09:45:04 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.549.999,00 |
| 22/11/2022 09:45:25 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.530.000,00 |
| 22/11/2022 09:45:31 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.529.999,00 |
| 22/11/2022 09:45:50 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.529.000,00 |
| 22/11/2022 09:45:59 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.528.999,00 |
| 22/11/2022 09:46:12 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.520.000,00 |



Assinado por 2 pessoas: LUANA VINHAL SOUSA ROCHA BORGES DE OLIVEIRA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/11/2022 09:46:19 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.519.999,00 |
| 22/11/2022 09:47:00 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.400.540,00 |
| 22/11/2022 09:47:09 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.400.539,00 |
| 22/11/2022 09:47:26 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.350.998,00 |
| 22/11/2022 09:47:34 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.350.997,00 |
| 22/11/2022 09:47:52 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.329.999,00 |
| 22/11/2022 09:48:03 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.329.998,00 |
| 22/11/2022 09:48:21 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.310.000,00 |
| 22/11/2022 09:48:32 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.309.999,00 |
| 22/11/2022 09:48:50 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.300.000,00 |
| 22/11/2022 09:48:58 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.299.999,00 |
| 22/11/2022 09:49:20 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.250.000,00 |
| 22/11/2022 09:49:26 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.249.999,00 |
| 22/11/2022 09:49:35 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.200.000,00 |
| 22/11/2022 09:49:41 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.199.999,00 |
| 22/11/2022 09:49:58 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.050.990,00 |
| 22/11/2022 09:50:09 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 26.050.989,00 |
| 22/11/2022 09:50:35 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 26.000.000,00 |
| 22/11/2022 09:50:43 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.999.999,00 |
| 22/11/2022 09:50:59 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.850.990,00 |
| 22/11/2022 09:51:06 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.850.989,00 |
| 22/11/2022 09:51:50 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.660.000,00 |
| 22/11/2022 09:52:01 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.659.999,00 |
| 22/11/2022 09:52:15 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.620.890,00 |
| 22/11/2022 09:52:22 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.620.889,00 |
| 22/11/2022 09:52:34 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.610.997,00 |
| 22/11/2022 09:52:43 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.610.996,00 |
| 22/11/2022 09:53:00 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.600.000,00 |
| 22/11/2022 09:53:14 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.599.999,00 |
| 22/11/2022 09:53:49 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.400.000,00 |
| 22/11/2022 09:54:00 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.399.999,00 |
| 22/11/2022 09:54:16 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.340.000,00 |
| 22/11/2022 09:54:23 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.339.999,00 |
| 22/11/2022 09:54:52 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.319.000,00 |
| 22/11/2022 09:54:55 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.318.999,00 |
| 22/11/2022 09:55:13 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.315.000,00 |
| 22/11/2022 09:55:16 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.314.999,00 |
| 22/11/2022 09:55:37 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.312.990,00 |
| 22/11/2022 09:55:44 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.312.989,00 |
| 22/11/2022 09:56:02 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.306.000,00 |
| 22/11/2022 09:56:06 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.305.999,00 |
| 22/11/2022 09:56:27 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.300.000,00 |
| 22/11/2022 09:56:34 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.299.999,00 |
| 22/11/2022 09:56:51 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.254.000,00 |

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os signatários no link: https://convales.flexdoc.com.br/public/signatures/[illegible]

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/11/2022 09:57:00 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.253.999,00 |
| 22/11/2022 09:57:15 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.215.000,00 |
| 22/11/2022 09:57:22 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 25.214.999,00 |
| 22/11/2022 09:57:46 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 25.000.000,00 |
| 22/11/2022 09:57:53 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.999.999,00 |
| 22/11/2022 09:58:08 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.890.000,00 |
| 22/11/2022 09:58:17 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.889.999,00 |
| 22/11/2022 09:58:32 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.880.000,00 |
| 22/11/2022 09:58:39 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.879.999,00 |
| 22/11/2022 09:58:51 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.768.000,00 |
| 22/11/2022 09:58:58 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.767.999,00 |
| 22/11/2022 09:59:13 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.728.000,00 |
| 22/11/2022 09:59:18 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.727.999,00 |
| 22/11/2022 09:59:31 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.720.000,00 |
| 22/11/2022 09:59:34 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.719.999,00 |
| 22/11/2022 09:59:44 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.710.000,00 |
| 22/11/2022 10:00:17 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.709.999,00 |
| 22/11/2022 10:00:25 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.700.000,00 |
| 22/11/2022 10:00:45 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.699.999,00 |
| 22/11/2022 10:00:59 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.690.000,00 |
| 22/11/2022 10:01:06 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.689.999,00 |
| 22/11/2022 10:01:22 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.685.000,00 |
| 22/11/2022 10:01:36 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.684.999,00 |
| 22/11/2022 10:01:54 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.683.000,00 |
| 22/11/2022 10:02:06 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.682.999,00 |
| 22/11/2022 10:02:26 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.680.000,00 |
| 22/11/2022 10:02:33 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.679.999,00 |
| 22/11/2022 10:02:47 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.675.000,00 |
| 22/11/2022 10:02:56 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.674.999,00 |
| 22/11/2022 10:03:08 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.673.000,00 |
| 22/11/2022 10:03:16 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.672.999,00 |
| 22/11/2022 10:03:28 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.671.000,00 |
| 22/11/2022 10:03:42 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.670.999,00 |
| 22/11/2022 10:04:10 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.660.000,00 |
| 22/11/2022 10:04:23 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.659.999,00 |
| 22/11/2022 10:04:44 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.657.890,00 |
| 22/11/2022 10:04:58 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.657.889,00 |
| 22/11/2022 10:05:21 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.654.000,00 |
| 22/11/2022 10:05:30 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.653.999,00 |
| 22/11/2022 10:05:44 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.652.990,00 |
| 22/11/2022 10:05:56 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.652.989,00 |
| 22/11/2022 10:06:09 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.651.000,00 |
| 22/11/2022 10:06:31 | LANCE | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | 24.650.999,00 |
| 22/11/2022 10:06:40 | LANCE | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 24.649.000,00 |



Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible] Confira os assinaturas no link: https://convales.4doc.com.br/verificar/[illegible]

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 10:06:55** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.648.999,00** |
| **22/11/2022 10:06:57** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.648.990,00** |
| **22/11/2022 10:07:15** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.647.777,00** |
| **22/11/2022 10:07:23** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.647.776,00** |
| **22/11/2022 10:07:52** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.645.000,00** |
| **22/11/2022 10:08:08** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.644.999,00** |
| **22/11/2022 10:08:26** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.640.000,00** |
| **22/11/2022 10:08:39** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.639.999,00** |
| **22/11/2022 10:08:53** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.638.000,00** |
| **22/11/2022 10:09:06** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.637.999,00** |
| **22/11/2022 10:09:11** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.634.000,00** |
| **22/11/2022 10:09:26** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.632.000,00** |
| **/11/2022 10:09:33** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.633.999,00** |
| **22/11/2022 10:10:01** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.631.999,00** |
| **22/11/2022 10:10:01** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.630.000,00** |
| **22/11/2022 10:10:28** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.629.999,00** |
| **22/11/2022 10:10:37** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.629.990,00** |
| **22/11/2022 10:10:47** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.629.989,00** |
| **22/11/2022 10:11:03** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.628.000,00** |
| **22/11/2022 10:11:21** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.627.999,00** |
| **22/11/2022 10:11:32** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.626.000,00** |
| **22/11/2022 10:11:47** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.888,00** |
| **22/11/2022 10:11:49** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.625.999,00** |
| **22/11/2022 10:12:10** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.887,00** |
| **22/11/2022 10:12:33** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.760,00** |
| **22/11/2022 10:12:41** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.759,00** |
| **22/11/2022 10:12:57** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.730,00** |
| **/11/2022 10:13:04** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.729,00** |
| **22/11/2022 10:13:19** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.720,00** |
| **22/11/2022 10:13:28** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.719,00** |
| **22/11/2022 10:13:46** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.714,00** |
| **22/11/2022 10:13:56** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.713,00** |
| **22/11/2022 10:14:09** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.710,00** |
| **22/11/2022 10:14:20** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.709,00** |
| **22/11/2022 10:14:36** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.700,00** |
| **22/11/2022 10:14:45** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.699,00** |
| **22/11/2022 10:15:01** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.600,00** |
| **22/11/2022 10:15:08** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.599,00** |
| **22/11/2022 10:15:24** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.400,00** |
| **22/11/2022 10:15:37** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.399,00** |
| **22/11/2022 10:16:11** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.300,00** |
| **22/11/2022 10:16:27** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.299,00** |
| **22/11/2022 10:16:37** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.200,00** |
| **22/11/2022 10:16:52** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.199,00** |

Assinado por 2 pessoas: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22/11/2022 10:17:10** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.100,00** |
| **22/11/2022 10:17:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.624.099,00** |
| **22/11/2022 10:17:30** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.624.000,00** |
| **22/11/2022 10:17:40** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.623.999,00** |
| **22/11/2022 10:17:55** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.600.000,00** |
| **22/11/2022 10:18:07** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.599.999,00** |
| **22/11/2022 10:18:29** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.400.000,00** |
| **22/11/2022 10:18:47** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.399.999,00** |
| **22/11/2022 10:19:05** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.250.000,00** |
| **22/11/2022 10:19:13** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.249.999,00** |
| **22/11/2022 10:19:43** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.220.000,00** |
| **22/11/2022 10:20:02** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.219.999,00** |
| **22/11/2022 10:20:20** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.200.000,00** |
| **22/11/2022 10:20:30** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.199.999,00** |
| **22/11/2022 10:20:44** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.150.000,00** |
| **22/11/2022 10:21:01** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.149.999,00** |
| **22/11/2022 10:21:22** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.120.000,00** |
| **22/11/2022 10:21:36** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.119.999,00** |
| **22/11/2022 10:22:08** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.110.000,00** |
| **22/11/2022 10:22:18** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.109.999,00** |
| **22/11/2022 10:22:41** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.100.000,00** |
| **22/11/2022 10:22:49** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **24.099.999,00** |
| **22/11/2022 10:23:13** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **24.000.000,00** |
| **22/11/2022 10:24:09** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.999,00** |
| **22/11/2022 10:24:24** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.899.999,00** |
| **22/11/2022 10:25:19** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.890.800,00** |
| **22/11/2022 10:25:35** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.998,00** |
| **22/11/2022 10:26:25** | **LANCE** | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020) | **23.999.997,00** |
| **22/11/2022 10:26:43** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.890.500,00** |
| **22/11/2022 10:27:55** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.500.000,00** |
| **22/11/2022 10:28:58** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **23.000.000,00** |
| **22/11/2022 10:30:00** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **22.990.000,00** |
| **22/11/2022 10:31:11** | **LANCE** | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048) | **20.485.145,20** |

**22/11/2022 10:33:12** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 10:33:12** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**22/11/2022 10:33:12** **HABILITAÇÃO**

**22/11/2022 16:34:46** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: A proposta da empresa Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda foi desclassificada por não apresentar todos os documentos técnicos estipulado em Edital, no que se refere ao certificados exigidos no termo de referência, para o Lote 3

**22/11/2022 16:34:46** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/11/2022 16:34:46** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

Assinado por 2 pessoas: LUANA VANNUCCI PEREIRA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

**23/11/2022 14:00:10** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:12:02** **RECURSO MANIFESTADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO CONFORME DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 no seu Art. 44, POR NÃO CONCORDAR COM A DECISÃO DO PREGOEIRO POIS, FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA, LAUDOS E CERTIFICADO COMPATÍVEIS COM OS ITENS. LAUDOS ESSES CONFORME EXIGÊNCIAS DO FNDE, UMA VEZ QUE, A APFORM É UMA EMPRESA CONSOLIDADA NO MERCADO HÁ MAIS DE 18 ANOS E FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O FNDE.

**23/11/2022 14:30:10** **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**23/11/2022 14:37:07** **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

**23/11/2022 14:37:12** **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**28/11/2022 11:37:44** **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE

Nome do arquivo: ASS - 3 RECURSO ADM CONVALES- desclassificacao melhor proposta e direcionamento de item.pdf

**28/11/2022 11:38:16** **RECURSO REGISTRADO** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS.PREGÃO Nº 14/2022PROCESSO Nº: 0000031/2022APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, com endereço na Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial I, Macaíba/RN, CEP 59280-000, doravante denominada "APFORM", vem por seu representante legal, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto 5.450/2005 e demais normas legais aplicáveis, apresentar Recurso Administrativo contra a decisão do ilustre pregoeiro na qual desclassificou a recorrente, pelas razões a seguir expostas:I- DOS FATOS.Após a ocorrência regular do pregão eletrônico APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi declarada vencedora, cotando a melhor proposta para os itens licitados.

**29/11/2022 00:00:01** **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**30/11/2022 15:10:32** **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões CONVALES ass.pdf

**30/11/2022 15:10:46** **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

Prezados, boa tarde. Segue em anexo nossa contrarrazão.

**02/12/2022 00:00:00** **JULGAMENTO DE RECURSOS**

**16/12/2022 10:02:00** **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISAO PREGOEIRO e JULGAMENTO - SISTEM (1).pdf

**16/12/2022 10:02:07** **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

DECISÃO ANEXA

**16/12/2022 10:02:15** **EM ADJUDICAÇÃO**

**16/12/2022 10:04:47** **ADJUDICADO**

**16/12/2022 11:39:31** **HOMOLOGADO**

**19/12/2022 14:12:23** **EM ADJUDICAÇÃO**

**19/12/2022 15:10:08** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**19/12/2022 15:14:37** **ADJUDICADO**

**19/12/2022 15:14:58** **HOMOLOGADO**

**AUTORIDADE:** MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA

Assinado por 2 pessoas: LUANA [illegible] e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]. Confira os assinantes no link: https://[illegible]

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
AV. JOSÉ FERNANDES VALADARES, Nº 375 - PRIMAVERA I - CEP 38.680-000
CNPJ: 06.0CNPJ: 70.075/0001-25
FONE: 38 3635 1185

000401

CÓDIGO DE ACESSO
A6BBBDE9371D444CACFEC021D4A435FB

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA em 26/01/2023 13:21:24
CPF:***.***-.126-41
Unidade certificadora: CONVALES - CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE MINAS - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6BBBDE9371D444CACFEC021D4A435FB

Assinado por 2 pessoas: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA e FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6E1BDA9E5C1A45E7DA69BABBC6795E6EC

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
AV. JOSÉ FERNANDES VALADARES, Nº 375 - PRIMAVERA I - CEP 38.680-000
CNPJ: 06.0CNPJ: 70.075/0001-25
FONE: 38 3635 1185



CÓDIGO DE ACESSO
A0E1BDA8FC10457DA89BABBC67358D5C

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA em 26/01/2023 13:24:18
CPF:***.***-.916-77
Unidade certificadora: CONVALES - CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTI NAS - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://convales.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A0E1BDA8FC10457DA89BABBC67358D5C

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000014/2022**
Processo Administrativo Nº 0000031/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Data de Publicação: 08/11/2022 20:56:33

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/12/2022 11:39:30**
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GF2)
Descrição: GAVETERIO COM 2 GAVETAS 300X470X210MMCorpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em poliestireno injetado de alta resistência cor preta. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento MDP carvalh0 (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Quantidade: 1.070 **Valor Unit.:** 766,00 **Valor Total:** 819.620,00

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GV)
Descrição: GAVETERIO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MMTampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios com trava. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade
Quantidade: 955 **Valor Unit.:** 1.150,00 **Valor Total:** 1.098.250,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1200X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 244 **Valor Unit.:** 376,00 **Valor Total:** 91.744,00

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1350X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 223 **Valor Unit.:** 435,00 **Valor Total:** 97.005,00

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1500X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 169 **Valor Unit.:** 470,00 **Valor Total:** 79.430,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho(ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compro

Quantidade: 524 **Valor Unit.:** 1.312,00 **Valor Total:** 687.488,00

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compr

Quantidade: 489 **Valor Unit.:** 2.241,00 **Valor Total:** 1.095.849,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter dez pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira fica e 04 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acre

Quantidade: 336 **Valor Unit.:** 2.851,00 **Valor Total:** 957.936,00

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRD)

Descrição: MESA REDONDA 1000X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 311 **Valor Unit.:** 1.193,00 **Valor Total:** 371.023,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRT)

Descrição: MESA RETANGULAR 2400X1200X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Quantidade: 122 **Valor Unit.:** 3.013,00 **Valor Total:** 367.586,00

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1000X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 231 **Valor Unit.:** 947,00 **Valor Total:** 218.757,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1300X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 488 **Valor Unit.:** 1.085,00 **Valor Total:** 529.480,00

---

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1350X600X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 444 **Valor Unit.:** 1.142,00 **Valor Total:** 507.048,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1500X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de tetrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por pr

Quantidade: 338 **Valor Unit.:** 1.233,00 **Valor Total:** 416.754,00

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM L 1350X1350X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de tetrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe,

Quantidade: 423 **Valor Unit.:** 1.832,00 **Valor Total:** 774.936,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM L 1500X1500X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais: Composto por tubo de aço 40x20mm com parede de 1,2mm, na parte superior. Coluna vertical em perfil de alumínio extrudado com 03 subdivisões internas para condutores de elétrica, lógica etelefônica, medindo 100mm de largura, 53 de espessura e 700mm de altura. Tampa na face externa removível em chapa de aço, de formato arredondado/retangular com possibilidade de passagem de fiação superior e inferior; pé em alumínio fundido de formato arqueado, com base de acoplamento ao perfil vertical com altura de 100mm, 56mm de espessura e 383mm de comprimento. Os componentes em alumínio possuem tratamento decapante e desengraxante Paikor e pintura no sistema eletrostático curado em estufa na cor a definir. O pé fixa-se na estrutura vertical através de parafuso sextavado interno (Allen) e porca quadrada (prisma). Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm parafuso M8 rosca métrica. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o

Quantidade: 341 **Valor Unit.:** 1.976,00 **Valor Total:** 673.816,00

---

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMINP)

Descrição: MESA EM EM L 1600 X 2000 X 600X900X740 MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Tampo de apoio ao balcão, medindo 1500x300mm, constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por, constituído em 02 pares de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Vidro superior na mesma medida do tampo, com 8mm de espessura e com quatro espaçadores em alumínio polido. 02 – Paineis estruturais até o piso com 1080mm de altura madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura,

Quantidade: 191 **Valor Unit.:** 2.114,00 **Valor Total:** 403.774,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PETRA(PEBIN)

Descrição: BALCÃO. DIMENSÕES: 1500X1500X1100MMTampo duplo: Inferior seccionado, confeccionado em em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir e bordas frontais com chanfro invertido. Superior em MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado de madeira Natural, fixado ao MDF através de cola adesiva de contato e prensada. Bordas com acabamento em folha natural, fixada atráves de colade contato em todo seu perímetro. Tampo superior central, confeccionado em em MDF 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir, dotado de duas tampas basculantes dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 18mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa, fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #18, com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com 06 pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 06 pontos para instalação de tomadas tipo RJ encaixe para microfone, WDMI e WGA. Sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. 03 Estruturas: Com formato elíptico, medindo 700x250x715mm, em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático ( confeccionada em chapa SAE 1010/1020 com o revestimento externo com chapa bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16.Furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior .Na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço SAE 1010/1020 Soldados por solda Mig para fixação na parte inferior do tampo. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual desnível do piso com diâmetro de 50mm.

Quantidade: 71 **Valor Unit.:** 3.325,92 **Valor Total:** 236.140,32

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: SUBLIME (SUMR)

Descrição: MESA RETANGULAR 4500X1200X740MMDotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de

Quantidade: 57 **Valor Unit.:** 5.379,24 **Valor Total:** 306.616,68

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER

Descrição: MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de

Quantidade: 146 **Valor Unit.:** 1.827,00 **Valor Total:** 266.742,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 076 | 66.455.593/0001-99 | 11.544.990,00 | 9.999.995,00 | Não |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 086 | 23.821.029/0001-30 | 11.547.852,55 | 11.547.852,55 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCENARIA SULAR LTDA | 057 | 89.278.519/0001-40 | 11.547.852,55 | 6.861.378,00 | Não |
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 071 | 02.604.236/0001-62 | 11.808.210,00 | 6.866.343,00 | Não |

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/12/2022 11:39:31**
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Realli

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Os rodízios devem ser constituídos de duas (2) roldanas semicirculares na dimensão de 50 mm fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (1) corpo do rodizio configurado de forma semicircular, fabricado em material denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/1010 nas dimensões de 6 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio deve ser constituído por (1) eixo vertical (Perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de (11) mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de (Pentágono), com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm; Conjunto mecânico / pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi pó e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposiç

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3.928,45 **Valor Total:** 78.569,00

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pi

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3.298,32 **Valor Total:** 197.899,20

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3.268,30 **Valor Total:** 261.464,00

---

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor Aproximação

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Conjunto deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. O suporte para o assento deve ser fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) sapatas desenvolvidas em feltro sintético, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura deve ter dois (02) tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha deve ser feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips ¼ x ½", e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de apoio para braços na condição fixa deve ser utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Sua estrutura deve ser desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. É fixado à estrutura por meio de porcas garras e parafusos. Concha unificada deve ser desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica, desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que m

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 2.036,87 **Valor Total:** 285.161,80

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Presidente Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELA. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. O conjunto da Base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecânico deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possuir alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 1.607,24 **Valor Total:** 562.534,00

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Executiva Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve se encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Backita deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.379,47 **Valor Total:** 689.735,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Aproximação

Descrição: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELA. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e deveram ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto de assento de ser estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável ergonômica. Conjunto do assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 510 mm (largura) x 461 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 880,52 **Valor Total:** 308.182,00

---

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Brizza Tela

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES. Conjunto montado sobre Longarina com três (03) Lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) Usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Estrutura denominada de longarina deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Devem ter dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Deve possuir ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem devem ser utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZP 1/4x1.1/4) . Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio deve ser em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra ¼, fabricados em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Nas estruturas dos assentos devem ser fixadas uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/Isocianato pelo

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.768,00 **Valor Total:** 276.800,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 634 mm e deve ser constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação á Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, sem de travamento e liberação do reclinamento simultâneo do assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de (13,5°). O Mecanismo deve

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1.044,74 **Valor Total:** 731.318,00

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO. Sua Base deve ser espessura de 1,9 mm, desenvolvidas pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Deve conter duas (2) chapas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento de 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) unidas a base pelo processo de soldagem (Mig). Todas as extremidades definidas por uma estrutura em formato de (S) fabricadas em tubos industriais de construção mecânica aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento estrutural, em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por quatro (4) (Parafuso Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica) e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por um compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter uma configuração do produto. Na localização deve ser inseridas porcas de fixação com garras de 1/4, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser fixado uma (1) almofada de espuma laminada flexível a base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2kg/m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido/laminado vinilico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm de (largura) x 465 mm de (profundidade) e 50 mm de espessura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Os apoios de braço devem ser desenvolvidos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 253 mm de (comprimento) 54 mm de (largura) e 4 m de (espessura), fabricado pelo processo de injeção, que deverá ser unido a estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Para montagem do apoio a estrutura deve ser colocado dois (2) (Parafusos plásticos 4x25 mm). O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplást

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 718,54 **Valor Total:** 143.708,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubos industriais de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,5 mm, a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um retângulo dobrado que com sua configuração deve ser usado como pernas traseiras de sustentação da estrutura, que deve ser unido pelo processo de soldagem (Mig). Deve possui ainda duas (2) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, com 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) fabricados pelo processo de estampagem e unidos a estrutura pelo processo de soldagem (Mig), todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro (4) (parafusos Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfícies metálicas em nanotecnologia(nanoceramica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível á base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm (largura) x 465 mm (profundidade) 50 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Po

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 567,90 **Valor Total:** 227.160,00

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: POLTRONA REBATIVEL. Sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das aspiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e com espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que á do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Sliter 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda á estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiras plásticas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (Nano – Cerâmica) e revestime

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.095,00 **Valor Total:** 328.500,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 13 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Conjunto deve ser montado sobre Longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser denominada (a1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, ao todo deve ser soldados três articuladores para cada assento. Para proporcionar essa articulação, a estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das espiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade à fadiga dinâmica, todo conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura, todo conjunto deve receber ponteiras plásticas que tem função de proteção ao usuário. Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste (a2) com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio (a3) em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (Comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a humidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano - cerâmica), e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1.740,13 **Valor Total:** 174.013,00

---

**Item:** 14 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplax

Descrição: CADEIRA DE TREINAMENTO COM PRANCHETA REBATÍVEL ESCAMOTEÁVEL. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 55,00 mm e fabricadas em material termoplástico de engenharia denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se deve encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo, deve possuir ainda como opcionais deslizadores fixos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Sua estrutura deve ser definida por uma estrutura em formato de (4) pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que deve possuir a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, deve ser possuir ainda um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação à estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das aspiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que de

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 980,76 **Valor Total:** 343.266,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 15 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1.398,23 **Valor Total:** 559.292,00

**Item:** 16 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do as

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1.090,53 **Valor Total:** 545.265,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 17 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA A ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼" x 2.¼". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deve ser usinada e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quinze (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deve ser cortado em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico. As dimensões do assento montado devem girar em torno de 490 mm de (largura) x 457 mm de (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 896,10 **Valor Total:** 358.440,00

**Item:** 18 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 lugares. Estrutura deve ser denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, devem possuir 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Deve possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem deve ser utilizado 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1. ¼" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarinas de 3 lugares deve possuir 2 (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que deveram ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quatro (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deveram ser cortados em forma de blanks,

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2.199,70 **Valor Total:** 175.976,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 19 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Speed

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração quadrada com as medidas de 20x20mm e espessura 1,2mm, conformado pelo processo mecânico de dobramento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura ao assento deve ser colocados parafusos com denominação de Parafuso Sextavado FlangeadoUNC ZP ¼ x 1.1/4. O conjunto do Assento e encosto unificados devem ser desenvolvidos com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto deve ser constituído por (1) estrutura em compensado de madeira, fabricado a partir de lâmina de eucalipto e pinus totalizando 20mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco, utilizadas também para perfeita fixação entre assento e encosto. Deve possuir ainda 2 almofadas assento e encosto flexível a base de poliuretano (PU) fabricadas através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. A almofada do assento deve possuir densidade de 40kg/m³ e o encosto 25 kg/m³ podendo ocorrer variações de +-2 kg/m³. O conjunto deve ser tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente devem ser cortados em forma de blanck's

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 925,72 **Valor Total:** 27.771,60

**Item:** 20 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado qua

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2.119,64 **Valor Total:** 63.589,20

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 21 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES. Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou cromeação. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, de

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4.198,26 **Valor Total:** 83.965,20

**Item:** 22 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES. Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5.580,55 **Valor Total:** 111.611,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E | 060 | 35.173.456/0001-38 | 6.621.822,90 | 6.534.220,00 | Sim |
| 2 | ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 066 | 23.821.029/0001-30 | 6.621.822,90 | 6.621.822,90 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | 058 | 02.604.236/0001-62 | 6.643.680,00 | 5.808.310,00 | Não |

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 15:14:58**
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CC03

Descrição: CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS INFANTIS
Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés latearias e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Largura: 900 mm, Profundidade: 900 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariament

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1.528,00 **Valor Total:** 1.528.000,00

---

**Item:** 2 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: INFANTIL ESCOLAR ELOTOY (INFANTIL)

Descrição: CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO
CADEIRA ESCOLAR – Modelo: infantil; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Material da estrutura da mesa: termoplástico denominado copolímero de polipropileno; Material do tampo da mesa: resina termoplástica ABS Característica adicionais: Mesa central; possuindo 7 divisórias.
Opções de cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. O Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno)MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça úni

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 3.520.000,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 3 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB03

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AMARELA. Mesa individual, Dimensões: 590 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 2.340.000,00

**Item:** 4 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB04

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira VERMELHA. Mesa individual, Dimensões: 644 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia

Quantidade: 4.800 **Valor Unit.:** 670,00 **Valor Total:** 3.216.000,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 5 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB06

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AZUL. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e fu

Quantidade: 6.300 **Valor Unit.:** 687,00 **Valor Total:** 4.328.100,00

**Item:** 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER/ERGOPLAX

Descrição: CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR – Aplicação: para professor; Componentes: Mesa e Cadeira, Material Assento e encosto da cadeira Resina Plástica, giratória com sapata; Material do tampo, termoplástico ABS virgem; Formato retangular. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja.
Características mínimas da Mesa medindo 1200x600x745mm: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Características mínimas da cadeira: A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com sapata. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acop

Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 1.448,00 **Valor Total:** 752.960,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 7 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: p/ destro e canhoto; Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Característica adicionais: 4 pés em tubos de aço 1010/1020.Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item:O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. PRANCHETA: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam

Quantidade: 980 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 637.000,00

---

**Item:** 8 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: Frontal Regulável, Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Características adicionais: Suporte para Mochila; pés em formato de arco em polipropileno copolímero virgem. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item: O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação.

PRANCHETA: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões aproximadas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta lápis integrado com dimensões de aproximadas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. Esse bloco deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, permitindo a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 340 mm até 410 mm aproximadamente (70 mm de curso). A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm aproximadamente. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 820,00 **Valor Total:** 590.400,00

---

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR03

Descrição: Conjunto refeitório infantil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com encosto e estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor amarela. Mesa A 594 x L 700 x P 1500 Bancos A 350/660 x L 350 x P 1350. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua lin
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2.628,00 **Valor Total:** 2.628.000,00

**Item:** 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR04

Descrição: Conjunto refeitório juvenil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor vermelha. Mesa A 640 x L 700 x P 1500 Bancos A 380 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricaç
Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.524,00 **Valor Total:** 2.120.160,00

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

**Item:** 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR06

Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor azul. Mesa A 755 x L 700 x P 1800 Bancos A 460 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. E
Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 2.680,00 **Valor Total:** 2.251.200,00

**Item:** 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MCAD

Descrição: Mesa Cadeirante MESA ESCOLAR ADAPTADA – Aplicação para cadeirante; Mesa individual, Dimensões: 820 altura x 600 profundidade x 900 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 881,77 **Valor Total:** 88.177,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA | 020 | 66.455.593/0001-99 | 30.289.920,00 | 23.999.997,00 | Não |
| 2 ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 010 | 23.821.029/0001-30 | 30.296.410,40 | 30.296.410,40 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 048 | 06.198.597/0001-07 | 31.532.426,40 | 20.485.145,20 | Não |

**CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG**

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
Dados: 2023.01.26 14:45:47 -03'00'

**AUTORIDADE:** MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA

## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA FASC

### AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação de Educação Santa Cecília - FASC; CNPJ/MF sob o n.º 42.552.316/001-36; Mantida: Faculdade Santa Cecília - FASC;

Para fins da Portaria MEC.º 1.095, de 25 de outubro de 2018 combinada com as disposições da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informa que a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar registrou, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022, 10 (Dez) diplomas expedidos pela Instituição (Livro de Registro n.º F-003), com as seguintes sequências numéricas de registros 780571; 780575; 780582; 780813 e 780814; 780892 a 780896. A relação dos diplomados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: www.fascpinda.com.br.

Pindamonhangaba/SP, 19 de dezembro de 2022
CARLOS EDUARDO DE AGUIAR ALVES
Diretor-Geral

## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada, de combustíveis (diesel s-10 e arla) e lubrificantes automotivos, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atender ao consórcio público interfederativo de saúde da região de ALAGOINHAS, BAHIA - CLINAB.

A COMISSÃO

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 031/2022 - Pregão Eletrônico 014/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Empresas Homologadas: Ata 156/2022 - Empresa: Homeoffice Móveis Ltda - CNPJ: 66.455.593/0001-99 - Valor R$ 33.999.992,00; Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/12/2022; Ata 155/2022 - Empresa: MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda - CNPJ: 35.173.456/0001-38 - Valor R$ 6.534.220,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/12/2022.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo 031/2022 - Pregão Eletrônico 014/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Empresas Homologadas: Homeoffice Móveis Ltda - CNPJ: 66.455.593/0001-99 - Valor homologado: R$ 33.999.992,00; MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda - CNPJ: 35.173.456/0001-38 - Valor Homologado: R$ 6.534.220,00. Data: 19/12/2022.

Arinos-MG, 21 de dezembro de 2022
MARCÍLIO ÁLISSON FONSECA DE ALMEIDA
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.309.266/0001-60

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

HOMOLOGO o processo licitatório. Adjudico as empresas: D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS vencedora do item (01) perfazendo o valor total de R$ 9.640,00 (Nove mil seiscentos e quarenta reais).

Andradina-SP, 20 de dezembro de 2022.
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Presidente do Clensp

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

### AVISO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza Hospitalar; Data da disputa: 04/01/2023 às 10horas - Acolhimento das propostas a partir de 22/12/2022 às 10horas até 04/01//2023 às 09h45min - Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 - Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h ou através do e-mail kanndysse.conisul@gmail.com.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022
KANNDYSSE RODRIGUES DE MELO BASTOS
Pregoeira

### AVISO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e nutricionais; Data da disputa: 05/01/2023 às 10horas - Acolhimento das propostas a partir de 22/12/2022 às 10horas até 05/01/2023 às 09h45min - Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 - Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h ou através do e-mail sandrojose@conisul.com.br.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022
SANDRO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

### AVISO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos odontológicos; Data da disputa: 05/01/2023 às 10horas - Acolhimento das propostas a partir de 22/12/2022 às 10horas até 05/01/2023 às 09h45min - Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 - Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h ou através do e-mail kanndysse.conisul@gmail.com.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022
KANNDYSSE RODRIGUES DE MELO BASTOS
Pregoeira

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Processo 50/2022. Registro de preços para medicamentos, para municípios consorciados. Adjudicado/Homologado às empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51: itens 22-R$0,065; 37-R$17,60; 72-R$11,80 e 73-R$0,83; FRAGNARI DISTR. DE MED. LTDA., CNPJ 14.271.474/0001-82: itens 21-R$5,81e 54-R$0,896; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ 67.729.178/0004-91: item 52-R$5,36; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 43.295.831/0001-40: item 20-R$1,41; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ 12.889.035/0001-02: itens 32-R$0,949; 39-R$5,99; 69-R$0,199 e 86-R$0,22; SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05.847.630/0001-10: itens 38-R$2,07 e 53-R$0,185; CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ 03.652.030/0001-70: itens 06-R$0,07 e 74-R$5,10; VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 01.857.076/0001-09: item 09-R$0,26; ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 20.590.555/0001-48: itens 33-R$1,20; 42-R$2,40 e 88-R$1,09; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., CNPJ 07.752.236/0001-23: itens 11-R$19,00 e 40-R$1,17; ALTERMED MAT. MEDICO HOSP. LTDA., CNPJ 00.802.002/0001-02: itens 60-R$0,686 e 67-R$0,65; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 28.123.417/0001-60: itens 10-R$0,313; 31-R$0,83; 34-R$2,15; 63-R$0,605; 64-R$0,218; 65-R$0,38 e 75-R$0,085; ALFA E ÔMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 15.361.503/0001-60: item 14-R$0,58; CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 04.192.876/0001-38: item 28-R$0,448; MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 31.378.288/0001-66: item 19-R$0,217; HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 04.506.487/0001-30: item 78-R$33,50. Fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 36, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87 e 89. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 20 de dezembro de 2022.
OSCAR GOZZI
Presidente do CIVAP

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2022. Dispensa nº 004/2022. Processo nº 011/2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras. Fornecedor: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor Global R$ R$ 7.621.047,46. Vigência 36 meses. Fundamentação: Lei Federal nº 13.529/2017. Informações: e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br ou na CPL, Rua Visconde de Inhaúma, nº371, fone (81) 3136-5355. Data da Assinatura: 19/12/2022

## CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022- SRP

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

O Pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Administrativo nº 027/2022, Tipo: menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos distintos para fortalecimento do Sistema Produtivo de Mel, Bovinocultura de Leite e a Avicultura para execução do convênio com a CAR/SDR de n. 400/2022. Abertura: às 09h do dia 10/01/2023 e será realizada na sede do CTR Rodovia BR 242, 670, Castro Alves - BA. Edital em: ctr.imprensaoficial.org.

Castro Alves (BA), 20 de dezembro de 2022.
MILTON FERNANDO RIBEIRO NETO

## DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

### EDITAL DE LEILÃO
### CARTEIRA DE CRÉDITOS OFERTA PÚBLICA POR MEIO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

O Sr. Liquidante da DACASA FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Em Liquidação Extrajudicial ("DACASA"), CNPJ 27.406.222/0001-65, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.035 - 3º andar - Santa Lúcia, Vitória (ES), CEP 29.056-245, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, FAZ SABER pelo presente Edital que procederá à alienação da CARTEIRA DE CRÉDITOS de propriedade da Liquidanda, mediante LEILÃO EXTRAJUDICIAL a ser realizado on-line, no dia 01/02/2023, às 15h, pelo leiloeiro oficial Mauro Zukerman (RG nº 4.150.081-7 e CPF 837.311.058-53, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 328), via endereço eletrônico portalzuk.com.br, na modalidade "maior lance ou oferta", constituída de 1.113.048 (um milhão, cento e treze mil e quarenta e oito) contratos de operações de crédito pessoal (CP) e crédito direto ao consumidor (CDC), compostos por 9.354.038 (nove milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil e trinta e oito) parcelas inadimplentes (CARTEIRA INADIMPLENTE), 405.035 (quatrocentos e cinco mil e trinta e cinco) faturas vencidas de operações de cartões de crédito (CARTÕES INADIMPLENTES) e 16.084 (dezesseis mil e oitenta e quatro) contratos de operações de crédito pessoal (CP) a vencer (CARTEIRA ATIVA), compostos por 79.498 (setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito). As RELAÇÕES DE CONTRATOS E FATURAS que compõem cada um dos lotes ofertados, a RELAÇÃO DE CONTRATOS JUDICIALIZADOS e o CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA, SEM COOBRIGAÇÃO - este último a ser firmado posteriormente ao encerramento do Leilão - ficarão disponíveis aos interessados, após assinatura do competente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE. O referido TERMO será disponibilizado pela DACASA a cada interessado, mediante senha pessoal e intransferível, após solicitação formulada por intermédio do e-mail leilaocredito@dacasa.com.br, acompanhada de cópias dos documentos societários em vigor e indicação do representante legal e/ou procurador constituído, cujo acesso terá validade até a data de realização do leilão. Qualquer eventual dúvida deverá ser previamente suscitada pelo interessado, mediante envio, até o segundo dia útil anterior à data do leilão, para o e-mail leilaocredito@dacasa.com.br, após o que não será possível realizar nenhum questionamento a respeito da CARTEIRA DE CRÉDITOS, observando-se, em todas as etapas e procedimentos, o disposto na Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei

## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA FASC

### AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação de Educação Santa Cecília - FASC; CNPJ/MF sob o n.º 42.552.316/001-36; Mantida: Faculdade Santa Cecília - FASC;

Para fins da Portaria MEC.º 1.095, de 25 de outubro de 2018 combinada com as disposições da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informa que a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar registrou, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022, 10 (Dez) diplomas expedidos pela Instituição (Livro de Registro n.º F 003), com as seguintes sequências numéricas de registros 780571; 780575; 780582; 780813 e 780814; 780892 a 780896. A relação dos diplomados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: www.fascpinda.com.br.

Pindamonhangaba/SP, 19 de dezembro de 2022
CARLOS EDUARDO DE AGUIAR ALVES
Diretor-Geral

## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada, de combustíveis (diesel s-10 e arla) e lubrificantes automotivos, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atender ao consórcio público interfederativo de saúde da região de ALAGOINHAS, BAHIA - CLINAB.

A COMISSÃO

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 031/2022 - Pregão Eletrônico 014/2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Empresas Homologadas: Ata 156/2022 Empresa: Homeoffice Móveis Ltda CNPJ: 66.455.593/0001-99 - Valor R$ 33.999.992,00; Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/12/2022; Ata 155/2022 Empresa: MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda - CNPJ: 35.173.456/0001-38 - Valor R$ 6.534.220,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/12/2022.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo 031/2022 - Pregão Eletrônico 014/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Empresas Homologadas: Homeoffice Móveis Ltda - CNPJ: 66.455.593/0001-99 - Valor homologado: R$ 33.999.992,00; MFSUL Comércio de Moveis Corporativos e Escolares Ltda - CNPJ: 35.173.456/0001-38 - Valor Homologado: R$ 6.534.220,00. Data: 19/12/2022.

Arinos-MG, 21 de dezembro de 2022
MARCÍLIO ÁLISSON FONSECA DE ALMEIDA
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.309.766/0001-60

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

HOMOLOGO o processo licitatório. Adjudico as empresas: D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS vencedora do item (01) perfazendo o valor total de R$ 9.640,00 (Nove mil seiscentos e quarenta reais).

Andradina-SP, 20 de dezembro de 2022.
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Presidente do Ciensp

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

### AVISO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza Hospitalar; Data da disputa: 04/01/2023 às 10horas - Acolhimento das propostas a partir de 22/12/2022 às 10horas até 04/01//2023 às 09h45min - Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 - Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h ou através do e-mail kanndysse.conisul@gmail.com.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022
KANNDYSSE RODRIGUES DE MELO BASTOS
Pregoeira

### AVISO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e nutricionais; Data da disputa: 05/01/2023 às 10horas - Acolhimento das propostas a partir de 22/12/2022 as 10horas até 05/01/2023 às 09h45min - Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 - Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h ou através do e-mail sandrojose@conisul.com.br.

Maceio/AL, 20 de dezembro de 2022
SANDRO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

### AVISO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos odontológicos; Data da disputa: 05/01/2023 às 10horas - Acolhimento das propostas a partir de 22/12/2022 às 10horas até 05/01/2023 às 09h45min - Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 - Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h ou através do e-mail kanndysse.conisul@gmail.com.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022
KANNDYSSE RODRIGUES DE MELO BASTOS
Pregoeira

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Processo 50/2022. Registro de preços para medicamentos, para municípios consorciados. Adjudicado/Homologado às empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51: itens 22-R$0,065; 37-R$17,60; 72-R$11,80 e 73-R$0,83; FRAGNARI DISTR. DE MED. LTDA., CNPJ 14.271.474/0001-82: itens 21-R$5,81e 54-R$0,886; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ 67.729.178/0004-91: item 52-R$5,36; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 43.295.831/0001-40: item 20-R$1,41; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ 12.889.035/0001-02: itens 32 R$0,949; 39-R$5,99; 69-R$0,199 e 86-R$0,22; SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05.847.630/0001-10: itens 38-R$2,07 e 53-R$0,185; CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ 03.652.030/0001-70: itens 06-R$0,07 e 74-R$5,10; VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 01.857.076/0001-09: item 09-R$0,26; ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 20.590.555/0001-48: itens 33-R$1,20; 42-R$2,40 e 88-R$1,09; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., CNPJ 07.752.236/0001-23: itens 11-R$19,00 e 40-R$1,17; ALTERMED MAT. MEDICO HOSP. LTDA., CNPJ 00.802.002/0001-02: itens 60-R$0,686 e 67-R$0,65; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 28.123.417/0001-60: itens 10-R$0,313; 31-R$0,83; 34-R$2,15; 63-R$0,605; 64-R$0,218; 65-R$0,38 e 75-R$0,085; ALFA E ÔMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 15.361.503/0001-60: item 14-R$0,58; CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 04.192.876/0001-38: item 28-R$0,448; MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 31.378.288/0001-66: item 19-R$0,217; HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 04.506.487/0001-30: item 78-R$33,50. Fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 36, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87 e 89. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 20 de dezembro de 2022.
OSCAR GOZZI
Presidente do CIVAP

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2022. Dispensa nº 004/2022. Processo nº 011/2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras. Fornecedor: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor Global R$ R$ 7.621.047,46. Vigência 36 meses. Fundamentação: Lei Federal nº 13.529/2017. Informações: e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br ou na CPL, Rua Visconde de Inhauma, nº371, fone (81) 3136-5355. Data da Assinatura: 19/12/2022

## CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022- SRP

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

O Pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Administrativo nº 027/2022, Tipo: menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos distintos para fortalecimento do Sistema Produtivo de Mel, Bovinocultura de Leite e a Avicultura para execução do convênio com a CAR/SDR de n. 400/2022. Abertura: às 09h do dia 10/01/2023 e será realizada na sede do CTR Rodovia BR 242, 670, Castro Alves - BA. Edital em: ctr.imprensaoficial.org.

Castro Alves (BA), 20 de dezembro de 2022.
MILTON FERNANDO RIBEIRO NETO

## DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

### EDITAL DE LEILÃO
### CARTEIRA DE CRÉDITOS OFERTA PÚBLICA POR MEIO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

O Sr. Liquidante da DACASA FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Em Liquidação Extrajudicial ("DACASA"), CNPJ 27.406.222/0001-65, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.035 - 3º andar - Santa Lúcia, Vitória (ES), CEP 29.056-245, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, FAZ SABER pelo presente Edital que procederá à alienação da CARTEIRA DE CRÉDITOS de propriedade da Liquidanda, mediante LEILÃO EXTRAJUDICIAL a ser realizado on-line, no dia 01/02/2023, às 15h, pelo leiloeiro oficial Mauro Zukerman (RG nº 4.150.081-7 e CPF 837.311.058-53, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 328), via endereço eletrônico portalzuk.com.br, na modalidade "maior lance ou oferta", constituída de 1.113.048 (um milhão, cento e treze mil e quarenta e oito) contratos de operações de crédito pessoal (CP) e crédito direto ao consumidor (CDC), compostos por 9.354.038 (nove milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil e trinta e oito) parcelas inadimplentes (CARTEIRA INADIMPLENTE), 405.035 (quatrocentos e cinco mil e trinta e cinco) faturas vencidas de operações de cartões de crédito (CARTÕES INADIMPLENTES) e 16.084 (dezesseis mil e oitenta e quatro) contratos de operações de crédito pessoal (CP) a vencer (CARTEIRA ATIVA), compostos por 79.498 (setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito). As RELAÇÕES DE CONTRATOS E FATURAS que compõem cada um dos lotes ofertados, a RELAÇÃO DE CONTRATOS JUDICIALIZADOS e o CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA, SEM COOBRIGAÇÃO - este último a ser firmado posteriormente ao encerramento do Leilão - ficarão disponíveis aos interessados, após assinatura do competente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE. O referido TERMO será disponibilizado pela DACASA a cada interessado, mediante senha pessoal e intransferível, após solicitação formulada por intermédio do e-mail leilaocredito@dacasa.com.br, acompanhada de cópias dos documentos societários em vigor e indicação do representante legal e/ou procurador constituído, cujo acesso terá validade até a data de realização do leilão. Qualquer eventual dúvida deverá ser previamente suscitada pelo interessado, mediante envio, até o segundo dia útil anterior à data do leilão, para o e-mail leilaocredito@dacasa.com.br, após o que não será possível realizar nenhum questionamento a respeito da CARTEIRA DE CRÉDITOS, observando-se, em todas as etapas e procedimentos, o disposto na Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**CNPJ: 01.614.516/0001-99**
**AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W**
**C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT**

000433

# PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ X ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias;
[ ] - Há saldo suficiente para o exercício financeiro vigente.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

| | |
|---|---|
| Nr. Processo Adm. / Ano: | 103/2023 |
| Data do Processo Adm.: | 09/08/2023 |
| Modalidade: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| Objeto do Processo Adm.: | Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT. |

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 457 | 08.01 | 1.009 | 4.4.90.52.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 71.890,47 | 22.102,72 |
| | | | | | **Total Previsto:** | **22.102,72** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **Total Geral:** | **22.102,72** |

Campos de Júlio, Em 09/08/2023

Sergio Norberto da S.[illegible]
Contador
CRC-MT 005229/O-6

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**CNPJ:** 01.614.516/0001-99
**AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W**
**C.E.P.:** 78319-000 - **Campos de Júlio - MT**

000434

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT.

**Processo Adm. nº:** 103/2023 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item
**Forma Pgto. / Reajuste:** Conforme processo licitatório origunal. / Não se aplica
**Prazo Entrega/Exec.:** Conforme processo licitatório origunal.
**Local de Entrega:** Município de Campos de Júlio - MT - CEP 78319-000
**Urgência:** Não se aplica
**Vigência:** 90 dias
**Observações:** O processo de adesão e sua vantajosidade foram justificados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos acostados ao presente processo de adesão.

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---|---|---|---|---|
| 457 | 08.01.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00 | Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 22.102,72 |
| | Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | | | |

**Total previsto:** 22.102,72

**ITENS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5,000 | UN | MESA REDONDA 1000X740MM, Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidadesdo tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suportepara sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. (01-18-3881) | 1.193,0000 | 5.965,00 |

Campos de Júlio, 9 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**CNPJ:** 01.614.516/0001-99
**AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W**
**C.E.P.:** 78319-000 - **Campos de Júlio - MT**

000435

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3,000 | UN | MESA RETANGULAR 4500X1200X740MM Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamentodas faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acessoao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. (01-18-3882) | 5.379,2400 | 16.137,72 |
| | | | **Total Geral ------>** | 6.572,2400 | 22.102,72 |

Campos de Júlio, 9 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**CNPJ: 01.614.516/0001-99**
**AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W**
**C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT**

000436

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 103/2023
**B - Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Conforme processo licitatório origunal. / Não se aplica
**E - Prazo Entrega/Exec.:** Conforme processo licitatório origunal.
**F - Local de Entrega:** Município de Campos de Júlio - MT
**G - Urgência:** Não se aplica
**H - Vigência:** 90 dias
**I - Objeto da Licitação:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT.
**J - Observações:** O processo de adesão e sua vantajosidade foram justificados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos acostados ao presente processo de adesão.
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---|---|---|---|---|
| 67 | 08.01.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00 | Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares d | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 22.102,72 |
| | Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | | | |
| | | | **Total Previsto :** | 22.102,72 |

Campos de Júlio, 9 de Agosto de 2023.

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PREGOEIRO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO*** *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO*** *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 026, de 27 de abril de 2017 e do edital do certame nº 001/2016,*

**RESOLVE:**

**Art.** 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO** ao cargo de provimento efetivo de Pregoeiro, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.** 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art.** 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

**Art.** 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se **e publique-se.**

Campos de Júlio, 27 de abril de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**
**Prefeito de Campos de Júlio**

**VI-** Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

**VII-**Cartão do PIS/PASEP;

**VIII-**Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

**IX-** Titulo de Eleitor;

**X-**Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

**XI-**Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

**XII-**Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

**XIII-**. duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

**XIV-**Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

**XV-** Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

**XVI-** Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

**XVII-** Declaração contendo endereço residencial;

**XVIII-**Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

**XIX-** Declaração de Bens;

**XX-**. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

**Parágrafo único.** O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município,na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2016.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

**Art. 4º** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2062.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 27 de abril de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

---

**PORTARIA Nº.233, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO*** *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO*** *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 016, de 7 de abril de 2017 e do edital do certame nº 001/2016;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **MARIA APARECIDA EDUARDO** ao cargo de provimento efetivo de Vigia, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de abril de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de abril de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

---

**PORTARIA Nº.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PREGOEIRO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO*** *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO*** *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 026, de 27 de abril de 2017 e do edital do certame nº 001/2016;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO** ao cargo de provimento efetivo de Pregoeiro, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 27 de abril de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

---

000439

**DECRETO Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I," b" da Lei Orgânica Municipal e,

***CONSIDERANDO*** o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

***CONSIDERANDO*** a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, ficando assim constituída:

**I-THAIS SILVA MACIEL;**

**II- MÁRCIA SOARES DE FREITAS;**

**III- DOUGLAS FRANCISCO BOTH;**

**IV- ELISAMA SCHNEIDER MOURA.**

**V- JÉSSICA AMANN FROEHLICH;**

**Art. 2º** As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem:

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 18, Decreto Federal nº. 10.024/2019;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

**Art. 3º** A designação dos membros nominados no *caput* não excederá a um ano.

**Art. 4º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**
**Prefeito de Campos de Júlio**

000441

Autoridade Sanitaria Matr. 5922

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME. CNPJ nº 03.349.265/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | QTDE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | BACON – PREPARADO EM UM RIGOROSO PROCESSO DE QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. | 840 KG | NUTRIBRAS | R$ 27,80 | R$ 23.352,00 |
| 14 | DESINFETANTE GERMICIDA - FRAGRÂNCIA DE PINHO OU LAVANDA CONFORME A SOLICITAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 ML. REGISTRO NA ANVISA. QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: PINHO SOL, PINHO BRIL, YPÊ, UAU, OMO, CASA. | 970 UN | BAK YPÊ | R$ 4.20 | R$ 4.074,00 |

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 27.426,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: https://novo.campoverde.mt.gov.br/

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

FORNECEDOR: GUENO & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.057.906/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | QTDE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | LEITE DE AMÊNDOAS – SEM SABOR, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. | 113 UND | ALMOND BREEZE | R$ 19,99 | R$ 2.258,87 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). | | | | | |

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: https://novo.campoverde.mt.gov.br/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DECRETO Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I," b" da Lei Orgânica Municipal e,

***CONSIDERANDO*** o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

***CONSIDERANDO*** a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, ficando assim constituída:

**I-THAIS SILVA MACIEL;**

**II- MÁRCIA SOARES DE FREITAS;**

**III- DOUGLAS FRANCISCO BOTH;**

**IV-ELISAMA SCHNEIDER MOURA.**

**V- JÉSSICA AMANN FROEHLICH;**

**Art. 2º** As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem:

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 18, Decreto Federal nº. 10.024/2019;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

**Art. 3º** A designação dos membros nominados no *caput*não excederá a um ano.

**Art. 4º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I," b" da Lei Orgânica Municipal e,

***CONSIDERANDO*** o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

**MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2023**

**O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.516.0001/99, com sede à Avenida Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Irineu Marcos Parmeggiani**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9035381921 SJSI/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.055.780-34, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 66.455.593/0001-99, com sede à Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Bairro: Jardim dos Comerciários, Belo Horizonte/MG, CEP 31.640-000, neste ato representada pelo Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº MG***499** SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.483.006-**, doravante denominado de **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 103/2023, Processo de Compra nº 097/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regula o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

**1.1.** O contrato tem como objeto a aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT, conforme especificação dos objetos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | **MESA REDONDA 1000 X 740 MM,** Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380 x 43 x 15 mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380 x 73 x 25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. | UN | 05 | 1.193,00 | 5.965,00 |
| 19 | **MESA RETANGULAR 4500 X 1200 X 740 MM** Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3 mm de espes- | UN | 03 | 5.379,24 | 16.137,72 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25 mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25 mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87 x 297 mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro ½ x 16 mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30 x 65 x 24 mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6 x 12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50 x 50 #14, com sapata reguladora de nivel. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200 x 300 mm, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. | | | | |
| | | | | **TOTAL** | **22.102,72** |

## CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

**2.1** - A lavratura do presente contrato decorre do processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de pre-

ços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT., realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

## CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

**3.1** - O presente contrato tem como regime o fornecimento a preços unitários, nos termos do Edital de regência.

## CLÁUSULA IV – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1** - Pela entrega do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 22.102,72 (vinte e dois mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos), conforme documentos enviados pela Contratada e juntado ao processo.

**4.2** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

**4.3** - O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**4.4** - Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**4.5** - A contratada deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

**4.6** - Após recebimento da Nota Fiscal para pagamento, o órgão recebedor (contratante), procederá na consulta das certidões de regularidade fiscais e trabalhista da empresa contratada e, caso haja irregularidades ou documentações indisponíveis, será comunicado/solicitado o envio pela contratada.

**4.7** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, entre o término do prazo referido no item 4.2 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i/365 I = 6/100/365 I = 0,00016438

**Onde i** = taxa percentual anual no valor de 6%.

**4.8** - As despesas relativas à aquisição decorrente desta licitação, serão suportadas pela seguinte dotação do Município de Campos de Júlio - MT:

**Centro de Custo: 8173 – Material Permanente – 15 de Outubro;**

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 457/2023 – Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares;

Código: 08.01.1.009.4.4.90.520.42.00.00.00 - Mobiliário em Geral;

**4.9** - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**4.10** - A Prefeitura suplementará a dotação orçamentária, prevista no item anterior deste instrumento, se que houver necessidade, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas.

**4.11** - Os valores são fixos e irreajustáveis durante o período do Contrato, somente podendo sofrer reajuste, pelo INPC, nas prorrogações anuais de Contrato, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

## CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA E ENTREGA DO OBJETO

**5.1** - O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contando-se a partir de sua assinatura, ou seja, de xx/082023 a xx/11/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2** - O prazo para entrega dos produtos solicitados será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, Estoque Municipal, situado à Avenida Júlio Campos, nº 488-E, Centro, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000.

## CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

### 6.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**6.1.1** - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

**6.1.2** - Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

**6.1.3** - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado;

**6.1.4** - Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

**6.1.5** - Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

**6.1.6** - A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.

**6.1.7** - Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

**6.1.8** - Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas

**6.1.9** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

### 6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**6.2.1** - Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante.

**6.2.2** - Entregar os objetos conforme as especificações e prazos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 156/2022.

**6.2.3** - Acatar as decisões e observações feitas pela CONTRATANTE.

**6.2.4** - Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

**6.2.5** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

**6.2.6** - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT.

**6.2.7** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente.

**6.2.8** - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT, ou a terceiros, decorrentes da própria entrega dos objetos.

**6.2.9** - A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

**6.2.10** - Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

**6.2.11** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Contrato.

**6.2.12** - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**6.1.13** - Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

**6.1.14** - Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

**6.1.15** - Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS.

## CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

**7.1** - Em conformidade com o artigo 7° da Lei 10.520/2002, a empresa que apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, incorrerá as sanções previstas nesta lei, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no Inciso XIV do artigo 4° desta lei, pelo prazo de 5 anos sem prejuízos das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

**7.2** - A Contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 88 da Lei n.º 8.666/93, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Contrato:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a coleta e 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do contrato;

**c)** Multa compensatória equivalente ao valor integral dos serviços não executados, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato pela rescisão unilateral do Município de Campos de Júlio-MT, nos casos previstos nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados intimação feita pelo Município de Campos de Júlio - MT;

**d)** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Campos de Júlio - MT, por prazo de até 02 (dois) anos;

**e)** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**7.3** - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos, seu (s) representante (s) legal (is) tenha (m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou praticar (em) ilícito (s), demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

**7.4** - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" desta Cláusula será a data pré-fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo adimplemento;

**7.5** - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" desta Cláusula são independentes entre si e serão aplicadas pelo Município de Campos de Júlio-MT, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o Contrato;

**7.6** - A penalidade estabelecida na alínea "e" desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal;

**7.7** - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

**7.8** - Em quaisquer dos casos previstos nesta Cláusula, é assegurado à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**7.9** - A multa eventualmente imposta à Contratada será automaticamente gerada através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e seu valor será descontado da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Campos de Júlio - MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município para posterior medidas judiciais ou protesto da CDA na via administrativa (Cartório).

**7.10** - As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao erário municipal.

## CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

**8.1**- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a). Amigável – por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Município de Campos de Júlio - MT.

b). Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n º 8.666/93.

c). Judicial, nos termos da legislação processual.

**8.2** - A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS

**9.1** - Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

**10.1** - A Contratada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1** - Sendo o presente contrato administrativo regido pela Lei Federal nº 8.666/93, fica assegurada à Prefeitura a prerrogativa de:

I). Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;

II). Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79, com referência que faz aos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da mesma Lei;

III) Fiscalizar-lhe a execução;

IV). Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

**11.2** - Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**11.3** - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a Contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilibrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo parágrafo 6º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**11.4** - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Alínea "b" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** - O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Campos de Júlio - MT.

**CLAUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** - O Município de Campos de Júlio - MT encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA XIV – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

**14.1** - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2023, seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** - Com exceção dos casos expressamente autorizados no edital, a Contratada somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Contratante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Contratante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

**CLÁUSULA XVI – DO FORO**

**16.1** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** - E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Campos de Júlio - MT, xx de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**
Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito
CONTRATANTE

**HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA-ME**
CNPJ/MF: 66.455.593/0001-99
Por: Pierre Airam Carvalho Oliveira
CONTRATADA

Revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica em _____/____/_____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 19/05/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/04/1985, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 28/04/2023

4b VALIDADE: 27/04/2033

ACC:

CAT. HAB.: D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: MG13349911 SSP MG

4d CPF: 066.483.006-47

5 Nº REGISTRO: 02871210318

9 CAT. HAB.: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

MARIA DAS GRACAS C OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

257954560 5

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 27/04/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| D2 | | | |
| D3 | | | |
| D4 | | | |
| D5 | | | |
| D6 | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20660340811
MG63466/5907

257954560 5

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – 4c. Documento de Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoria De Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA028712103<189<<<<<<<<<<<<
8504021M3304271BRA<<<<<<<<<<<4
PIERRE<<AIRA<CARVALHO<OLIVEIRA

**QR-CODE**

0110450

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000451

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31204056115 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300060816

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE
Local

19 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000452

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/035.798-9 | MGP2300060816 | 19/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 066.483.006-47 | PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 66.455.593/0001-99**

**NIRE: 31204056115**

000453

**MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1958, portadora da cédula de identidade sob nº M758561, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob nº 009.503.056-50, domiciliada na Rua Josué Azevedo, nº 86, Bairro Planalto, CEP: 31.720-630 na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/04/1985, portador da cédula de identidade sob o nº MG13349911, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 066.483.006-47, domiciliado na Rua Felipe João Bajur, nº 126, Apto. 201, bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**SHANA GEISLER CARVALHO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/09/1978, portadora da cédula de identidade sob o nº MG5007746, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 962.816.690-53, domiciliada na Rua Felipe João Bajur, nº 126, Apto. 201, bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**", com estabelecimento e sede na Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, bairro Letícia, CEP: 31.640-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31204056115 em 11/02/1993, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direitos proceder com a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Neste ato, retira-se da sociedade a sócia **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA**, devidamente caracterizada no preâmbulo do presente instrumento, e legítima portadora de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. Ademais, a mesma declara



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

em conformidade com os dispostos no art. 538° da Lei 10.406/02, que cede e transfere a totalidade de suas quotas por liberalidade a título gratuito de doação para o sócio remanescente e acima qualificado, o Sr. **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, sem que deste seja devida qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato, retira-se da sociedade a sócia **SHANA GEISLER CARVALHO**, devidamente caracterizada no preâmbulo do presente instrumento, e legítima portadora de 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. Ademais, a mesma declara em conformidade com os dispostos no art. 538° da Lei 10.406/02, que cede e transfere a totalidade de suas quotas por liberalidade a título gratuito de doação para o sócio remanescente e acima qualificado, o Sr. **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, sem que deste seja devida qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade permanece sendo de R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), constituído por 1.350.000 (um milhão trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e ficará assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO | TOTAL EM R$ |
|---|---|---|---|
| **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA** | 1.350.000 | 100% | R$ 1.350.000,00 |
| **TOTAL** | 1.350.000 | 100% | R$ 1.350.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** O estabelecimento e sede da empresa permanecem no mesmo endereço, todavia, o bairro passou a denominar-se "Jardim dos Comerciários". Destarte, neste ato o endereço da sociedade passa a ser na Rua Sandra Barros Amorim, n° 195, bairro Jardim dos Comerciários, CEP: 31.640-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Diante das alterações retro e deliberações dos sócios, o contrato social fica assim consolidado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000455

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**

**CNPJ: 66.455.593/0001-99**

**NIRE: 31204056115**

**PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/04/1985, portador da cédula de identidade sob o nº MG13349911, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 066.483.006-47, domiciliado na Rua Felipe João Bajur, nº 126, Apto. 201, bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adota o nome empresarial de **"HOMEOFFICE MOVEIS LTDA"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é a exploração do ramo de indústria e o comércio de móveis e serviços de montagem de móveis e artefatos de madeira e ferro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O estabelecimento e sede da sociedade são na Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, bairro Jardim dos Comerciários, CEP: 31.640-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**: O capital social é de R$ 1.350.00,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), constituído por 1.350.000 (um milhão trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), e está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio único e administrador, o Sr. **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, já devidamente caracterizado neste instrumento, ao qual compete o uso da firma e a representação da sociedade. O mesmo pode, para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade, bem como os assuntos relacionados à mesma. O sócio fica livre para



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

010456

abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, além de firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional. Ademais, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou no exterior, perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes. Outrossim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade declara possuir as seguintes filiais:

**1.** Rua Sandra Barros Amorim, nº 199, bairro Jardim dos Comerciários, CEP: 31.640-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0002-70, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3190198680-7, e tem como objetivo social a "exploração do ramo de indústria e o comércio de moveis e serviços de montagem de móveis e artefatos de madeira e ferro em geral".

**2.** Rua Sandra Barros Amorim, nº 181, bairro Letícia, CEP: 31.640-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000457

66.455.593/0003-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3190198677-7, e tem como objetivo social a "exploração do ramo de indústria e o comércio de móveis e serviços de montagem de móveis e artefatos de madeira e ferro em geral".

**3.** Rua José Bonifácio Mendes, nº 65, bairro Jardim dos Comerciários, CEP: 31.640-005, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0004-31, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE: 3190198679-3, e tem como objetivo social o "comércio varejista e fabricação de móveis com predominância de madeira".

**4.** Rua Sandra Barros Amorim, nº 185, bairro Jardim dos Comerciários, CEP: 31.640-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0005-12, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE: 3190198678-5, e tem como objetivo social a "exploração do ramo de indústria e o comércio de móveis e serviços de montagem de móveis e artefatos de madeira e ferro em geral".

**5.** Rua Sebastião Pinheiro, nº 44, Bairro Jardim dos Comerciários, CEP: 31.640-010, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 66.455.593/0006-01, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3190242883-2, e tem como objetivo social a "montagem de móveis em geral".

**6.** Av. Presidente Antônio Carlos, nº 7.919, bairro São Luiz, CEP: 31.275-083, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0007-84, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE: 3190242884-1, e tem como objetivo social a "montagem de móveis em geral".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A sociedade declara possuir filiais, entretanto, pode abrir outras filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e/ou exterior, de acordo com os interesses da sociedade. Dentro das prescrições legais, pode também pertencer, fazer parte, incorporar ou ser incorporada por outra sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. 000458

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, os sócios assinam via certificação digital a presente alteração contratual, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para os fins de direito.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

**PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**

**MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA**

**SHANA GEISLER CARVALHO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

000459

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/035.798-9 | MGP2300060816 | 19/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.503.056-50 | MARIA DAS GRACAS CARVALHO OLIVEIRA |
| 066.483.006-47 | PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA |
| 962.816.690-53 | SHANA GEISLER CARVALHO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, de NIRE 3120405611-5 e protocolado sob o número 23/035.798-9 em 20/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9970081, em 25/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 066.483.006-47 | PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 066.483.006-47 | PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA |
| 009.503.056-50 | MARIA DAS GRACAS CARVALHO OLIVEIRA |
| 962.816.690-53 | SHANA GEISLER CARVALHO |

Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2023, às 17:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/035.798-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000461

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9970081 em 25/01/2023 da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, Nire 31204056115 e protocolo 230357989 - 20/01/2023. Autenticação: B98E613DB7BF3AA3B983B89D267D341A1B70B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/035.798-9 e o código de segurança sBHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000462

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **66.455.593/0001-99**<br>**MATRIZ** | | **12/02/1993** |

NOME EMPRESARIAL
**HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SANDRA BARROS AMORIM** | **195** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **31.640-000** | **JARDIM DOS COMERCIARIOS** | **BELO HORIZONTE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VENDAS@HOMEOFFICEMOVEIS.COM** | **(31) 3453-1711** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **18:02:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0:0463

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 66.455.593/0001-99
**Razão Social:** HOMEOFFICE MOVEIS LTDA
**Endereço:** RUA SANDRA BARROS AMORIM 195 / LETICIA / BELO HORIZONTE / MG / 31650-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2023 a 22/08/2023

**Certificação Número:** 2023072406241754859338

Informação obtida em 09/08/2023 10:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000464

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.455.593/0001-99
Certidão nº: 18623816/2023
Expedição: 03/05/2023, às 14:22:57
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.455.593/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**
**CNPJ: 66.455.593/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:41 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2023.
Código de controle da certidão: **49AB.5558.274D.FC9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

0 0466

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Positiva com efeito de negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/06/2023<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/09/2023 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062841374.00-79 | CNPJ/CPF: 66.455.593/0001-99 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R SANDRA BARROS AMORIM | | NÚMERO: 195 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JARDIM DOS COMERCIARIOS | CEP: 31640000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2023000661203151

000467

# Prefeitura de Belo Horizonte
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
### PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AHHJGFNNMJ**
Documento/Certidão nº **24.542.220** Exercício: **2023**
Emissão em: **09/08/2023** Requerimento em: **09:47:47** Validade: **08/09/2023**

Nome: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **66.455.593.0001.99**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

000468

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 66.455.593/0001-99

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2023 às 10:24

BELO HORIZONTE, 09 de Agosto de 2023 às 10:25

**Código de Autenticação:** 2308-0910-2544-0145-1116

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000469

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 66.455.593/0001-99 | 11/02/1993 | 12/02/1993 |

Endereço Completo:
RUA SANDRA BARROS AMORIM 195 - BAIRRO JARDIM DOS COMERCIARIOS CEP 31640-000 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
EXPLORACAO DO RAMO DE INDUSTRIA E O COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO.

| Capital Social: R$ 1.350.000,00 UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 1.350.000,00 UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)<br>MICRO EMPRESA | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
|---|---|---|

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 066.483.006-47 | PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA | R$ 1.350.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 25/01/2023 — Número: 9970081

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço |
|---|---|
| 66.455.593/0003-50 | RUA SANDRA BARROS AMORIM, 181, BAIRRO LETICIA, 31640-000, BELO HORIZONTE/MG |
| 66.455.593/0005-12 | RUA SANDRA BARROS AMORIM, 185, BAIRRO LETICIA, 31640-000, BELO HORIZONTE/MG |
| 66.455.593/0004-31 | RUA JOSE BONIFACIO MENDES, 65, BAIRRO JARDIM DOS COMERCIARIOS (VENDA NOVA), 31640-005, BELO HORIZONTE/MG |
| 66.455.593/0002-70 | RUA SANDRA BARROS AMORIM, 199, BAIRRO LETICIA, 31640-000, BELO HORIZONTE/MG |
| 66.455.593/0006-01 | RUA SEBASTIAO PINHEIRO, 44, BAIRRO JARDIM DOS COMERCIARIOS, 31640-010, BELO HORIZONTE/MG |
| 66.455.593/0007-84 | AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 7919, BAIRRO SAO LUIZ, 31275-083, BELO HORIZONTE/MG |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023 11:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002899775 e visualize a certidão)

23/474.073-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000470

Home Office Móveis

**AO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022.**

## DECLARAÇÃO REFERENTE AO EMPREGO PARA MENORES DE IDADE

A empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, sediada à Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Novo Letícia, Belo Horizonte/MG; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo Sr. PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n. MG 13.349.911 e do CPF n. 066.483.006-47; DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

OBSERVAÇÃO:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Belo Horizonte/MG, 09 de novembro de 2022.

**Pierre Airam Carvalho Oliveira**
**Sócio Diretor**
**HomeOffice Móveis Ltda**
**CPF: 066.483.006-47**

66.455.593/0001-99
HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
R. Sandra Barros Amorim, 195
B. Novo Letícia - CEP 31650-180
BELO HORIZONTE - MG

000471

Home Office Móveis

**AO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022.**

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, sediada à Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Novo Letícia, Belo Horizonte/MG; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo Sr. PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n. MG 13.349.911 e do CPF n. 066.483.006-47; DECLARA, para todos os fins, especialmente para participação em licitações, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

66.455.593/0001-99
HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
R. Sandra Barros Amorim, 195
B. Novo Letícia - CEP 31650-180
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte/MG, 09 de novembro de 2022.

**Pierre Airam Carvalho Oliveira**
**Sócio Diretor**
**HomeOffice Móveis Ltda**
**CPF: 066.483.006-47**

000472

Home Office Móveis

**AO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022.**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO.**

A empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, sediada à Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Novo Letícia, Belo Horizonte/MG; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo Sr. PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n. MG 13.349.911 e do CPF n. 066.483.006-47; DECLARA, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, junto ao CONVALES, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores.

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições impostas pelo edital, nos termos do art. 32, 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93,

Belo Horizonte/MG, 09 de novembro de 2022.

**Pierre Airam Carvalho Oliveira**
**Sócio Diretor**
**HomeOffice Móveis Ltda**
**CPF: 066.483.006-47**

66.455.593/0001-99
HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
R. Sandra Barros Amorim, 195
B. Novo Letícia - CEP 31650-160
BELO HORIZONTE - MG

000473

Home Office Móveis

**AO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022.**

**DECLARAÇÃO, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART. 18, XII, LEI 13.080/2015.**

A empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, sediada à Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Novo Letícia, Belo Horizonte/MG; por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio administrativo Sr. PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n. MG 13.349.911 e do CPF n. 066.483.006-47, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Felipe João Bajur, n. 126 – apt. 201, Bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, Belo Horizonte, MG; DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.

Belo Horizonte/MG, 09 de novembro de 2022.

**Pierre Airam Carvalho Oliveira**
**Sócio Diretor**
**HomeOffice Móveis Ltda**
**CPF: 066.483.006-47**

66.455.593/0001-99
HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
R. Sandra Barros Amorim, 195
B. Novo Letícia - CEP 31650-180
BELO HORIZONTE - MG

000474

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

**CNPJ-8**: 66.455.593
HOMEOFFICE MOVEIS LTDA

## Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MG - 31 | 66.455.593/0001-99 | 628413740079 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | MG |

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

0000475

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

## Identificação do Contribuinte

**Nome da Empresa:** HOMEOFFICE MOVEIS LTDA

**UF:** MG - 31

**CNPJ:** 66.455.593/0001-99

**Situação CNPJ:** Sem restrição

**Inscrição Estadual (IE):** 628413740079

**Situação IE:** Habilitado

**Tipo IE:** IE Normal

**CNAE Principal** 3101200

**Data Situação na UF:**

## Dados do Contribuinte

**Nome Fantasia:**

**Data Início Atividade:** 11/02/1993

**Data Fim Atividade:**

**Regime de Tributação:** Não informado

**Informação da IE como Destinatário:** Obrigatória

**Porte da Empresa:** Microempresa (ME)

**CNAE Principal:** 3101200

**Crédito Presumido:** Não informado

**Tipo Produtor:** Não

## Dados de Endereço

**Município IBGE:**

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

0110476

3106200 - Belo Horizonte

**UF de Localização:**

MG

**Logradouro:**

R SANDRA BARROS AMORIM

**Nro:**

195

**Complemento:**

**Bairro:**

JARDIM DOS COMERCIARIOS

**CEP:**

31640000

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

000477

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2021011904 **Data Concessão:** 19/04/2021 **Data de Validade:** 29/03/2026

**Nº do Processo de Concessão:** 55.056.011.21-80 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0040984-005

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável** 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 66.455.593/0001-99 **Inscr. Municipal:** 0.107.496/001-4 **Data de Registro:** 15/03/2021

**Razão Social:** HOMEOFFICE MOVEIS LTDA

**Nome Fantasia:**

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 975060 010 0016 **Regional:** VENDA NOVA - VN2

**Endereço:** RUA SANDRA BARROS AMORIM

**Número:** 195

**Bairro:** JARDIM DOS COMERCIARIOS

**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 31640-000

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO

**Área utilizada(m²):** 350,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias Preferencialmente Residenciais - VR

**Classificação da via:** LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

**Zoneamento:** OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido

## ATIVIDADES

**Código** **Descrição**

**Subcategoria:** COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

475470100 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II)

**Subcategoria:** SERVIÇO **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

332950100 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL (Grupo II)

**Subcategoria:** INDÚSTRIA **Tipologia:** Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

310120000 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

**Atividade:** **FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei

11.181/19, artigo 339, §°3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4°, 5°, 6° e 7° do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6°, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1°).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.° 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4°).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3°).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

## OBSERVAÇÕES

Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-deatividades.

- Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO N° 0146/21 com a mesma data de validade da referida LO.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/07/2023 09:10:40

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **66.455.593/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/07/2023 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 66.455.593/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B1.3B49.0FAC.D649 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Tribunal de Contas
Mato Grosso

000482

# Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Admistração Pública do TCE-MT

* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 14/07/2023 08:10

- Declaração de Inidoneidade
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança
- Declaração de inadimplência

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | UF | Data Inicial | Data Final | Prazo | Nº Decisão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16793330000111 | ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME | MT | 26/10/2018 | 26/10/2023 | 5 ANO(S) | 454/2018 |
| 05688933000137 | BOSQUE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA | MT | 26/10/2018 | 26/10/2023 | 5 ANO(S) | 454/2018 |
| 26117657000127 | BTX ENGENHARIA EIRELI | MT | 07/12/2022 | 07/12/2025 | 3 ANO(S) | 642/2022 |
| 26117657000127 | BTX ENGENHARIA EIRELI | MT | 02/06/2023 | 02/06/2024 | 1 ANO(S) | 458/2023 |
| 00643479000184 | OPEN SAUDE LTDA EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL | RJ | 13/12/2019 | 13/12/2024 | 5 ANO(S) | 858/2019 |
| 14144970000175 | SAUDE SAMARITANO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA | SP | 13/12/2019 | 13/12/2024 | 5 ANO(S) | 858/2019 |
| 12984005000185 | SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI | MT | 26/10/2018 | 26/10/2023 | 5 ANO(S) | 454/2018 |

**TOTAL DE REGISTROS: 7**

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | UF | Data Inicial | Data Final | Prazo | Nº Decisão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72458712134 | ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO | MT | 21/11/2018 | 21/11/2023 | 5 ANO(S) | 508/2018 |
| 66256887115 | ANDRE LUIZ PRIETO | MT | 21/06/2018 | 21/06/2024 | 6 ANO(S) | 210/2018 |
| 17400406191 | CINESIO NUNES DE OLIVEIRA | MT | 30/08/2019 | 30/08/2026 | 7 ANO(S) | 585/2019 |
| 92836445149 | DANIEL GONZAGA CORREA | MT | 29/05/2019 | 29/05/2024 | 5 ANO(S) | 36/2019 |
| 56865350197 | DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA | MT | 02/05/2019 | 02/05/2027 | 8 ANO(S) | 40/2019 |
| 65882083915 | ELSON AMANTINO MACIEL | MT | 24/01/2018 | 24/01/2026 | 8 ANO(S) | 519/2017 |
| 37544586715 | FERNANDO ALBERTO RODRIGUES PEREIRA | MT | 24/01/2018 | 24/01/2026 | 8 ANO(S) | 519/2017 |
| 51771802120 | ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES | MT | 01/11/2018 | 01/11/2026 | 8 ANO(S) | 482/2018 |
| 52331725187 | JAIRO DE LIMA SOUZA | MT | 30/08/2016 | 30/08/2024 | 8 ANO(S) | 97/2016 |
| 40703193791 | JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO | RJ | 12/02/2021 | 12/02/2029 | 8 ANO(S) | 555/2020 |
| 40703193791 | JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO | RJ | 24/01/2018 | 24/01/2026 | 8 ANO(S) | 519/2017 |
| 38857740706 | JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM | RJ | 12/02/2021 | 12/02/2029 | 8 ANO(S) | 555/2020 |
| 29324262149 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS | MT | 12/02/2021 | 12/02/2029 | 8 ANO(S) | 555/2020 |
| 04138822844 | MARCEL SOUZA DE CURSI | MT | 30/08/2019 | 30/08/2026 | 7 ANO(S) | 585/2019 |
| 48715964191 | ROSANGELA MOURA SILVA | MT | 24/01/2018 | 24/01/2026 | 8 ANO(S) | 519/2017 |

**TOTAL DE REGISTROS: 16**

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | UF | Data Inicial | Data Final | Prazo | Nº Decisão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34346538720 | SERGIO DE MOURA SOEIRO | RJ | 12/02/2021 | 12/02/2029 | 8 ANO(S) | 555/2020 |

000433

**TOTAL DE REGISTROS: 16**

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | UF | Data Inicial | Data Final | Prazo | Nº Decisão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01496189132 | ADALBERTO SALES FERNANDES | MT | 19/06/2019 | 19/06/2024 | 5 ANO(S) | 40/2019 |
| 62199765172 | EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA | MT | 21/09/2018 | 21/09/2023 | 5 ANO(S) | 49/2018 |
| 71510206191 | EDUARDO PEREIRA | MT | 14/11/2018 | 14/11/2023 | 5 ANO(S) | 108/2018 |
| 75764806100 | GERALDO KAUNDA ASSUINE | MT | 22/04/2019 | 22/04/2024 | 5 ANO(S) | 5/2019 |
| 01139493167 | JOAO PAULO NASCIMENTO GONCALVES | GO | 18/10/2018 | 18/10/2023 | 5 ANO(S) | 66/2018 |
| 41203356153 | LUIS FERNANDO WILKE | MT | 14/06/2019 | 14/06/2024 | 5 ANO(S) | 43/2019 |
| 97721786134 | MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA | MT | 22/04/2019 | 22/04/2024 | 5 ANO(S) | 4/2019 |
| 01515867137 | RIZZA SOUSA MATOS | MT | 14/06/2019 | 14/06/2024 | 5 ANO(S) | 42/2019 |
| 39656756134 | SEBASTIAO MENDES DA SILVA | SP | 21/09/2018 | 21/09/2023 | 5 ANO(S) | 55/2018 |
| 67709044204 | SIDINEI DA CRUZ | MT | 06/12/2018 | 05/12/2023 | 4 ANO(S) | 112/2018 |

**TOTAL DE REGISTROS: 10**

Home Office Móveis

000484

# PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 1

**AO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022.**

## DADOS DO PROPONENTE

**Razão Social:** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

**CNPJ/CPF**: 66.455.593/0001-99

**Endereço Completo:** Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Bairro Letícia

Belo Horizonte, MG, CEP 31640-000.

**Telefone:** (31)32871712 / (31) 3453-1711

**E-mail:** licitacao2@homeofficemoveis.com

**Dados Bancários:** Banco do Brasil – Agência: 1222-X Conta Corrente: 165000-9

Caixa Econômica Federal – Agência: 1022 Conta Corrente: 2421-7 Op: 003

**Representante Legal para assinatura do contrato:** Procurador - PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n. MG 13.349.911 e do CPF n. 066.483.006-47, Diretor/ Sócio, casado, domiciliado à Rua Felipe João Bajur, n. 126 – apt. 201, Bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, Belo Horizonte, MG.

## DADOS DA PROPOSTA

**Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** Os fornecedores terão o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a remessa dos produtos solicitados, contados a partir da data de solicitação, e mais 15 (quinze) dias corridos para a efetivação da entrega no endereço respectivo do pedido.

**Pagamento:** 30 (trinta) dias.

**Garantia e Assistência Técnica**: 05 (cinco) anos.

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, seguros, embalagens e tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que os produtos constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos

| | **LOTE 01 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | MARCA E FABRICANTE/MODELO |
| 1 | GAVETERIO COM 2 GAVETAS 300X470X210MM | Unid | 1070 | R$ 766,00 | R$ 819.620,00 | HOMEOFFICE/ ARMÁRIOS (GF2) |
| 2 | GAVETERIO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MM | Unid | 955 | R$ 1.150,00 | R$ 1.098.250,00 | HOMEOFFICE/ ARMÁRIOS (GV) |
| 3 | PAINEL DIVISOR 1200X450MM | Unid | 244 | R$ 376,00 | R$ 91.744,00 | HOMEOFFICE/PN DIV |
| 4 | PAINEL DIVISOR 1350X450MM | Unid | 223 | R$ 435,00 | R$ 97.005,00 | HOMEOFFICE/PN DIV |
| 5 | PAINEL DIVISOR 1500X450MM | Unid | 169 | R$ 470,00 | R$ 79.430,00 | HOMEOFFICE/PN DIV |
| 6 | ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MM | Unid | 524 | R$ 1.312,00 | R$ 687.488,00 | HOMEOFFICE/ ARMÁRIOS (A8) |
| 7 | ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MM | Unid | 489 | R$ 2.241,00 | R$ 1.095.849,00 | HOMEOFFICE/ ARMÁRIOS (A8) |
| 8 | ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MM | Unid | 336 | R$ 2.851,00 | R$ 957.936,00 | HOMEOFFICE/ ARMÁRIOS (A8) |
| 9 | MESA REDONDA 1000X740MM | Unid | 311 | R$ 1.193,00 | R$ 371.023,00 | HOMEOFFICE/ STAN (MRRD) |
| 10 | MESA RETANGULAR 2400X1200X740MM | Unid | 122 | R$ 3.013,00 | R$ 367.586,00 | HOMEOFFICE/ STAN (MRRT) |
| 11 | MESA RETA 1000X600X760MM | Unid | 231 | R$ 947,00 | R$ 218.757,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER (PRMLR) |
| 12 | MESA RETA 1200X600X740MM | Unid | 488 | R$ 1.085,00 | R$ 529.480,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER (PRMLR) |
| 13 | MESA RETA 1350X600X740MM | Unid | 444 | R$ 1.142,00 | R$ 507.048,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER (PRMLR) |
| 14 | MESA RETA 1500X600X740MM | Unid | 338 | R$ 1.233,00 | R$ 416.754,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER (PRMLR) |
| 15 | MESA EM L 1350X1350X600X600X740MM | Unid | 423 | R$ 1.832,00 | R$ 774.936,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER (PRMIN) |
| 16 | MESA EM L 1500X1500X600X600X740MM | Unid | 341 | R$ 1.976,00 | R$ 673.816,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER (PRMIN) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | MESA EM L 1600X2000X600X900X740MM | Unid | 191 | R$ 2.114,00 | R$ 403.774,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER (PRMINP) |
| 18 | BALCÃO. DIMENSÕES: 1500 X 1500 X 1100 MM | Unid | 71 | R$ 3.325,92 | R$ 236.140,32 | HOMEOFFICE/PETRA(PEBIN) |
| 19 | MESA RETANGULAR 4500X1200X740MM | Unid | 57 | R$ 5.379,24 | R$ 306.616,68 | HOMEOFFICE/ SUBLIME (SUMR) |
| 20 | MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM | Unid | 146 | R$ 1.827,00 | R$ 266.742,00 | HOMEOFFICE/PROMASTER |
| Valor Total da Proposta | | | | | R$ 9.999.995,00 | |

**Valor Total da Proposta: R$ 9.999.995,00 (Nove Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).**

**Descrição Completa:**

**LOTE 1**

1 GAVETERIO COM 2 GAVETAS 300X470X210MM
Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro- fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em poliestireno injetado de alta resistência cor preta. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

2 GAVETERIO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MM
Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt- melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios com trava. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT,

ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

3 PAINEL DIVISOR 1200X450MM
Confeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

4. PAINEL DIVISOR 1350X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

5. PAINEL DIVISOR 1500X450MM
Confeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

6. ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MM
Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema

eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho(ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

7. ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MM

Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada , onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

8. ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MM

Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter dez pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura minima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira fica e 04 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.

Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

9. MESA REDONDA 1000X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

10 MESA RETANGULAR 2400X1200X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e

pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

11 MESA RETA 1000X600X760MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008 e NBR 9050/2020; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

12 MESA RETA 1200X600X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de utubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais

necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05
anos.

13 MESA RETA 1350X600X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

14 MESA RETA 1500X600X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor
grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo

inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

15 MESA EM L 1350X1350X600X600X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

16 MESA EM L 1500X1500X600X600X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalhO (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com

especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

17 MESA EM L 1600X2000X600X900X740MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais: Composto por tubo de aço 40x20mm com parede de 1,2mm, na parte superior. Coluna vertical em perfil de alumínio extrudado com 03 subdivisões internas para condutores de elétrica, lógica etelefônica, medindo 100mm de largura, 53 de espessura e 700mm de altura. Tampa na face externa removível em chapa de aço, de formato arredondado/retangular com possibilidade de passagem de fiação superior e inferior; pé em alumínio fundido de formato arqueado, com base de acoplamento ao perfil vertical com altura de 100mm, 56mm de espessura e 383mm de comprimento. Os componentes em alumínio possuem tratamento decapante e desengraxante Paikor e pintura no sistema eletrostático curado em estufa na cor a definir. O pé fixa-se na estrutura vertical através de parafuso sextavado interno (Allen) e porca quadrada (prisma). Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

18 BALCÃO. DIMENSÕES: 1500 X 1500 X 1100 MM

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido

com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Tampo de apoio ao balcão, medindo 1500x300mm, constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampopelas extremidades por, constituído em 02 pares de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Vidro superior na mesma medida do tampo, com 8mm de espessura e com quatro espaçadores em alumínio polido. 02 – Paineis estruturais até o piso com 1080mm de altura madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 03 - Colunas estruturais em alumínio extrudado medindo Ø 90x 1080 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45º, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Acabamento MDP carvalho hanover (ou similar), pintura metálica cor bege. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

19 MESA RETANGULAR 4500X1200X740MM

Tampo duplo: Inferior seccionado, confeccionado em em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir e bordas frontais com chanfro invertido. Superior em MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado de madeira Natural, fixado ao MDF através de cola adesiva de contato e prensada. Bordas com acabamento em folha natural, fixada atráves de colade contato em todo seu perímetro. Tampo superior central, confeccionado em em MDF 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir, dotado de duas tampas basculantes dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 18mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa, fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #18, com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com 06 pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 06 pontos para instalação de tomadas tipo RJ encaixe para microfone, WDMI e WGA. Sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. 03 Estruturas: Com formato elíptico, medindo 700x250x715mm, em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático ( confeccionada em chapa SAE 1010/1020 com o revestimento externo com chapa na bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16.Furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior .Na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço SAE 1010/1020 Soldados por solda Mig para fixação na parte inferior do tampo. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual desnível do piso com diâmetro de 50mm. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo

Home Office Móveis

inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

20 MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM
Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado ao tampo através de parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Este conjunto, acoplado à estrutura principal, deve permitir uma variação de altura, com acionamento manual através de manopla frontal em poliuretano. Estrutura totalmente em aço, permitindo amplo e livre acesso sob o tampo pelo usuário, além de sustentação do tampo principal nas extremidades, dando total estabilidade à mesa. Sistema de elevação totalmente formado por elementos metálicos. Regulagem de altura, permitindo curso de 630mm a 930mm de variação de altura do tampo principal. Controle de altura para o tampo principal com acionamento mecânico através de manivela retirável localizada na parte frontal do tampo principal. Sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05
anos.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

**Pierre Airam Carvalho Oliveira**
**Sócio Diretor**
**HomeOffice Móveis Ltda**
**CPF: 066.483.006-47**

| ESTADO DO MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO | PREGÃO ELETRÔNICO<br>Nr.: 45/2023 - PE 010496 |
|---|---|
| CNPJ: 01.614.516/0001-99<br>AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W<br>C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT | Processo Administrativo: 103/2023<br>Processo de Licitação: 97/2023<br>Data do Processo: 09/08/2023 |
| | Folha: 1/1 |

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT.

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 70/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Agosto de 2023, às 14:25 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 10/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 97/2023, Licitação nº. 45/2023 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- HABILITAÇÃO: Os documentos previstos em Lei e no Edital de regência foram apresentados de forma regular. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista estão em plena vigência. Por consequência, declara-se HABILITADA no presente processo de adesão a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.455.593/0001-99, detentora da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campos de Júlio, 9 de Agosto de 2023

**COMISSÃO:**

Marcelo José Batista dos Santos Lino - ..... - Pregoeiro(a)

Thais Silva Maciel - ..... - Equipe de Apoio

Márcia Soares de Freitas - ..... - Equipe de Apoio

Douglas Francisco Both - ..... - Equipe de Apoio

Elisama Schneider Moura - ..... - Equipe de Apoio

Jéssica Amann Froehlich - ..... - Equipe de Apoio

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 70/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Agosto de 2023, às 14:25 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 10/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 97/2023, Licitação nº 45/2023 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** O presente processo trata de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT. Conforme Termo de Referência, Aquisição se faz necessário para ter mobilidades adequadas na sala de informática e na biblioteca é de extrema importância, os móveis fornecem uma estrutura e organização adaptada para os espaços. Eles são projetados para atender às necessidades específicas de cada ambiente, como acomodação de computadores, monitores, livros, mesas de estudo, cadeiras, entre outros elementos essenciais. Isso facilita o uso eficiente desses espaços, permitindo que os alunos e usuários realizem suas atividades de forma prática e funcional. Isso ajuda a evitar problemas de postura e dores musculares, permitindo que eles se concentrem melhor em suas atividades. O processo de adesão e sua vantajosidade foram devidamente justificados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pela servidora a Jéssica Amann Froehlich, Agente Administrativa, Portaria nº 136/2014, Matrícula nº 1.260, conforme documentos acostados ao presente processo de adesão. A detentora da Ata de Registro Preços é a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.455.593/0001-99, e os preços a serem pagos (registrados na Ata original) são os constantes do relatório abaixo. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata.

**Participante:** 7270 - HOMEOFFICE MOVEIS LTDA-ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MESA REDONDA 1000X740MM, Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidadesdo tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suportepara sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. | UN | 5,00 | PRÓPRIA | 0,0000 | 1.193,00 | 5.965,00 |

**Participante:** 7270 - HOMEOFFICE MOVEIS LTDA-ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MESA RETANGULAR 4500X1200X740MM Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamentodas faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acessoao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. | UN | 3,00 | PRÓPRIA | 0,0000 | 5.379,24 | 16.137,72 |

**Total do Participante ------->** 22.102,72

**Total Geral ----------->** 22.102,72

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Campos de Júlio, 9 de Agosto de 2023

**COMISSÃO:**

Marcelo José Batista dos Santos Lino - ..... - Pregoeiro(a)

Thais Silva Maciel - ..... - Equipe de Apoio

Márcia Soares de Freitas - ..... - Equipe de Apoio

Douglas Francisco Both - ..... - Equipe de Apoio

Elisama Schneider Moura - ..... - Equipe de Apoio

Jéssica Amann Froehlich - ..... - Equipe de Apoio

| ESTADO DO MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO<br><br>CNPJ: 01.614.516/0001-99<br>AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W<br>C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT | PREGÃO ELETRÔNICO<br>Nr.: 45/2023 - PE<br><br>Processo Administrativo: 103/2023<br>Processo de Licitação: 97/2023<br>Data do Processo: 09/08/2023 |
|---|---|

000500

Folha: 1/1

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Número da ATA: 70/2023 (Sequência: 1)

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT.

RECURSOS: Não houve recursos nem a intenção de interpô-los. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata.

Campos de Júlio, 9 de Agosto de 2023

**COMISSÃO:**

Marcelo José Batista dos Santos Lino - ..... - Pregoeiro(a)

Thais Silva Maciel - ..... - Equipe de Apoio

Márcia Soares de Freitas - ..... - Equipe de Apoio

Douglas Francisco Both - ..... - Equipe de Apoio

Elisama Schneider Moura - ..... - Equipe de Apoio

Jéssica Amann Froehlich - ..... - Equipe de Apoio

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

000501

**CNPJ:** 01.614.516/0001-99
**AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W**
**C.E.P.:** 78319-000 - Campos de Júlio - MT

# PARECER JURÍDICO

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo:** | 103/2023 |
| **Processo de Licitação:** | 97/2023 |
| **Modalidade:** | PREGÃO ELETRÔNICO |
| **Número da Licitação:** | 45/2023-PE |
| **Data do Processo:** | 09/08/2023 |
| **Data da Abertura das Propostas:** | 09/08/2023 |
| **Hora da Abertura das Propostas:** | 14:25 horas |

## Texto do Parecer Jurídico:

PARECER JURÍDICO

"LICITAÇÃO. Procedimento. Trâmite de acordo com a legalidade. Possibilidade de adjudicação e homologação."

Chega ao nosso conhecimento, para avaliação e parecer, o processo administrativo supra mencionado.
Em análise ao procedimento adotado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, os documentos de habilitação juntados pelos proponentes e suas respectivas propostas, tudo devidamente autuado, nenhum apontamento a ser feito, estando tudo de acordo com os ditames da lei.
Diante disto e em cumprimento ao disposto no art. 38, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, opinamos favoravelmente ao prosseguimento desse certame, de acordo com o que preconiza a lei de licitações, haja vista o interesse público manifestado.

Analisado pelo Procurador do Município em 10/08/2023

*Viviene Barbosa Silva*
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2016
Matrícula 1413

Campos de Júlio, ...../...../.....

.....
Assinatura do Responsável

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 97/2023
b ) Licitação Nr.: 45/2023-PE
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d ) Data Homologação: 10/08/2023
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT.

**(em Reais R$)**

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | | Unid. | Qtdade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA-ME (7270)** | | | | | | |
| 1 | MESA REDONDA 1000X740MM, Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidadesdo tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suportepara sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. - Marca: PRÓPRIA | UN | 5,00 | 0,0000 | 1.193,00 | 5.965,00 |

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**HOMEOFFICE MOVEIS LTDA-ME (7270)**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MESA RETANGULAR 4500X1200X740MM Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamentodas faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acessoao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. - Marca: PRÓPRIA | UN | 3,00 | 0,0000 | 5.379,24 | 16.137,72 |

**Total do Fornecedor:** **22.102,72**

**Total Geral:** **22.102,72**

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.009.4.4.90.52.00.00.00.00 (457) Saldo: 71.890,47

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 97/2023
b ) Licitação Nr.: 45/2023-PE
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d ) Data Homologação: 10/08/2023
e ) Objeto da Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT.

**(em Reais R$)**

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| | | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA-ME (7270)** | | | | | | |
| 1 | MESA REDONDA 1000X740MM, Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidadesdo tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suportepara sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. - Marca: PRÓPRIA | UN | 5,00 | 0,0000 | 1.193,00 | 5.965,00 |

Campos de Júlio, 10 de Agosto de 2023.

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**HOMEOFFICE MOVEIS LTDA-ME (7270)**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MESA RETANGULAR 4500X1200X740MM Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamentodas faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acessoao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento goffrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. - Marca: PRÓPRIA | UN | 3,00 | 0,0000 | 5.379,24 | 16.137,72 |

**Total do Fornecedor:** **22.102,72**

**Total Geral:** **22.102,72**

Campos de Júlio, 10 de Agosto de 2023.

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura do Municipio de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES., especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 66.455.593/0001-99, com valor global de R$ 22.102,72 (vinte e dois mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de agosto de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro
Portaria nº 237/2017

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

000508

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura do Municipio de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Município de Arinos-MG, tendo por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, em atendimento aos Municípios consorciados ao CONVALES. , especificamente para esta Adesão, aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Escola Municipal 15 de Outubro do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 66.455.593/0001-99, com valor global de R$ 22. 102,72 (vinte e dois mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de agosto de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 333.2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 333.2022, amigavelmente a partir de 10.08.2023.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE/ DEURISVAN VALENCIA DA CONCEIÇÃO RESCINDIDO.

Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2023-SATUC**

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2023-SATUC

CANABRAVA DO NORTE-MT 10 DE AGOSTO 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adbaldo Nunes Milhomem, Secretário Adjunto de Turismo e Cultura,

no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, Srº, **DALVA MARIA DAS COSTA MOREIRA** matricula funcional n 2429. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 013.356. 041-46, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA **REIS RODRIGUES ENGENHARIA** CNPJ: **37. 465.011/0001-57**, referente o pagamento prestação de serviços de ELABORAÇAO DE PROJETO para eventos que ira atenderas demandas da Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura do Município de Canabrava do Norte- MT.

Art. 2º. Designer o Servidor Público Municipal, Sr.ª **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONSALVES**, matricula funcional n 2438. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 063. 889.861-70, como suplente para receber, acompanhar e atestar, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA **REIS RODRIGUES ENGENHARIA** CNPJ: **37.465.011/0001-57**, referente o pagamento prestação de serviços de ELABORAÇAO DE PROJETO para eventos que irá atenderas demandas da Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura do Município de Canabrava do Norte- MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**ADBALDO NUNES MILHOMEM**

Secretário Adjunto de Turismo e Cultura

Portaria n. 037/2022

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 626/2023/GAPRE, DE 09DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 626/2023/GAPRE, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, LEILA CARVALHO TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, incisos III, XXVIII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal n. 425/2009 no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009, que "*dispõe sobre o regime de diárias para o prefeito, vice-prefeito, secretários/assessores e demais servidores municipais, em viagem a serviço do município de Canabrava do Norte – MT e da outras providencias*" e o decreto municipal n. 938, de 12 de janeiro de 2022, que "*dispõe sobre a atualização de valores para concessão de diárias, e dá outras providências*" e a Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que "*estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens*", aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que diária consiste no auxílio pecuniário concedido, a título de indenização pelas despesas com alimentação e hospedagem a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público que se deslocarem temporariamente do município, para estrito desempenho de suas atribuições do cargo, e/ou para participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento e outros eventos de interesse da municipalidade.

CONSIDERANDO que adiantamento consiste na entrega de numerário a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público, cuja finalidade seja custear as despesas efetuadas distantes da sede do município, como despesas com locomoção urbana, intermunicipal ou interestadual no caso de viagens a serviço do município. Também, as despesas com combustível, no caso de a viagem ser com carro oficial do Município ou cedido pelo próprio servidor ou agente político (sendo que neste caso só poderão custear despesas com combustíveis, não entrando manutenção com mecânica e nem peças), em trechos em que não haja postos de abastecimento vencedores de licitações.

CONSIDERANDO que nos termos da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que "estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens", aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019, no capítulo V, item 2, é de responsabilidade do Secretário da Pasta "deferir ou indeferir as diárias e/ou adiantamento solicitadas por servidor público, agente político ou conselheiro municipal e assinar a respectiva Requisição/Solicitação de Empe-

# Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**WILMA DA GUIA FERREIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Painel do Fiscalizado

## Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 370.953-1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

| Competência | Reenvio | Recebido em |
|---|---|---|
| Processo Licitatório - Agosto de 2023 | Não | 11/08/2023 - 16:35:51 |

Enviado por

WILMA DA GUIA FERREIRA

Arquivo

1118546PL202308_08111635.ZIP (31.47 MB)

Tabelas recebidas 7 Conteúdo 1

| Descricao | Número |
|---|---|
| **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO(CARONA) OU PARTICIPAÇÃO EM PREGÕES ELETRÔNICOS DE OUTROS ÓRGÃOS** | |
| ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO<br>Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros orgãos | 00000000045/2023 |

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018